



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 33, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 5284/2020, que altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (<i>Estatuto da Advocacia</i>), e 13.105, de 16 de março de 2015 (<i>Código de Processo Civil</i>), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (<i>Código de Processo Penal</i>), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no processo penal.	8
Projeto de Decreto Legislativo nº 577/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.	30
Projeto de Decreto Legislativo nº 586/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Kobu FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gouveia, Estado de Minas Gerais.	33
Projeto de Decreto Legislativo nº 587/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Inácio, Estado do Paraná.	36
Projeto de Decreto Legislativo nº 592/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serro, Estado de Minas Gerais.	39
Projeto de Decreto Legislativo nº 604/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Janiópolis, Estado do Paraná.	42



Projeto de Decreto Legislativo nº 616/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arinos, Estado de Minas Gerais.	45
Projeto de Decreto Legislativo nº 624/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.	48
Projeto de Decreto Legislativo nº 625/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.	51
Projeto de Decreto Legislativo nº 671/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo.	54
Projeto de Decreto Legislativo nº 672/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palestina, Estado de São Paulo.	57
Projeto de Decreto Legislativo nº 689/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.	60
Projeto de Decreto Legislativo nº 699/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraúba, Estado de Minas Gerais.	63
Projeto de Decreto Legislativo nº 726/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.	66
Projeto de Decreto Legislativo nº 733/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.	69
 Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 577, 586, 587, 592, 604, 616, 624, 625, 671, 672, 689, 699, 726 e 733/2021.	72

1.1.2 – Mensagens do Presidente da República

Nº 57/2022, na origem (Mensagem nº 12/2022, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PEDRO LUIZ DALCERO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.	74
Nº 56/2022, na origem (Mensagem nº 13/2022, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Cameroun e, cumulativamente, à República do Chade.	97



Nº 92/2022, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 1/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1070/2021), sancionado e transformado na Lei nº 14312/2022.	154
--	-----

1.1.3 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 3089/2022, na origem, do Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações, em resposta ao Requerimento nº 53/2022, do Senador Izalci Lucas.	157
--	-----

Nº 126/2022, na origem, do Ministro de Estado das Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 55/2022, do Senador Izalci Lucas.	158
--	-----

1.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 6/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3520/2021	160
---	-----

Nº 7/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 127/2020	170
--	-----

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 127/2020 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 10/2022-CE)</i>	178
---	-----

Nº 8/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3143/2021	180
---	-----

Nº 9/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 6030/2019	188
---	-----

Nº 10/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 5026/2019	198
--	-----

Nº 11/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4483/2019	206
--	-----

Nº 12/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 6568/2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 305/2008)	215
---	-----

Nº 13/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 6566/2019	223
--	-----

Nº 14/2022-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65/2018	231
--	-----

Nº 15/2022-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3471/2019	239
--	-----

1.1.5 – Projeto de Lei

Nº 625/2022, do Senador Alexandre Silveira, que institui o “décimo terceiro” para o Auxílio Brasil. ..	250
--	-----

1.1.6 – Requerimentos

Nºs 195 e 196/2022, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.	255
---	-----

Nº 197/2022, do Senador Jaques Wagner, de informações à Ministra de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	265
---	-----

1.1.7 – Término de Prazos

Término do prazo, em 16 de março de 2022, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 242/2018 e do Projeto de Lei nº 3188/2021.	270
--	-----



Término do prazo, em 16 de março de 2022, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 3825/2019 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei nºs 3949/2019 e 4207/2020). 271

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	272
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	275
4 – LIDERANÇAS	276
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	279
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	289
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	293
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	347



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5284, DE 2020

Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no processo penal.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1944297&filename=PL-5284-2020



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no processo penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no processo penal.

Art. 2º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

§ 2º-A No processo administrativo, o advogado contribui com a postulação de decisão favorável ao seu constituinte, e os seus atos constituem múnus público.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

....." (NR)

"Art. 2º-A O advogado pode contribuir com o processo legislativo e com a elaboração de normas jurídicas, no âmbito dos Poderes da República."

"Art. 5º

§ 4º As atividades de consultoria e assessoria jurídicas podem ser exercidas de modo verbal ou por escrito, a critério do advogado e do cliente, e independem de outorga de mandato ou de formalização por contrato de honorários." (NR)

"Art. 6º

Parágrafo único. As autoridades e os servidores públicos dos Poderes da República, os serventuários da Justiça e os membros do Ministério Público devem dispensar ao advogado, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho, preservando e resguardando, de ofício, a imagem, a reputação e a integridade do advogado nos termos desta Lei." (NR)

"Art. 7º

IX-A - sustentar oralmente, durante as sessões de julgamento, as razões de qualquer recurso ou processo presencial ou telepresencial em tempo real e concomitante ao julgamento;

X - usar da palavra, pela ordem, em qualquer tribunal judicial ou administrativo, órgão





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

de deliberação coletiva da administração pública ou Comissão Parlamentar de Inquérito, mediante intervenção pontual e sumária, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos, a documentos ou a afirmações que influam na decisão;

.....

§ 1º (Revogado).

1) (revogado);

2) (revogado);

3) (revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 2º-A Incluídos no plenário virtual o julgamento dos recursos e das ações originárias, sempre que a parte requerer a sustentação oral em tempo real ao julgamento, o processo será remetido para a sessão presencial ou telepresencial.

§ 2º-B Poderá o advogado realizar a sustentação oral no recurso interposto contra a decisão monocrática de relator que julgar o mérito ou não conhecer dos seguintes recursos ou ações:

I - recurso de apelação;

II - recurso ordinário;

III - recurso especial;

IV - recurso extraordinário;

V - embargos de divergência;

VI - ação rescisória, mandado de segurança, reclamação, *habeas corpus* e outras ações de competência originária.

.....





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

§ 6º-A A medida judicial cautelar que importe na violação do escritório ou do local de trabalho do advogado será determinada em hipótese excepcional, desde que exista fundamento em indício, pelo órgão acusatório.

§ 6º-B É vedada a determinação da medida cautelar prevista no § 6º-A deste artigo se fundada exclusivamente em elementos produzidos em declarações do colaborador sem confirmação por outros meios de prova.

§ 6º-C O representante da OAB referido no § 6º deste artigo tem o direito a ser respeitado pelos agentes responsáveis pelo cumprimento do mandado de busca e apreensão, sob pena de abuso de autoridade, e o dever de zelar pelo fiel cumprimento do objeto da investigação, bem como de impedir que documentos, mídias e objetos não relacionados à investigação, especialmente de outros processos do mesmo cliente ou de outros clientes que não sejam pertinentes à persecução penal, sejam analisados, fotografados, filmados, retirados ou apreendidos do escritório de advocacia.

§ 6º-D No caso de inviabilidade técnica quanto à segregação da documentação, da mídia ou dos objetos não relacionados à investigação, em razão da sua natureza ou volume, no momento da execução da decisão judicial de apreensão ou de retirada do material, a cadeia de custódia preservará o sigilo do seu conteúdo, assegurada a presença do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

representante da OAB, nos termos dos §§ 6º-F e 6º-G deste artigo.

§ 6º-E Na hipótese de inobservância do 6º-D deste artigo pelo agente público responsável pelo cumprimento do mandado de busca e apreensão, o representante da OAB fará o relatório do fato ocorrido, com a inclusão dos nomes dos servidores, dará conhecimento à autoridade judiciária e o encaminhará à OAB para a elaboração de notícia-crime.

§ 6º-F É garantido o direito de acompanhamento por representante da OAB e pelo profissional investigado durante a análise dos documentos e dos dispositivos de armazenamento de informação pertencentes a advogado, apreendidos ou interceptados, em todos os atos, para assegurar o cumprimento do disposto no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 6º-G A autoridade responsável informará, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, à seccional da OAB a data, o horário e o local em que serão analisados os documentos e os equipamentos apreendidos, garantido o direito de acompanhamento, em todos os atos, pelo representante da OAB e pelo profissional investigado para assegurar o disposto no § 6º-C deste artigo.

§ 6º-H Em casos de urgência devidamente fundamentada pelo juiz, a análise dos documentos e dos equipamentos apreendidos poderá acontecer em





CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas, garantido o direito de acompanhamento, em todos os atos, pelo representante da OAB e pelo profissional investigado para assegurar o disposto no § 6º-C deste artigo.

§ 6º-I É vedado ao advogado efetuar colaboração premiada contra quem seja ou tenha sido seu cliente, e a inobservância disso importará em processo disciplinar, que poderá culminar com a aplicação do disposto no inciso III do *caput* do art. 35 desta Lei, sem prejuízo das penas previstas no art. 154 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

.....

§ 14. Cabe, privativamente, ao Conselho Federal da OAB, em processo disciplinar próprio, dispor, analisar e decidir sobre a prestação efetiva do serviço jurídico realizado pelo advogado.

§ 15. Cabe ao Conselho Federal da OAB dispor, analisar e decidir sobre os honorários advocatícios dos serviços jurídicos realizados pelo advogado, resguardado o sigilo, nos termos do Capítulo VI desta Lei, e observado o disposto no inciso XXXV do *caput* do art. 5º da Constituição Federal.

§ 16. É nulo, em qualquer esfera de responsabilização, o ato praticado com violação da competência privativa do Conselho Federal da OAB prevista no § 14 deste artigo.” (NR)

“Art. 7º-B





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa." (NR)

"Art. 9º

.....

§ 5º Em caso de pandemia ou em outras situações excepcionais que impossibilitem as atividades presenciais, declaradas pelo poder público, o estágio profissional poderá ser realizado no regime de teletrabalho ou de trabalho a distância em sistema remoto ou não, por qualquer meio telemático, sem configurar vínculo de emprego a adoção de qualquer uma dessas modalidades.

§ 6º Se houver concessão, pela parte contratante ou conveniada, de equipamentos, sistemas e materiais ou reembolso de despesas de infraestrutura ou instalação, todos destinados a viabilizar a realização da atividade de estágio prevista no § 5º deste artigo, essa informação deverá constar, expressamente, do convênio de estágio e do termo de estágio." (NR)

"Art. 15.

.....

§ 8º Nas sociedades de advogados, a escolha do sócio-administrador poderá recair sobre advogado que atue como servidor da administração direta, indireta e fundacional, desde que não esteja sujeito ao regime de dedicação exclusiva, não lhe sendo aplicável o disposto no inciso X do *caput* do art.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no que se refere à sociedade de advogados.

§ 9º A sociedade de advogados e a sociedade unipessoal de advocacia deverão recolher seus tributos sobre a parcela da receita que efetivamente lhes couber, com a exclusão da receita que for transferida a outros advogados ou a sociedades que atuem em forma de parceria para o atendimento do cliente.

§ 10. Cabem ao Conselho Federal da OAB a fiscalização, o acompanhamento e a definição de parâmetros e de diretrizes da relação jurídica mantida entre advogados e sociedades de advogados ou entre escritório de advogados sócios e advogado associado, inclusive no que se refere ao cumprimento dos requisitos norteadores da associação sem vínculo empregatício autorizada expressamente neste artigo.

§ 11. Não será admitida a averbação do contrato de associação que contenha, em conjunto, os elementos caracterizadores de relação de emprego previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 12. A sociedade de advogados e a sociedade unipessoal de advocacia podem ter como sede, filial ou local de trabalho espaço de uso individual ou compartilhado com outros escritórios de advocacia ou empresas, desde que respeitadas as





CÂMARA DOS DEPUTADOS

9

hipóteses de sigilo previstas nesta Lei e no Código de Ética e Disciplina.” (NR)

“Art. 16.

.....

§ 2º O impedimento ou a incompatibilidade em caráter temporário do advogado não o exclui da sociedade de advogados à qual pertença e deve ser averbado no registro da sociedade, observado o disposto nos arts. 27, 28, 29 e 30 desta Lei e proibida, em qualquer hipótese, a exploração do nome e de sua imagem a favor da sociedade.

.....” (NR)

“Art. 17-A. O advogado poderá associar-se a uma ou mais sociedades de advogados ou a sociedades unipessoais de advocacia, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços e participação nos resultados, na forma do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e dos Provimentos do Conselho Federal da OAB.”

“Art. 17-B. A associação de que trata o art. 17-A desta Lei dar-se-á por meio de pactuação de contrato próprio, que poderá ser de caráter geral ou restringir-se a determinada causa ou trabalho e que deverá ser registrado no Conselho Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede a sociedade de advogados que dele tomar parte.

Parágrafo único. No contrato de associação, o advogado sócio ou associado e a sociedade pactuarão as condições para o desempenho





CÂMARA DOS DEPUTADOS

10

da atividade advocatícia e estipularão livremente os critérios para a partilha dos resultados dela decorrentes, devendo o contrato conter, no mínimo:

I - qualificação das partes, com referência expressa à inscrição no Conselho Seccional da OAB competente;

II - especificação e delimitação do serviço a ser prestado;

III - forma de repartição dos riscos e das receitas entre as partes, vedada a atribuição da totalidade dos riscos ou das receitas exclusivamente a uma delas;

IV - responsabilidade pelo fornecimento de condições materiais e pelo custeio das despesas necessárias à execução dos serviços;

V - prazo de duração do contrato.”

“Art. 18.

§ 1º

§ 2º As atividades do advogado empregado poderão ser realizadas, a critério do empregador, em qualquer um dos seguintes regimes:

I - exclusivamente presencial: modalidade na qual o advogado empregado, desde o início da contratação, realizará o trabalho nas dependências ou locais indicados pelo empregador;

II - não presencial, teletrabalho ou trabalho a distância: modalidade na qual, desde o início da contratação, o trabalho será preponderantemente realizado fora das dependências





CÂMARA DOS DEPUTADOS

11

do empregador, observado que o comparecimento nas dependências de forma não permanente, variável ou para participação em reuniões ou em eventos presenciais não descaracterizará o regime não presencial;

III - misto: modalidade na qual as atividades do advogado poderão ser presenciais, no estabelecimento do contratante ou onde este indicar, ou não presencial, conforme as condições definidas pelo empregador em seu regulamento empresarial, independentemente de preponderância ou não.

§ 3º Na vigência da relação de emprego, as partes poderão pactuar, por acordo individual simples, a alteração de um regime para outro.”(NR)

“Art. 20. A jornada de trabalho do advogado empregado, quando prestar serviço para empresas, não poderá exceder a duração diária de 8 (oito) horas contínuas e a de 40 (quarenta) horas semanais.
.....”(NR)

“Art. 22.
.....

§ 2º Na falta de estipulação ou de acordo, os honorários são fixados por arbitramento judicial, em remuneração compatível com o trabalho e o valor econômico da questão, observado obrigatoriamente o disposto nos §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 6º-A, 8º, 8º-A, 9º e 10 do art. 85 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).
.....





CÂMARA DOS DEPUTADOS

12

§ 8º Consideram-se também honorários convencionados aqueles decorrentes da indicação de cliente entre advogados ou sociedade de advogados, aplicada a regra prevista no § 10 do art. 15 desta Lei.” (NR)

“Art. 22-A. Fica permitida a dedução de honorários advocatícios contratuais dos valores acrescidos, a título de juros de mora, ao montante repassado aos Estados e aos Municípios na forma de precatórios, como complementação de fundos constitucionais.

Parágrafo único. A dedução a que se refere o *caput* deste artigo não será permitida aos advogados nas causas que decorram da execução de título judicial constituído em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal.”

“Art. 24.

§ 3º-A Nos casos judiciais e administrativos, as disposições, as cláusulas, os regulamentos ou as convenções individuais ou coletivas que retirem do sócio o direito ao recebimento dos honorários de sucumbência serão válidos somente após o protocolo de petição que revogue os poderes que lhe foram outorgados ou que noticie a renúncia a eles, e os honorários serão devidos proporcionalmente ao trabalho realizado nos processos.

.....





CÂMARA DOS DEPUTADOS

13

§ 5º Salvo renúncia expressa do advogado aos honorários pactuados na hipótese de encerramento da relação contratual com o cliente, o advogado mantém o direito aos honorários proporcionais ao trabalho realizado nos processos judiciais e administrativos em que tenha atuado, nos exatos termos do contrato celebrado, inclusive em relação aos eventos de sucesso que porventura venham a ocorrer após o encerramento da relação contratual.

§ 6º O distrato e a rescisão do contrato de prestação de serviços advocatícios, mesmo que formalmente celebrados, não configuram renúncia expressa aos honorários pactuados.

§ 7º Na ausência de contrato de honorários referido no § 6º deste artigo, os honorários advocatícios serão arbitrados conforme o disposto no art. 22 desta Lei.”(NR)

“Art. 24-A. No caso de bloqueio universal do patrimônio do cliente por decisão judicial, garantir-se-á ao advogado a liberação de até 20% (vinte por cento) dos bens bloqueados para fins de recebimento de honorários e reembolso de gastos com a defesa, ressalvadas as causas relacionadas aos crimes previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e observado o disposto no parágrafo único do art. 243 da Constituição Federal.

§ 1º O pedido de desbloqueio de bens será feito em autos apartados, que permanecerão em





CÂMARA DOS DEPUTADOS

14

sigilo, mediante a apresentação do respectivo contrato.

§ 2º O desbloqueio de bens observará, preferencialmente, a ordem estabelecida no art. 835 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 3º Quando se tratar de dinheiro em espécie, de depósito ou de aplicação em instituição financeira, os valores serão transferidos diretamente para a conta do advogado ou do escritório de advocacia responsável pela defesa.

§ 4º Nos demais casos, o advogado poderá optar pela adjudicação do próprio bem ou por sua venda em hasta pública para satisfação dos honorários devidos, nos termos do art. 879 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 5º O valor excedente deverá ser depositado em conta vinculada ao processo judicial."

"Art. 26.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica na hipótese de o advogado substabelecido, com reservas de poderes, possuir contrato celebrado com o cliente." (NR)

"Art. 28.

§ 3º Não se inclui nas hipóteses dos incisos V e VI do *caput* deste artigo o exercício da advocacia em causa própria, estritamente para fins





CÂMARA DOS DEPUTADOS

15

de defesa e de tutela de direitos pessoais, desde que mediante inscrição especial na OAB, vedada a participação em sociedade de advogados.

§ 4º A inscrição especial a que se refere o § 3º deste artigo deverá constar do documento profissional de registro na OAB e não isenta o profissional do pagamento da contribuição anual, de multas e de preços de serviços devidos à OAB, na forma por ela estabelecida, vedada cobrança em valor superior ao exigido para os demais membros inscritos.” (NR)

“Art. 51.

.....

§ 3º A Federação Nacional dos Institutos de Advogados do Brasil é membro honorário, somente com direito a voz nas sessões do Conselho Federal.” (NR)

“Art. 54.

.....

XIX - fiscalizar, acompanhar e definir parâmetros e diretrizes da relação jurídica mantida entre advogados e sociedades de advogados ou entre escritório de advogados sócios e advogado associado, inclusive no que se refere ao cumprimento dos requisitos norteadores da associação sem vínculo empregatício;

XX - promover, por intermédio da Câmara de Mediação e Arbitragem, a solução sobre as questões atinentes à relação entre advogados sócios ou





CÂMARA DOS DEPUTADOS

16

associados, e homologar, caso necessário, quitações de honorários entre advogados e sociedades de advogados, observado o disposto no inciso XXXV do *caput* do art. 5º da Constituição Federal.

....." (NR)

"Art. 58.

.....

XVII - fiscalizar, por designação expressa do Conselho Federal da OAB, a relação jurídica mantida entre advogados e sociedades de advogados e o advogado associado em atividade na circunscrição territorial de cada seccional, inclusive no que se refere ao cumprimento dos requisitos norteadores da associação sem vínculo empregatício;

XVIII - promover, por intermédio da Câmara de Mediação e Arbitragem, por designação do Conselho Federal da OAB, a solução sobre questões atinentes à relação entre advogados sócios ou associados e os escritórios de advocacia sediados na base da seccional e, caso necessário, homologar quitações de honorários entre advogados e sociedades de advogados, observado o disposto no inciso XXXV do *caput* do art. 5º da Constituição Federal." (NR)

"Art. 69.

§ 1º Nos casos de comunicação por ofício reservado ou de notificação pessoal, considera-se dia do começo do prazo o primeiro dia útil imediato ao da juntada aos autos do respectivo aviso de recebimento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

17

....." (NR)

"Art. 85. O Instituto dos Advogados Brasileiros, a Federação Nacional dos Institutos de Advogados do Brasil e as instituições a eles filiadas têm qualidade para promover perante a OAB o que julgarem do interesse dos advogados em geral ou de qualquer dos seus membros." (NR)

Art. 3º A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 85.

.....

§ 6º-A Quando o valor da condenação ou do proveito econômico obtido ou o valor atualizado da causa for líquido ou liquidável, para fins de fixação dos honorários advocatícios, nos termos dos §§ 2º e 3º, é proibida a apreciação equitativa, salvo nas hipóteses expressamente previstas no § 8º deste artigo.

.....

§ 8º-A Na hipótese do § 8º deste artigo, para fins de fixação equitativa de honorários sucumbenciais, o juiz deverá observar os valores recomendados pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil a título de honorários advocatícios ou o limite mínimo de 10% (dez por cento) estabelecido no § 2º deste artigo, aplicando-se o que for maior.

.....





CÂMARA DOS DEPUTADOS

18

§ 20. O disposto nos §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 6º-A, 8º, 8º-A, 9º e 10 deste artigo aplica-se aos honorários fixados por arbitramento judicial.” (NR)

Art. 4º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 798-A:

“Art. 798-A. Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, salvo nos seguintes casos:

I – que envolvam réus presos, nos processos vinculados a essas prisões;

II – nos procedimentos regidos pela Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

III – nas medidas consideradas urgentes, mediante despacho fundamentado do juízo competente.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o *caput* deste artigo, fica vedada a realização de audiências e de sessões de julgamento, salvo nas hipóteses dos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de fevereiro de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 50/2022/SGM-P

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no processo penal”.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92091 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art5_cpt_inc35
 - art243_par1u
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
 - art154
- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União; RJU; Lei dos Servidores Públicos - 8112/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8112>
 - art117_cpt_inc10
- Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 - Estatuto da OAB; Estatuto da Advocacia; Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (1994) - 8906/94
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;8906>
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>
- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11343>
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>
 - art85_par2
 - art85_par3
 - art85_par4
 - art85_par5
 - art85_par6
 - art85_par6-1
 - art85_par8
 - art85_par8-1
 - art85_par9
 - art85_par10
 - art835



O Projeto de Lei nº 5284, de 2020, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 577, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2067479&filename=PDL-577-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2019342&filename=TVR+192/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.228, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 177/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228204828600>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 577/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 586, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Kobu FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gouveia, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2067515&filename=PDL-586-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2036053&filename=TVR+147/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Kobu FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gouveia, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.935, de 10 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Kobu FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gouveia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 178/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 586, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Kobu FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gouveia, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220618326600>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 586/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 587, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Inácio, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2067518&filename=PDL-587-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2035928&filename=TVR+153/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Inácio, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.108, de 7 de junho de 2017, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Inácio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 179/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Inácio, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226841986200>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 587/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 592, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serro, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2067548&filename=PDL-592-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2028860&filename=TVR+173/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serro, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 731, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 180/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serro, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226929019500>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 592/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2067589&filename=PDL-604-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2027991&filename=TVR+287/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.695, de 4 de abril de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 181/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 604, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Janiópolis, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220273174600>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 604/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 616, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arinos, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2073441&filename=PDL-616-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2048457&filename=TVR+261/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arinos, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 592, de 7 de junho de 2017, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de junho de 2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arinos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 182/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 616, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arinos, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223091466700>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 616/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 624, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2073465&filename=PDL-624-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2038587&filename=TVR+189/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.159, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 183/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224490791400>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 624/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 625, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2073468&filename=PDL-625-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2026527&filename=TVR+99/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.831, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 184/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228979813000>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 625/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 671, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2077575&filename=PDL-671-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2063628&filename=TVR+281/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.192, de 7 de junho de 2017, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 185/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 671, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227436745000>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 671/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 672, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palestina, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2077578&filename=PDL-672-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2024751&filename=TVR+36/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palestina, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 251, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 4 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palestina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 186/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 672, de 2021, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palestina, Estado de São Paulo".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220027926800>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 689, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2077633&filename=PDL-689-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2017160&filename=TVR+352/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.171, de 28 de setembro de 2017, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 187/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 689, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227507067300>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 689/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraúba, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2077674&filename=PDL-699-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2024691&filename=TVR+20/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraúba, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 470, de 30 de abril de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 188/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 699, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraúba, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224946417600>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 699/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 726, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2077798&filename=PDL-726-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2027994&filename=TVR+292/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.039, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 189/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 726, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225047807700>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 726/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 733, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2077821&filename=PDL-733-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2029646&filename=TVR+205/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.191, de 28 de setembro de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 190/2022/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 733, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223096145300>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 733/2021.

*CD223096145300*
exEdit

Os Projetos de Decreto Legislativo n^{os} 577, 586, 587, 592, 604, 616, 624, 625, 671, 672, 689, 699, 726 e 733/2021 vão à CCT, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 21/3/2022 a 25/3/2022



Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 12, DE 2022

(nº 57/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor PEDRO LUIZ DALCERO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)



MENSAGEM N° 57

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **PEDRO LUIZ DALCERO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **PEDRO LUIZ DALCERO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.



EM nº 00020/2022 MRE

Brasília, 1 de Fevereiro de 2022

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **PEDRO LUIZ DALCERO**, ministro de segunda classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae **PEDRO LUIZ DALCERO** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França



00001.000857/2022-33



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 58/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal, Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de Autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a essa Secretaria, Mensagem por meio da qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, **submete**, à consideração dessa Casa, o nome do Senhor **PEDRO LUIZ DALCERO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o Cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Atenciosamente,

MARIO FERNANDES

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 17/02/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3192777** e o código CRC **845DD470** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.000857/2022-33

SEI nº 3192777

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE PEDRO LUIZ DALCERO**

CPF.: 78290090749

ID.: 6418 MRE

1963 Filho de Idálio José Dalcero e Maria Augusta Dalcero, nasce em 29 de abril, em Petrópolis-RJ

Dados Acadêmicos:

1984 Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
 1985 Pós-Graduação em Processo Civil, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiânia (PUC/GO)
 1990 Master of Arts in Peace Studies, University of Notre Dame, EUA
 2008 Diploma em Geopolítica e Geoeconomia pelo Instituto de Estudos Geopolíticos de Genebra

Cargos:

1996 Terceiro-secretário
 2002 Segundo-secretário
 2006 Primeiro-secretário, por merecimento
 2008 Conselheiro, por merecimento
 2013 Ministro de segunda classe, por merecimento

Funções:

1998 Divisão de Formação e Treinamento, assistente
 1998-00 Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, assistente
 2000-03 Divisão de Ciência e Tecnologia, assistente
 2003-04 Presidência da República, Assessoria Especial, assessor
 2004-06 Embaixada do Brasil no Panamá, Missão Transitória, segundo-secretário
 2006-09 Delegação do Brasil em Genebra, primeiro-secretário
 2009-10 Casa Civil da Presidência da República, chefe de Gabinete
 2010-11 Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, assessor especial
 2011-15 Embaixada do Brasil em Lima, conselheiro
 2015- Representação junto à Conferência do Desarmamento, ministro-conselheiro

Publicações:

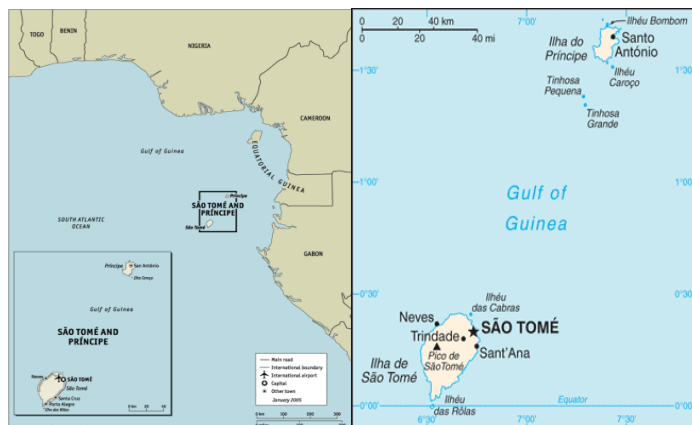
1997 Globalização Financeira e Volatilidade de Capitais - a busca de uma alternativa racionalista, in Revista Brasileira de Política Internacional, novembro 1997

Condecorações:

2003 Ordem do Rio Branco, Cavaleiro
 2008 Ordem do Rio Branco, Oficial
 2008 Medalha "Mérito Santos-Dumont"
 2008 Knights of Rizal (KR), First Degree, Phillipines
 2012 Medalha do Pacificador, Exército Brasileiro
 2012 Ordem do Mérito Aeronáutico, Força Aérea Brasileira
 2012 Amigo da Marinha, Marinha do Brasil
 2017 Medalha Mérito Tamandaré, Marinha do Brasil
 2018 Ordem do Mérito da Defesa, Ministério da Defesa

FERNANDO PERDIGÃO
 Chefe da Divisão do Pessoal



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES****REPÚBLICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE****Ostensivo**

Divisão de África II – DAF II
Dezembro de 2021



ÍNDICE

PERFIS BIOGRÁFICOS2

RELAÇÕES BILATERAIS4

ECONOMIA6

POLÍTICA INTERNA.....7

POLÍTICA EXTERNA.....7

MAPA10

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS11

PERFIS BIOGRÁFICOS



**Carlos Manuel Vila Nova***Presidente*

Nascido em 1959, em Neves, município do distrito de Lembá, graduou-se em engenharia de telecomunicações pela Universidade de Orã, na Argélia, em 1985. Em 1988, deixou chefia do departamento de informática da Diretoria de Estatística do Governo para se tornar gerente de vendas do Hotel Miramar. Foi promovido a Diretor do Hotel Miramar em 1992. Em 1997, tornou-se Diretor do hotel Pousada Boa Vista, e também fundou sua própria agência de viagens Mistral Voyages. Vila Nova continuou na indústria do turismo até entrar na política em 2010. Foi Ministro das Obras Públicas e Recursos Naturais no gabinete de Patrice Trovoada, de 2010 até 2012; e Ministro das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente entre 2014 e 2018. Em 2018, Vila Nova foi eleito para a Assembleia Nacional. Elegeu-se Presidente em setembro de 2021, no segundo turno, com 57,54% dos votos válidos.

**Jorge Bom Jesus***Primeiro-Ministro*

Nascido em 1963, em Conceição, distrito de Água Grande, graduou-se em literatura francesa e portuguesa, com mestrado em língua portuguesa e especialização em literatura africana pela Universidade de Toulouse, na França. Possui doutorado em administração pública pela Universidade de São Tomé e Príncipe. Entre 2008 e 2014, foi Ministro da Educação, Cultura e Ciência. Eleito presidente de seu partido em 2018, assumiu o cargo de Primeiro-Ministro em dezembro do mesmo ano.



Edite Ramos da Costa Ten Jua*Ministra dos Negócios Estrangeiros e Comunidades*

Nascida em 1972, graduou-se em Direito, em 1999, concluiu pós-graduação em Comunicação e Marketing Político, em 2017, e iniciou, em 2013, doutorado em Administração Pública e Políticas Públicas – todos pela Universidade de Lisboa. Ten Jua foi titular do Ministério da Justiça, entre 2012 e 2014; Chefe Adjunta do Departamento Jurídico da Autoridade de Desenvolvimento Conjunto Nigéria-São Tomé e Príncipe, entre 2015 e 2018; Assessora do Primeiro-Ministro de São Tomé e Príncipe para Assuntos Petrolíferos, entre 2018 e agosto de 2019; e Juíza Conselheira Vice-Presidente do Tribunal Constitucional, entre agosto de 2019 e setembro de 2020, quando foi nomeada Ministra dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

RELAÇÕES BILATERAIS

Desde a independência de São Tomé e Príncipe, em 1975, as relações bilaterais pautam-se por diálogo amplo e fraterno, que ganhou maior intensidade quando da instalação da embaixada do Brasil em São Tomé em 2003. A cooperação técnica é o eixo central no relacionamento entre os dois países, envolvendo iniciativas nas áreas de educação, saúde, informatização do governo local, agricultura, alfabetização de adultos, defesa, infraestrutura urbana, polícia, prevenção e controle do HIV e previdência social.

Visitas bilaterais

O então Presidente santomense Evaristo Carvalho esteve em Brasília em novembro de 2016, durante a Cúpula da CPLP, e voltou ao Brasil em março de 2018, para o 8º Fórum Mundial da Água, quando foi recebido pelo então Presidente Michel Temer.

O então Ministro Aloysio Nunes Ferreira realizou visita oficial a São Tomé e Príncipe em maio de 2017. Encontrou-se com o então Primeiro-Ministro Patrice Émery Trovoadá, tendo a oportunidade de passar em revista os diversos projetos de cooperação técnica impulsionados pelos dois países e que servem de eixo central da relação bilateral. Em especial, foram discutidos programas nas áreas de formação e capacitação profissional, transferência de conhecimento, alimentação escolar e combate à tuberculose. Foram tratados, também, assuntos de defesa, comércio e investimentos.

Cooperação técnica e humanitária

A pauta de cooperação com São Tomé e Príncipe incluiu, desde 1998, 97 ações de cooperação, totalizando um orçamento de cerca de US\$ 10 milhões alocados pela ABC.



A cooperação técnica entre os dois países abrange as áreas de educação, saúde, informatização do governo local, agricultura, alfabetização de adultos, defesa, infraestrutura urbana, polícia, prevenção e controle do HIV e previdência social.

Atualmente, a cooperação envolve cinco projetos em execução: (1) Apoio ao Programa de Luta contra a Tuberculose em São Tomé e Príncipe; (2) Centro de Formação Profissional Brasil-STP – Fase II; (3) Capacitação Jurídica de Magistrados de São Tomé e Príncipe; (4) Desenvolvimento de Gestores do Governo da Região Autônoma do Príncipe – Fase II. (5) Reforço Institucional do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

O Laboratório Nacional de Referência para a Tuberculose, viabilizado no âmbito do projeto “Apoio ao Programa de Luta contra a Tuberculose em São Tomé e Príncipe”, tem sido também utilizado para detecção e diagnóstico da infecção pela Covid-19.

No âmbito da cooperação humanitária, o Brasil doou a São Tomé e Príncipe US\$ 50 mil para a aquisição, por intermédio do PMA, de medicamentos e insumos hospitalares para contribuir com o “Plano de Contingência Nacional à Epidemia por Covid-19”.

Cooperação educacional

São Tomé e Príncipe é o quinto maior beneficiado pelo Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G) no continente africano (depois de Cabo Verde, Guiné-Bissau, Angola, Benin e República Democrática do Congo). Desde o ano 2000, foram selecionados 394 estudantes de São Tomé e Príncipe. Para 2021, foram selecionados dois santomenses.

No continente africano, São Tomé e Príncipe ocupa o quinto lugar no ranking de países com maior número de estudantes no PEC-PG, de pós-graduação (Moçambique está em 1º lugar). Desde o ano 2000, foram selecionados 15 estudantes de São Tomé e Príncipe para o programa.

Desde o início das atividades da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira (Unilab), em 2011, 56 santomenses já se formaram pela instituição. Atualmente, a universidade conta com 44 alunos de São Tomé ativos na graduação, e 16 em cursos de especialização na pós-graduação.

Cooperação em defesa e ZOPACAS

São Tomé e Príncipe ocupa posição estratégica no Golfo da Guiné. A recorrência de ações de pirataria na região reforça a importância do arquipélago de São Tomé e Príncipe para a dinâmica geopolítica no Atlântico Sul e, consequentemente, para os interesses brasileiros na área de defesa.

A Marinha do Brasil estabeleceu, em novembro de 2014, o Núcleo da Missão Naval do Brasil em São Tomé e Príncipe, com o objetivo de apoiar a formação de militares, por meio de cursos e treinamentos, e auxiliar na organização e na estruturação da Guarda Costeira do país.

Desde 2009, O Ministério da Defesa em parceria com a ABC, por meio de Acordo de Cooperação, promove ações que viabilizam a oferta de cursos nas escolas das Forças Armadas brasileiras para militares estrangeiros. Em São Tomé e Príncipe, entre 2009 e 2021, foram contemplados nesse programa de capacitação um total de 50 militares.



A Marinha do Brasil estabeleceu o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), com presença de militares brasileiros, a fim de dar continuidade ao programa de formação da primeira Companhia de Fuzileiros Navais do país. O GAT encontra-se em sua 7ª edição (GAT-VII).

Em fevereiro de 2021, pelo segundo ano consecutivo, formou-se turma de fuzileiros navais da Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe em curso ministrado diretamente por militares daquele corpo sob a supervisão e com auxílio dos assessores brasileiros do GAT e da Missão de Assessoria Naval do Brasil em São Tomé e Príncipe.

A Missão de Assessoria Naval constitui a principal iniciativa de cooperação em Defesa em curso, sob o comando de um Capitão-de-Fragata, e representa marco não apenas para a cooperação bilateral em defesa, mas também para as relações entre o Brasil e a África, tendo em vista o objetivo comum de promoção da segurança no âmbito da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), da qual São Tomé e Príncipe é membro.

Comércio bilateral

Em 2020, as exportações brasileiras para São Tomé e Príncipe representaram US\$ 3 milhões, uma queda de 4,5% em relação a 2019. As importações, por seu turno, estiveram na marca de US\$ 6 mil, com decréscimo de 37% em relação a 2019.

Nesse contexto, a corrente de comércio bilateral correspondeu, em 2020, virtualmente, às exportações brasileiras, que foram compostas, principalmente, de arroz, outras preparações e conservantes, e açúcares.

Entre janeiro e outubro de 2021, as exportações brasileiras atingiram US\$ 3 milhões (1,5% a mais do que no mesmo período no ano anterior) e as importações corresponderam a US\$ 28 mil (367% a mais do que no mesmo período no ano anterior), totalizando uma corrente de comércio de US\$ 3,3 milhões (2,3% a mais do que no mesmo período em 2020).

ECONOMIA

A economia de São Tomé depende significativamente da exportação de cacau. Nos últimos anos, a seca afetou severamente a produção do produto, e o governo vem envidando esforços para diversificar a economia do país, uma vez que variações no preço da commodity afetam sua economia de modo expressivo. O país depende também da importação de alimentos, combustível, bens manufaturados e de consumo. O governo tem buscado atrair investimentos estrangeiros para a nascente indústria ligada ao setor petrolífero no Golfo da Guiné. São Tomé e Príncipe tem a perspectiva de tornar-se produtor de petróleo e gás natural. Caso essa possibilidade venha a concretizar-se, as perspectivas econômicas do país poderão melhorar substancialmente. O setor de turismo guarda grande potencial.

São Tomé e Príncipe foi um dos 44 países que assinaram, em Kigali, em 21/03/2018, o Acordo Continental Africano de Livre Comércio (AfCFTA).

O Banco Central não possui registro de investimentos brasileiros em São Tomé e Príncipe, tampouco de investimentos daquele país no Brasil.



POLÍTICA INTERNA

São Tomé e Príncipe conquistou a independência de Portugal em 12 de julho de 1975. Em 05/12/1975, foi aprovada a Constituição do país, que estabelece sistema jurídico misto, com direito civil baseado no modelo português e direito consuetudinário. O sistema de governo é semipresidencialista.

O Presidente da República é eleito por maioria absoluta pelo voto popular, em dois turnos se necessário, para mandato de cinco anos. Em 5 de setembro de 2021, foi realizado o segundo turno da eleição presidencial em São Tomé e Príncipe. Segundo a Comissão Nacional Eleitoral, foi eleito o candidato opositorista Carlos Vila Nova, do partido Ação Democrática Independente (ADI), com 45.481 votos, correspondente a 57,54% dos votos válidos. Guilherme Posser da Costa, do Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP) obteve 42,46% dos votos. A abstenção ficou em 34,68%.

Apesar das incertezas causadas pelo pedido de recontagem dos votos do primeiro turno, a pedido do terceiro candidato mais votado, e pelas subsequentes decisões do Tribunal Constitucional, o sufrágio transcorreu em “ambiente pacífico e calmo, com base num quadro jurídico que integra amplamente as normas internacionais e continentais”, segundo relatório preliminar da missão de observação eleitoral da União Africana.

O Poder Legislativo é unicameral, com 55 assentos de parlamentares eleitos por lista fechada para mandatos de quatro anos. Em 7 de outubro de 2018, realizaram-se eleições legislativas, autárquicas e regionais. O MLSTP, então opositorista, saiu vitorioso, tendo indicado como primeiro-ministro Jorge Bom Jesus, em substituição a Patrice Trovoada, do ADI.

A taxa de abstenção no pleito de 2018 situou-se em torno de 19%, ou seja, votaram 80,65% dos 97.274 eleitores inscritos. Houve mais de 2 mil votos nulos e 885 votos brancos.

POLÍTICA EXTERNA

O governo santomense dedica especial esforço à atração de recursos externos que subsidiem o desenvolvimento do país ou que remedeiem lacunas orçamentárias.

O perfil de sua inserção internacional vem modificando-se nos últimos anos por dois motivos: (i) sua localização estratégica no coração do Golfo da Guiné, região de crescente importância global; e, sobretudo, (ii) a descoberta de reservas de petróleo no próprio mar territorial do país e em zona de exploração compartilhada com a Nigéria.

Em foros multilaterais, o país advoga propostas que garantam recursos para construção, manutenção ou aprimoramento de infraestruturas e apoio ao desenvolvimento.

Estados Unidos

Os EUA reforçaram sua política no país – sobretudo no que tange à presença militar – no contexto das descobertas petrolíferas e da frequência de atos criminosos naquela região. Nesse sentido, desenvolvem cooperação com São Tomé e Príncipe no campo do patrulhamento naval, a fim de fortalecer a proteção de sua zona marítima contra ataques e ameaças de piratas e traficantes internacionais. Por exemplo, os EUA apoiaram o Ministério da Defesa santomense na instalação de um sistema de radar que permite o monitoramento da navegação costeira entre o país e a África.

Europa

Mais de 80% das exportações santomenses são absorvidas pelo mercado europeu, notadamente o polonês, francês, belga e espanhol. Por outro lado, Portugal é responsável por quase 70% de tudo que é importado por São Tomé e Príncipe. No plano da cooperação, Portugal também se mantém como um dos principais fornecedores de financiamentos e de doações ao país.

China

Em 1997, São Tomé reconheceu o Taipé chinês como estado soberano, o que provocou, por um lado, o rompimento de relações diplomáticas com Pequim e, por outro lado, a notável ampliação da cooperação oferecida por Taipé, sobretudo nas áreas de saúde e infraestrutura.

Pequim e São Tomé voltaram a se aproximar nos últimos anos. Em 2013, São Tomé e Príncipe retomou as relações comerciais com a China, que, por sua vez, abriu escritório de representação comercial na capital santomense. Em 2014, o então Presidente santomense, Manuel Pinto da Costa, esteve em Pequim, em visita de caráter privado.

Em 2016, São Tomé e Príncipe e China restabeleceram relações diplomáticas. São Tomé reconheceu o Taipé chinês como “parte integrante e inalienável do território chinês” e rompeu laços com Taipé. São Tomé e Príncipe mantém, desde então, elevadas expectativas para receber investimentos chineses. Com a mudança de posição, o país ingressou, em 2017, no Fórum para Cooperação Econômica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), mecanismo do qual agora fazem parte, além da China, todos os países de língua portuguesa.

Em janeiro de 2018, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da China visitou São Tomé e Príncipe. A China doou, recentemente, equipamentos e materiais para uso hospitalar e contribuiu com missões de médicos para atendimento à população são-tomense.

África

No contexto africano, Angola e Nigéria destacam-se como os principais parceiros econômicos do país. Com a Nigéria, São Tomé e Príncipe mantém zona comum de exploração de petróleo, com alguns resultados concretos, monitorados pela Autoridade Conjunta Nigéria/São Tomé e Príncipe. Angola, porém, continua sendo o destino internacional preferencial para políticos e empresários santomenses em busca de cooperação e parceiros. Nota-se, recentemente, aproximação com Guiné-Bissau, cujo



9

Presidente visitou São Tomé e Príncipe em junho de 2021, em retribuição à visita do Presidente Evaristo Carvalho, em maio de 2021 – as primeiras visitas intercambiadas entre Chefes de Estado de ambos os países.

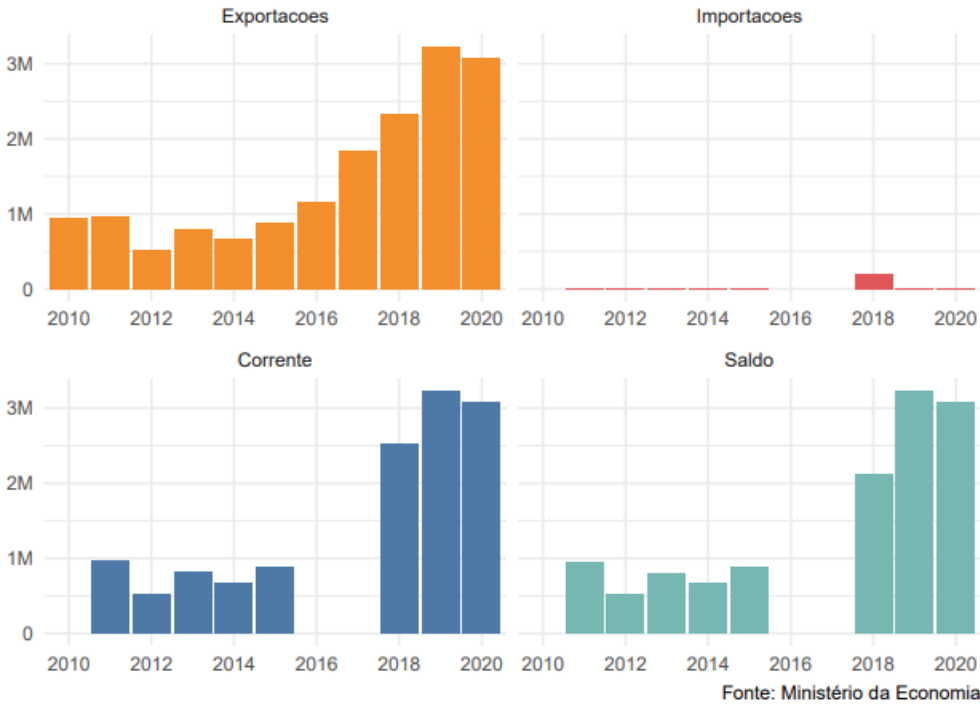


MAPA



DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Brasil–São Tomé e Príncipe, Fluxo de Comércio até 2020



	2020	2019	2018	2017	2016
Exportacoes	3M (-4.542%)	3M (38.870%)	2M (26.520%)	2M (58.719%)	1M (31.324%)
Importacoes	6K (-36.75%)	9K (-95.45%)	206K (NA)	NA (NA)	NA (NA)
Saldo	3M (-4.4%)	3M (51.9%)	2M (NA)	NA (NA)	NA (NA)
Corrente	3M (-4.6%)	3M (27.9%)	3M (NA)	NA (NA)	NA (NA)

	2015	2014	2013	2012	2011
Exportacoes	882K (31.253%)	672K (-16.582%)	806K (54.379%)	522K (-45.659%)	960K (0.338%)
Importacoes	2K (-35.76%)	3K (-44.44%)	5K (360.31%)	1K (-42.51%)	2K (NA)
Saldo	880K (31.5%)	669K (-16.4%)	800K (53.7%)	521K (-45.7%)	958K (NA)
Corrente	884K (31.0%)	675K (-16.8%)	811K (55.0%)	523K (-45.7%)	962K (NA)



Brasil-São Tomé e Príncipe, pauta comercial, 2020



Brasil-São Tomé e Príncipe, Dados Comerciais

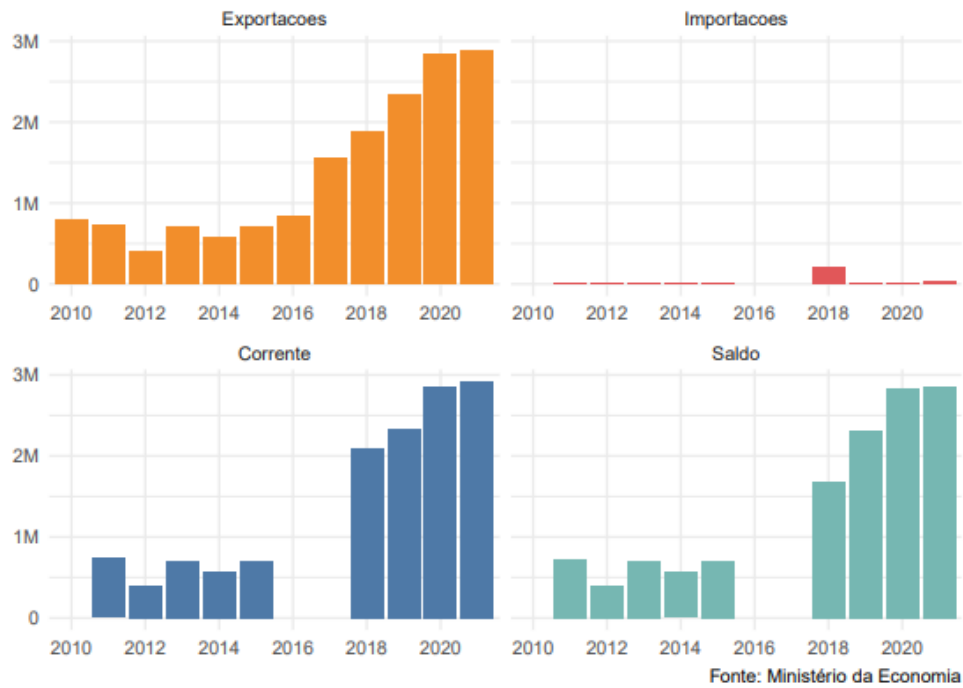
Dados Anuais						
Direção	Produto (SH4)	Código (SH4)	Valor	Vari- ação	Pro- porção	
2020	EXP	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose químic..	1701	885.39K	43,5%	28,7%
		Arroz	1006	836.47K	1,4%	27,1%
		Outras preparações e conservas de carne, miudezas ..	1602	341.33K	-55,8%	11,1%
		Carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigerad..	0207	270.94K	31,9%	8,8%
		Produtos de confeitaria sem cacau (incluído o choc..	1704	133.96K	-27,2%	4,3%
	IMP	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principais..	8538	5.76K	6,7%	97,2%
		Aparelhos para interrupção, seccionamento, protec..	8536	168.00	-85,5%	2,8%
2019	EXP	Arroz	1006	825.27K	50,0%	25,6%
		Outras preparações e conservas de carne, miudezas ..	1602	771.62K	236,5%	23,9%
		Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose químic..	1701	616.78K	65,5%	19,1%
		Carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigerad..	0207	265.42K	64,5%	6,4%
		Produtos de confeitaria sem cacau (incluído o choc..	1704	183.94K	242,4%	5,7%
	IMP	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principais..	8538	5.40K	-63,5%	57,6%
		Aparelhos para interrupção, seccionamento, protec..	8536	1.16K	9	12,4%
2018	EXP	Arroz	1006	550.63K	690,7%	23,6%
		Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose químic..	1701	372.62K	-52,0%	16,0%
		Outras preparações e conservas de carne, miudezas ..	1602	229.34K	103,1%	9,9%
		Carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigerad..	0207	124.85K	23,4%	5,4%
		Produtos de confeitaria sem cacau (incluído o choc..	1704	53.72K	62,8%	2,3%
2017		Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose químic..	1701	777.02K	454,6%	42,3%
		Outras preparações e conservas de carne, miudezas ..	1602	111.82K	-53,6%	6,1%
		Carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigerad..	0207	101.14K	-12,8%	5,3%
		Produtos de confeitaria sem cacau (incluído o choc..	1704	32.99K	-51,6%	1,8%



2 Dados mensais

2.1 Fluxo de Comércio

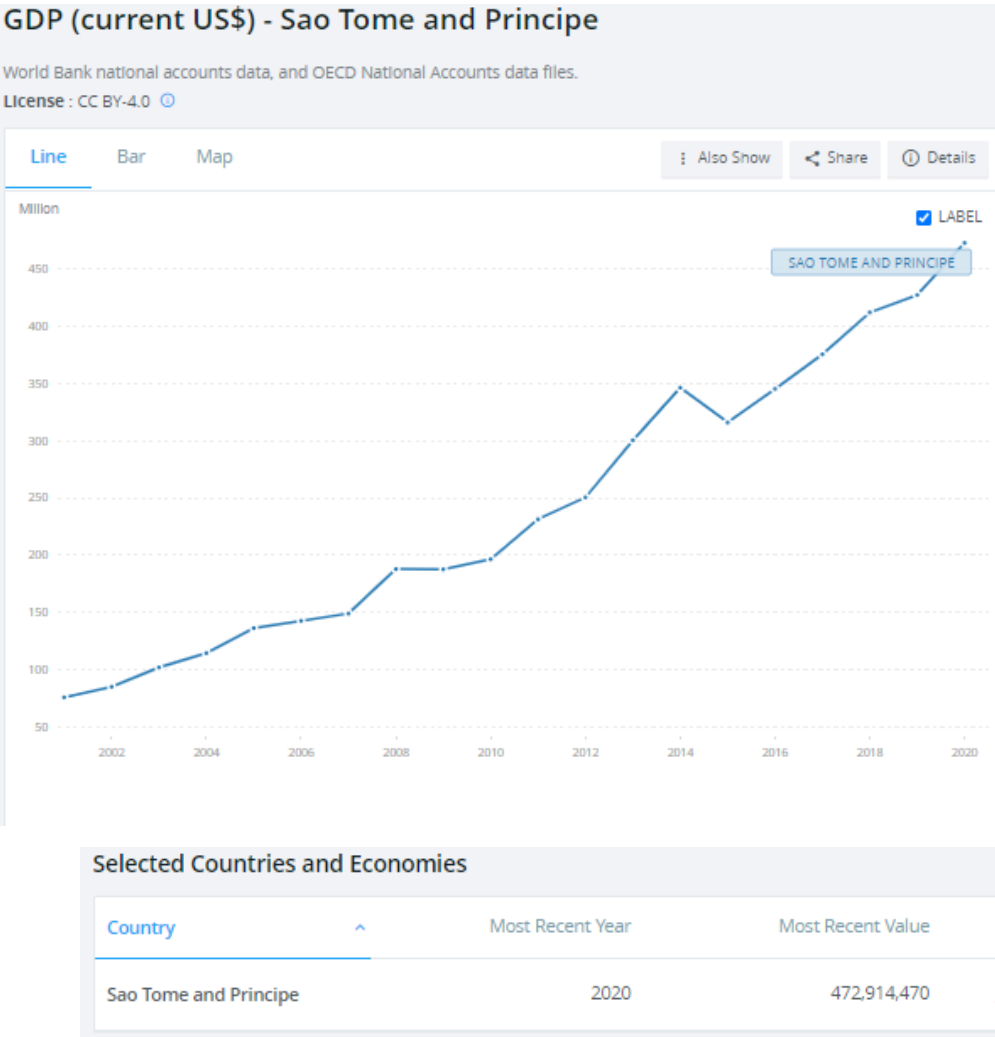
Brasil–São Tomé e Príncipe, Fluxo de Comércio agregado até Outubro



	2021	2020	2019	2018	2017
Exportacoes	3M (1.59%)	3M (22.12%)	2M (23.12%)	2M (21.80%)	2M (84.07%)
Importacoes	28K (367.62%)	6K (-36.75%)	9K (-95.45%)	206K (NA)	NA (NA)
Saldo	3M (0.8%)	3M (22.4%)	2M (37.6%)	2M (NA)	NA (NA)
Corrente	3M (2.3%)	3M (21.9%)	2M (11.5%)	2M (NA)	NA (NA)

	2016	2015	2014	2013	2012
Exportacoes	845K (19.39%)	707K (24.66%)	567K (-19.81%)	708K (77.05%)	400K (-45.65%)
Importacoes	NA (NA)	2K (-35.76%)	3K (-44.30%)	5K (359.22%)	1K (-42.51%)
Saldo	NA (NA)	706K (25.0%)	565K (-19.6%)	703K (76.3%)	399K (-45.7%)
Corrente	NA (NA)	709K (24.4%)	570K (-20.0%)	713K (77.8%)	401K (-45.6%)



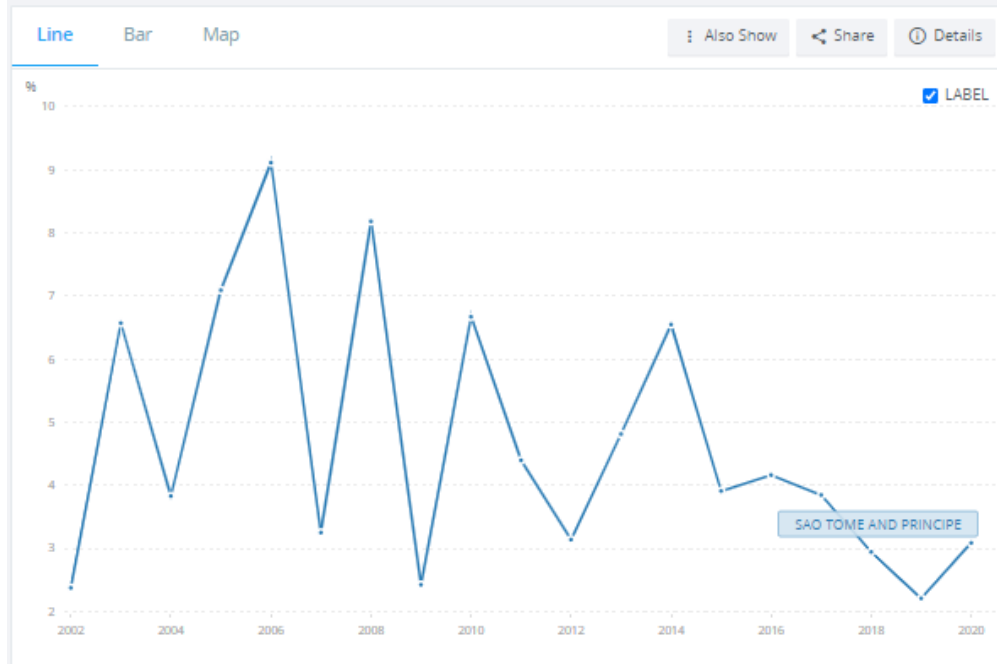


15

GDP growth (annual %) - Sao Tome and Principe

World Bank national accounts data, and OECD National Accounts data files.

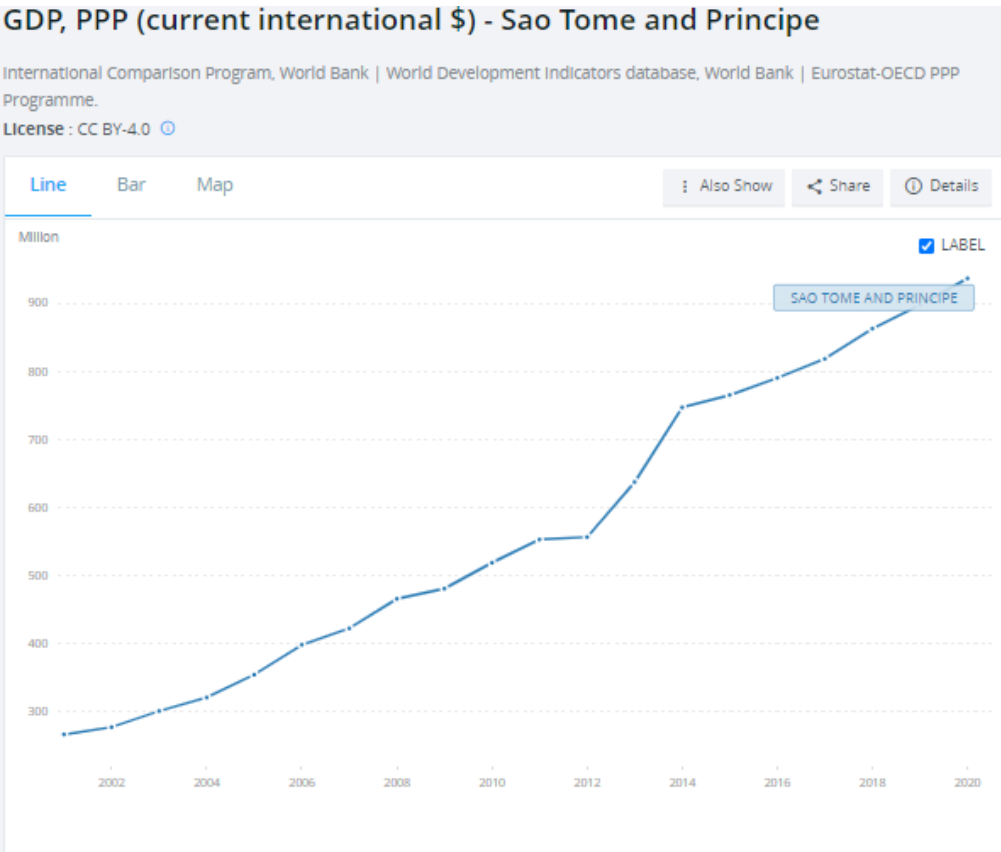
License : CC BY-4.0 [O](#)



Selected Countries and Economies

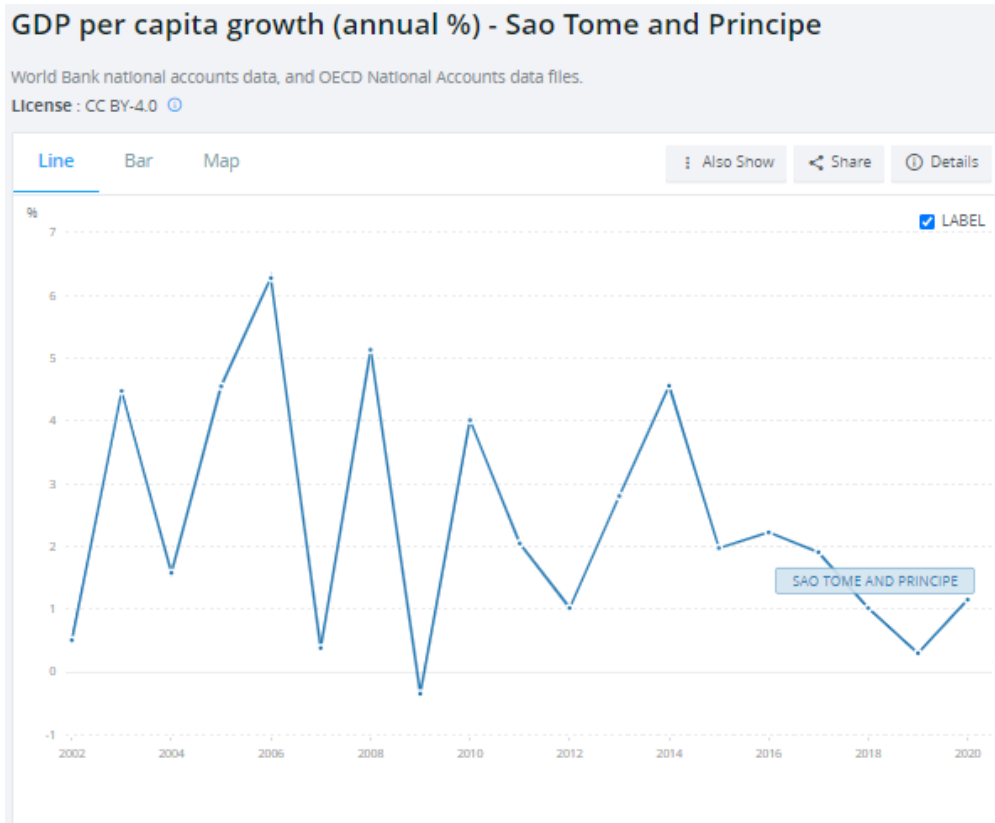
Country	Most Recent Year	Most Recent Value
Sao Tome and Principe	2020	3.1





Selected Countries and Economies			
Country	Most Recent Year		Most Recent Value
Sao Tome and Principe	2020		936,715,813





Selected Countries and Economies

Country	Most Recent Year	Most Recent Value
Sao Tome and Principe	2020	1.2





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 13, DE 2022

(nº 56/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Cameroun e, cumulativamente, na República do Chade.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)



MENSAGEM N° 56

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação da Senhora **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Cameroun e, cumulativamente, na República do Chade.

As informações relativas à qualificação profissional da Senhora **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.



EM nº 00021/2022 MRE

Brasília, 1 de Fevereiro de 2022

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, ministra de segunda classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixadora do Brasil na República do Cameroun e, cumulativamente, na República do Chade, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. A atual ocupante do cargo, **VIVIAN LOSS SANMARTIN**, deverá ser removida no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre os países e curriculum vitae de **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França



00001.000858/2022-88



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 57/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal, Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de Autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a essa Secretaria, Mensagem por meio da qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, ***submete***, à consideração dessa Casa, o nome da Senhora ***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA***, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o Cargo de Embaixadora do Brasil na República de Camarões e, cumulativamente, na República do Chade.

Atenciosamente,

MARIO FERNANDES

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 17/02/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3192724** e o código CRC **DE343428** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
Página 4 de 56 Avulso da MSF 13/2022.

SEI nº 3192724

OFÍCIO 57 (3192724) SEI 00001.000858/2022-88 / pg. 1



00001.000858/2022-88

SEI 00001.000858/2022-88

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA**

CPF: 296.478.861-87

ID: 10116 MRE

1964 Filha de José Francisco de Lima e de Helena Maria de Oliveira Lima, nasce em 1º de março, no Rio de Janeiro.

Dados Acadêmicos:

1986 Licenciatura em História, Universidade de Brasília
1988 Bacharelado em História, Universidade de Brasília
1989 Especialização em História das Relações Exteriores do Brasil, Universidade de Brasília
2014 LIX CAE, A Diplomacia Brasileira e a Gestão de Oportunidades no Sudão
2017 MBA em Gestão de Comércio Exterior e Negócios Internacionais, Fundação Getúlio Vargas (em desenvolvimento)
2018 Gestão Estratégica, Especialização, Fundação Getúlio Vargas (FGV/EAD)

Cargos:

1989 Terceira-secretária
1996 Segunda-secretária
2004 Primeira-secretária, por merecimento
2008 Conselheira, por merecimento
2014 Ministra de segunda classe, por merecimento

Funções:

1991-94 Divisão de Imigração, assistente
1994-95 Embaixada em Moscou, terceira-secretária
1995-97 Embaixada em Manágua, terceira e segunda-secretária
1997-00 Consulado-Geral em Santiago, cônsul-adjunta
2000-02 Embaixada em Lima, segunda-secretária
2002 Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento Administrativo, assistente
2002-03 Departamento Cultural, assessora
2003 Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais, coordenadora-assistente
2003-06 Chefe da Assessoria Internacional, Controladoria-Geral da União, Presidência da República
2006-07 Departamento de Direitos Humanos, assessora
2007 Divisão de Cooperação Jurídica Internacional, chefe, substituta
2007-09 Departamento de Estrangeiros, coordenadora
2008 Embaixada em Conacri, missão transitória
2009-11 Embaixada em Lima, conselheira
2011-14 Departamento da África, assessora técnica
2011 Embaixada em Cartum, missão transitória
2012 Embaixada em Cartum, missão transitória
2014-17 Embaixada no Kuaite, conselheira e ministra-conselheira
2017 Divisão de Seguimento de Cúpulas, chefe



- 2018 Grupo de Assistência Operacional e Administrativa (GAOA)
- 2019 Embaixada em Cartum, embaixadora

Condecorações:

- 2000 Medalha "Amigo da Marinha", Lima, Peru
- 2003 Ordem de Rio Branco, Brasil, Cavaleiro

Fernando Perdigão
FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal





MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África (SOMEA)
Departamento de África (DEAF)
Divisão de África I (DAF-I)

CAMEROUN



OSTENSIVO

Outubro de 2021



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
PERFIS BIOGRÁFICOS	4
RELAÇÕES BILATERAIS	6
Reunião de consultas políticas 2021	6
Combate à pirataria no Golfo da Guiné.....	7
Cooperação em defesa.....	8
Cooperação técnica	9
Cooperação com entidade não governamental.....	10
Cooperação educacional.....	10
Cooperação cultural.....	10
Cooperação jurídica.....	11
Cooperação em direitos humanos.....	11
Cabo de fibra óptica Fortaleza-Kribi.....	12
Cooperação entre agências reguladoras de telecomunicação.....	12
Comércio bilateral.....	13
Investimentos brasileiros.....	13
Empréstimos e financiamentos oficiais.....	13
Assuntos Consulares	13
POLÍTICA INTERNA	15
Instituições	15
Relações governo-sociedade	15
Quadro político recente	16
POLÍTICA EXTERNA	17
Chade.....	17
Nigéria.....	17
República Centro-Africana	18
França.....	18
Estados Unidos.....	18
China	19
Rússia	19
Turquia	20



Índia.....	20
ECONOMIA	21
Situação econômica.....	21
Setores econômicos.....	22
Matriz energética.....	22
Petróleo e gás.....	23
Recursos minerais.....	23
Comércio exterior.....	23
MAPA	24
DADOS BÁSICOS	25
INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX	26



PERFIS BIOGRÁFICOS**Paul Biya
Presidente da República**

Paul Biya é o segundo presidente da República do Cameroun. Está no cargo desde 1982. Nasceu na aldeia de Mvomeka'a, na Província do Sul, em 13 de fevereiro de 1933. Após os estudos secundários em Iaundê, transferiu-se para Paris, onde conclui curso superior em Direito Público em 1961, no Instituto de Estudos Políticos de Paris. Também estudou no *Institut des Hautes Études d'Outre-Mer*, que formava quadros para a administração colonial francesa.

Paul Biya tornou-se primeiro-ministro do Cameroun em 1975, no governo Ahmadou Ahidjo. Com a renúncia de Ahidjo, em 6 de novembro de 1982, tornou-se presidente. Obteve a renovação de seu mandato em 1984, 1988, 1992, 1997, 2004, 2011 e 2018.



Lejeune Mbella Mbella
Ministro das Relações Exteriores



Lejeune Mbella Mbella nasceu em 9 de julho de 1949 em Nkongsamba, departamento de Moungo, a 370 quilômetros de Iaundê. Com doutorado em Relações Internacionais, é diplomata de carreira. Trabalhou nos Arquivos Nacionais do Cameroun e serviu nas embaixadas de seu país no Canadá e na França, foi cônsul em Marselha, Diretor da Francofonia no Ministério das Relações Exteriores camerounês e embaixador no Japão e na França. Foi nomeado ministro das Relações Exteriores em outubro de 2015.



RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil reconheceu a independência do Cameroun em 1960 e, em 1982, inaugurou sua Embaixada em Iaundê. Em 1984, o Cameroun abriu sua Embaixada em Brasília. Restrições orçamentárias levaram o governo brasileiro a desativar sua representação na capital camerounesa em 1999.

A partir de meados dos anos 2000, novo impulso foi dado ao relacionamento bilateral. Em janeiro de 2005, realizou-se visita do então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim, a Iaundê. Três meses depois, o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou o Cameroun, oportunidade em que a Embaixada brasileira em Iaundê foi reaberta. Em agosto do mesmo ano, foi realizada em Brasília a II Sessão da Comissão Mista Brasil-Cameroun, presidida pelo então Ministro Celso Amorim e pelo então chanceler camerounês, Laurent Esso.

Em fevereiro de 2010, teve lugar, em Brasília, a III Sessão da Comissão Mista Brasil-Cameroun. O lado camerounês foi chefiado pelo então chanceler Henri Eyebe Ayissi. Na oportunidade, foram assinados dois memorandos de entendimento, para o Estabelecimento de Consultas Políticas Bilaterais e sobre Cooperação Esportiva.

Em agosto do mesmo ano, o presidente Paul Biya visitou o Brasil, ocasião em que foram firmados MdEs sobre cooperação cultural e sobre cooperação no campo da agricultura e da pecuária, além de acordos sobre cooperação no campo do turismo e sobre exercício de atividade remunerada por parte de dependentes dos funcionários das respectivas embaixadas.

Em maio de 2013, o então chanceler camerounês, Pierre Moukoko Mbonjo, realizou visita de trabalho ao Brasil. Na oportunidade, foi recebido pelo então Ministro Antonio Patriota e manteve contatos com operadores econômicos no Rio de Janeiro, entre os quais a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e o BNDES.

Em agosto de 2015, o então Ministro Mauro Vieira visitou o Cameroun, ocasião em que manteve encontros de trabalho com o Primeiro-Ministro Philémon Yang e o então Chanceler Pierre Moukoko Mbonjo e participou da abertura de encontro entre empresários dos dois países.

A IV Sessão da Comissão Mista Brasil-Cameroun, inicialmente prevista para ocorrer em novembro de 2013, em Iaundê, foi adiada a pedido do Governo brasileiro, e ainda não foi possível reagendá-la.

Uma visita do Ministro da Justiça do Cameroun, Laurent Esso, estava prevista para setembro de 2018, mas foi cancelada por motivos de agenda da parte camerounesa. Contudo, realizou-se em setembro de 2019, ocasião em que foram firmados acordos de Extradicação e de Transferência de Pessoas Condenadas à Privação de Liberdade.

O número de visitas oficiais e a cooperação mantida pelos países em foros internacionais demonstram que o relacionamento diplomático é de alto nível. O país africano tem consistentemente apoiado as candidaturas brasileiras em organismos internacionais (FAO, OMC, OMA, entre outras).

Reunião de consultas políticas 2021

Realizou-se, em 17 de junho de 2021, por videoconferência, a I Reunião de Consultas Políticas entre Brasil e Cameroun. A delegação brasileira foi chefiada pelo Senhor



Secretário de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África, Embaixador Kenneth Félix Haczynski da Nóbrega, e contou com a presença da Embaixadora do Brasil em Iaundê, Vivian Loss Sanmartin, do Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, Embaixador Ruy Pereira, e de representantes de várias unidades do Itamaraty. Por sua vez, a delegação camerounesa foi chefiada pelo Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores do Cameroun, Embaixador Oumarou Chinmoun, e contou com a participação do Embaixador do Cameroun em Brasília, Martin Mbeng, e de autoridades de vários ministérios. As duas delegações discutiram temas regionais; trocaram impressões a respeito de temas da agenda multilateral, reforçando as convergências entre os dois países; e trataram da disposição do Brasil de estreitar seus laços com a União Africana.

Os acordos bilaterais foram passados em revista, de modo a se identificar tanto as pendências relacionadas a documentos já assinados quanto as oportunidades para a celebração de novos instrumentos bilaterais. Examinou-se o andamento das negociações sobre os acordos de cooperação jurídica em matéria civil, de cooperação em matéria de defesa e sobre troca e proteção de informação classificada. No entendimento de que as negociações para a adoção de um Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco e o Instituto de Relações Internacionais do Cameroun estão finalizadas, o lado brasileiro convidou o diretor da academia diplomática camerounesa a visitar o Brasil tão logo seja possível, para assinar o documento.

Quanto à cooperação na área de defesa, mencionaram-se o apoio brasileiro à Arquitetura de Iaundê, a cooperação entre as Marinhas dos dois países e a participação de militares camerouneses em cursos de formação e aperfeiçoamento oferecidos pelas Forças Armadas do Brasil. Também houve breve diálogo sobre produtos de defesa. No campo da cooperação técnica, tratou-se dos projetos "Integração Africana para o Melhoramento Genético Durável do Algodão", "Aumento do Potencial de Produção da Cotonicultura no Cameroun" (ou "Cotton Cameroun") e "Apoio à Melhoria do Funcionamento do Sistema de Registro Civil do Cameroun". Também foram mencionadas novas demandas de cooperação camerounesas.

Houve ainda diálogo sobre a candidatura do sítio arqueológico do porto camerounês de Bimbá à lista do patrimônio mundial da UNESCO; alternativas para promover o ensino de português no Cameroun; e a participação do Cameroun nos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG) oferecidos pelo Brasil. Conversou-se, por fim, sobre a possibilidade de cooperação na área de telecomunicações; sobre projeto na área de produção de arroz; e sobre parcerias privadas, promoção dos investimentos e promoção comercial bilateral.

Combate à pirataria no Golfo da Guiné. Em 2012 o Golfo da Guiné superou o Golfo de Aden como a área com o maior número de casos de pirataria no mundo. Segundo dados da "International Chamber of Commerce – International Maritime Bureau", em 2020 as águas do Golfo da Guiné concentraram cerca de 43% dos incidentes de pirataria e roubo armado no mar e 95% dos sequestros de tripulantes de navios registrados naquele ano.

Em junho de 2013, na cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e da Comunidade dos Estados da África Central (CEEAC), instituiu-se a chamada Arquitetura de Iaundê, arcabouço normativo e operativo para promoção da segurança marítima no Golfo da Guiné pelos países ribeirinhos. No âmbito dessa iniciativa, criou-se o Centro Inter-Regional de Coordenação (CIC), com sede na capital camerounesa, e cinco Centros de Coordenação Marítima Multinacionais.



Tendo em conta seu interesse no Atlântico Sul, que faz parte de seu entorno estratégico, o Brasil participou da Cúpula de Iaundê como observador e vem apoiando a Arquitetura de Iaundê, por meio da cessão de um oficial da Marinha para o CIC. Em 2019, a Marinha do Brasil também enviou suboficial à cidade de Douala, para dar apoio técnico à instalação e utilização do Sistema de Informação sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM) brasileiro nos centros de vigilância costeira do Cameroun.

Em maio de 2019, instituiu-se no Brasil o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para Acompanhamento da Situação no Golfo da Guiné, com a participação do Itamaraty, do Ministério da Defesa e da Marinha. No âmbito desse GTI, favoreceu-se a elevação do Brasil a membro pleno do Grupo do G7 de Amigos do Golfo da Guiné (G7++FoGG), confirmada pela presidência “pro tempore” dos EUA e do Gabão em agosto de 2020. Em dezembro de 2020, o Brasil participou, pela primeira vez, como membro pleno de reunião plenária do Grupo. A decisão de passar de observador a membro pleno demonstra o compromisso brasileiro com a promoção da paz e da segurança no Golfo da Guiné e no Atlântico Sul como um todo.

O G7++FoGG reúne, além do próprio G7, Austrália, Bélgica, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Noruega, Países Baixos, Portugal, Suíça, a União Europeia, o Escritório da ONU contra as Drogas e o Crime (UNODC) e a INTERPOL, em coordenação com os países da costa ocidental africana.

O GTI brasileiro tem, ainda, avaliado a possibilidade de pôr em prática novas iniciativas de cooperação com o Cameroun e outros países da região. Recorde-se que a Marinha do Brasil vem participando de exercícios navais na região, como o “Obangame Express”, realizado anualmente desde 2010 e do qual participam, além dos 16 países do Golfo da Guiné, países das Américas e da Europa. O exercício é patrocinado pelo Comando Militar dos EUA para a África (AFRICOM) e objetiva capacitar forças de defesa locais para enfrentar desafios criados pelas atividades criminosas.

Na edição do Obangame Express de 2021, a Marinha do Brasil participou com o navio-patrolha Araguari, que realizou exercícios nos dias 22 e 23 de março em águas territoriais do Cameroun. Na sequência, o navio-patrolha fez escala em São Tomé e Príncipe, antes de atracar em Douala em 29 de março, encerrando em 2 de abril sua passagem pelo Cameroun.

Cooperação em defesa. As relações em matéria de defesa entre o Brasil e Cameroun têm evoluído positivamente nos últimos anos, em especial com a aproximação entre as respectivas Marinhas, mas também pela negociação de instrumentos internacionais que criarão quadro jurídico mais sólido para a aproximação entre os dois países nesse domínio. Ambos os lados possuem adidos militares há anos em suas respectivas embaixadas em Brasília e Iaundê, o que favorece o diálogo no âmbito militar.

Destaca-se, na área de defesa, a **cooperação entre as Marinhas** dos dois países, com atividades de treinamento e capacitação, exercícios conjuntos, cooperação institucional e visitas de oficiais. O governo e a Marinha do Cameroun atribuem grande importância a essa cooperação e têm expressado satisfação com os avanços alcançados nos últimos anos. A parceria seria vista como “promissora e essencial”, tanto em relação a temas de segurança do Golfo da Guiné como no tocante à formação e ao treinamento de oficiais da Marinha camerounesa.

Essa colaboração, que inclui o envio de oficial de ligação brasileiro ao Centro Inter-Regional de Coordenação (CIC) estabelecido pela Arquitetura de Iaundê, foi decorrente da celebração, em agosto de 2018, de um Memorando de Entendimento entre as Marinhas dos dois países. No âmbito desse MdE, têm-se realizado, periodicamente, reuniões do Grupo de Trabalho Brasil-Cameroun entre as marinhas (GTBRACAM).



Também em 2020, na área de **formação e treinamento**, seis aspirantes da Marinha camerounesa cursaram a Escola Naval no Rio de Janeiro, e nove cadetes, a Academia Militar das Agulhas Negras. Para 2021, foram oferecidas vagas a seis militares camerouneses no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica da Área de Defesa. Ainda no tocante à formação, teve início, em 2 de novembro de 2020, curso de língua portuguesa na Embaixada brasileira, destinado a oficiais da Marinha local, mas também aberto a outras Forças e a civis. O objetivo da iniciativa foi atender a demanda dos militares camerouneses para capacitar os candidatos a intercâmbios no Brasil.

Cooperação técnica. A cooperação técnica bilateral está amparada no Acordo-Quadro de Cooperação Técnica entre o Brasil e o Cameroun, assinado em 14 de novembro de 1972 e promulgado no ano seguinte. Atualmente, **dois projetos de cooperação já negociados** estão pendentes de assinatura pela parte camerounesa. A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) aguarda as assinaturas para pôr essas iniciativas em prática.

O projeto **“Cotton Cameroun”** (“Aumento do Potencial de Produção da Cotonicultura no Cameroun”) tem por objetivo incrementar a produção de algodão na região algodoeira do norte do país (Garoua e Maroua), sem, no entanto, aumentar a zona das culturas. Entre as atividades previstas, destacam-se a inovação em matéria de utilização de adubos organominerais, o reforço da gestão dos solos, o melhoramento das sementes e a mecanização das culturas. As instituições encarregadas da execução técnica são a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Associação dos Produtores de Algodão do Estado de Minas Gerais (AMIPA), do lado brasileiro; e o Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (MINADER), do lado camerounês.

O projeto **“Apoio à Melhoria do Funcionamento do Sistema de Registro Civil do Cameroun”** tem por objetivo apoiar a reforma do sistema de registro civil camerounês, com vistas a melhorar o acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos daquele país. Entre as atividades previstas, destacam-se a criação de um sistema informatizado de registro civil e o reforço das capacidades em matéria de mobilização do conjunto dos atores que trabalham no domínio do registro civil. As instituições encarregadas da execução do projeto são a Universidade Federal do Sul do Estado da Bahia (UFSB) e a Associação dos Notários e Agentes do Registro Civil do Brasil (ANOREG), do lado brasileiro; e a Secretaria Nacional do Registro Civil (BUNEC) do Cameroun.

O governo do Cameroun também apresentou ao Brasil **novas demandas de cooperação** em diferentes áreas, que estão sendo avaliadas pela ABC.

Em 6/4/2021, o Cameroun submeteu, por intermédio da Embaixada do Brasil em Iaundê, **pedido de cooperação técnica no domínio da gestão das florestas e da proteção da fauna**.

Em 5/1/2021, foi apresentado, também por intermédio da Embaixada do Brasil em Iaundê, **pedido de cooperação na área de ensino profissional rural**.

Missão camerounesa esteve no Brasil no período de 11 a 15 de novembro de 2019, para visitar o centro de formação da Polícia Militar do Distrito Federal, instalações da Força Nacional de Segurança, ligada ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública, e a Escola Superior de Polícia Civil (ESPC) do Distrito Federal. Durante a visita à ESPC, o chefe da delegação camerounesa manifestou **interesse em cooperação técnica visando à formação de peritos em medicina legal**. No entanto, até o momento, o governo do Cameroun não formalizou a demanda.

Por sua vez, o Ministério das Pequenas e Médias Empresas, da Economia Social e do Artesanato (MIMPMEESA) do Cameroun expressou, em setembro de 2020, **interesse em firmar parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e**



Médias Empresas (SEBRAE). A ABC já abordou o SEBRAE a fim de conhecer o seu interesse nesta matéria.

A **proposta de cooperação técnica em promoção do turismo** baseia-se nas disposições do Acordo sobre Cooperação no Campo do Turismo, assinado em 2010. O Ministério do Turismo e do Lazer do Cameroun elaborou dossiê técnico sobre o assunto, apontando os quatro domínios específicos em que o país tenciona desenvolver cooperação com o Brasil: (i) estratégias de desenvolvimento e de promoção do turismo; (ii) formação de pessoal para atividades turísticas; (iii) estatísticas, estudos e pesquisa sobre turismo; e (iv) investimentos e fundos. A ABC poderia dar seguimento a este pedido caso o Cameroun confirme seu interesse.

O Cameroun também já se beneficiou da **ajuda humanitária** brasileira. Em 2012, com o apoio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), o Brasil doou 3.550 toneladas de arroz àquele país.

Cooperação com entidade não governamental. O Cameroun vem desenvolvendo projeto na área de rizicultura em parceria com entidades da sociedade civil brasileira. O objetivo da iniciativa é contribuir para o aumento da produção de arroz no país africano, que hoje depende da importação do produto para atender à demanda interna.

Cooperação educacional. No período de 2000 a 2021, foram selecionados 60 estudantes camerouneses para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) brasileiro. É necessário que os estudantes selecionados falem português como língua nativa ou sejam aprovados no exame oficial que fornece certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS). Para candidatos de países onde não há aplicação do exame para o CELPE-BRAS, como o Cameroun, é permitida a realização do teste no Brasil, após a conclusão de curso de português para estrangeiros (com cerca de sete meses de duração).

Estudantes camerouneses também têm participado do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). No período de 2000 a 2020, foram selecionados cinco candidatos do Cameroun para o programa, que oferece bolsas de estudo para nacionais de países com os quais o Brasil possui acordo de cooperação cultural e/ou educacional, para formação em cursos de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) em instituições de ensino superior brasileiras.

Quanto à **cooperação entre as academias diplomáticas** dos dois países, o texto do Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco e o Instituto de Relações Internacionais do Cameroun (IRIC) está pronto para ser assinado.

Cooperação cultural. O Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun foi celebrado em Iaundê, em 14 de novembro de 1972, e entrou em vigor em 1973. Em 2005, no âmbito da II Reunião da Comissão Mista Brasil-Cameroun, foi firmado Programa Executivo Cultural entre os dois países, com validade de cinco anos, propondo atividades nas áreas de música, dança, artes plásticas, arquitetura e conservação do patrimônio histórico-cultural. Em 2010, foi assinado novo PEC, válido até 2013, propondo atividades nos campos de música, dança, cinema, artes cênicas, e literatura.

A cooperação entre Brasil e Cameroun ganhou impulso na área de preservação do patrimônio histórico e cultural com a missão do antropólogo Milton Guran (especialista responsável por auxiliar na elaboração da candidatura brasileira que levou à inscrição do Cais do Valongo na Lista do Patrimônio Mundial – LPM – da Unesco) ao país africano em 2019, no contexto do projeto de cooperação bilateral para apoiar a



candidatura do sítio arqueológico do Porto de Bimbia à inscrição na LPM. A ida de Guran ao Cameroun para dar apoio técnico à candidatura de Bimbia atendeu à solicitação expressa pelo governo camerounês, configurando relançamento da cooperação bilateral no campo da cultura. Superadas as restrições de viagens em razão da pandemia do Covid-19, espera-se a continuidade do projeto do Porto de Bimbia, com o oferecimento de *workshop* a ser ministrado por Guran, visando à capacitação para o trabalho de coleta de memória oral e ao registro fotográfico, requeridos para a elaboração do dossiê da candidatura do local.

Nos últimos anos, a difusão do audiovisual entre Brasil e Cameroun também ganhou destaque. O Brasil tem participado continuamente de festivais de cinema camerouneses, como o “Cinéma numérique ambulant” e o “Écrans Noirs”. Nesse último, em 2019, o documentário “Meu Amigo Fala”, do cineasta brasileiro Joel Zito Araújo, venceu o prêmio de melhor documentário internacional.

Cooperação jurídica. Está em negociação **Acordo de Cooperação Mútua em Matéria Civil**. O Cameroun enviou, em 26/11/2020, contraproposta à minuta apresentada pelo Brasil. O texto foi encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Em 03/9/2019, durante visita do Ministro da Justiça do Cameroun, Laurent Esso, ao Brasil, foram firmados **Acordos de Extradução e de Transferência de Pessoas Condenadas**. O Cameroun informou o Brasil da conclusão dos trâmites internos para a ratificação dos documentos. Pelo lado brasileiro, o processo de ratificação e internalização dos dois instrumentos não foi concluído até o momento.

Cooperação em direitos humanos. Em outubro de 2020, a chancelaria camerounesa manifestou o interesse do Ministério dos Assuntos Sociais em promover o intercâmbio de experiências e a capacitação nos seguintes domínios relacionados à proteção das pessoas socialmente vulneráveis: (a) proteção de crianças e dos adolescentes em situação de rua; (b) formação e o reforço das capacidades dos assistentes sociais dos grupos vulneráveis; (c) políticas de proteção das crianças, das pessoas idosas e das pessoas deficientes; (d) proteção e promoção dos direitos das crianças que necessitam de medidas especiais de proteção (situação de risco, órfãos, sida, miséria, etc.); (e) processo de desenvolvimento econômico e social, tendo em conta a situação das populações indígenas ou indígenas vulneráveis; (f) integração social e profissional dos idosos e dos deficientes; (g) problemas sociais como o abuso de drogas, a gravidez precoce ou não, o tráfico de seres humanos, a violência contra as mulheres, a cibercriminalidade, etc.; (h) gestão dos sistemas de informação social; e (i) criação de um registro social unificado.

Em 8 de janeiro de 2020, o Brasil enviou ao lado camerounês a resposta do Ministério da Cidadania. Várias Secretarias do Ministério, responsáveis pelos temas propostos, teriam interesse em trocar experiências e cooperar sobre temas específicos. O governo brasileiro disponibilizou-se para programar uma videoconferência, a fim de detalhar melhor as áreas relatadas e discutir programa de trabalho tentativo. Aguarda-se resposta do lado do Cameroun.

O Cameroun também tem sido ativo na promoção da liberdade religiosa e orgulha-se de ser “um dos poucos países do mundo onde coexistem numerosas confissões religiosas”, em liberdade garantida pela Constituição de 1996. O Cameroun aderiu à Aliança para a Liberdade de Religião ou Crença (IRFBA) em agosto de 2020. O objetivo seria reforçar a imagem do país quanto ao tema e partilhar “a longa e rica experiência camerounesa de coexistência pacífica entre religiões, inspirando-se

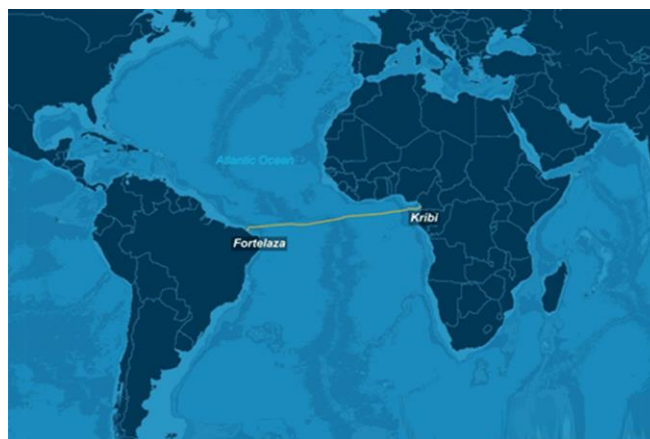


simultaneamente em boas práticas provenientes do mundo inteiro”. Em setembro de 2020, o Cameroun copatrocinou a iniciativa brasileira de divulgar uma declaração conjunta do IRFBA na 45ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos.

Cabo de fibra óptica Fortaleza-Kribi. Inaugurado em 2018, o *South Atlantic Inter Link* (SAIL) é um sistema de cabo submarino composto por quatro pares de fibras ópticas com uma capacidade nominal de 32 Tbps (Terabits por segundo). Com cerca de 6 mil quilômetros, o cabo SAIL conecta Fortaleza-CE à cidade camerounesa de Kribi e é operado pelo consórcio Camtel-China Unicom. Inscreve-se nas iniciativas de expansão da conectividade entre o Brasil e regiões de crescente demanda de dados. No mesmo ano, foi inaugurado o cabo South Atlantic Cable System (SAC), que liga Fortaleza a Sangano (Angola). Posteriormente, em 2 de junho de 2021, foi inaugurado o cabo Ellalink, que liga Fortaleza a Sines (Portugal), passando por Praia (Cabo Verde) e Funchal (Portugal).

Entre as três iniciativas destacadas, os cabos SAIL e SAC permitem a conexão direta entre o Brasil e o continente africano. Note-se, no entanto, que o cabo Ellalink permitirá igualmente a ligação Brasil-África através das ligações Cabo Verde-Senegal. Como resultado, a redundância da conexão brasileira com África aumenta, tornando o sistema mais disponível e confiável. Com a consolidação da infraestrutura digital no Atlântico Sul, o Brasil procura posicionar-se como líder da transformação digital regional e assumir um papel de primeiro plano no mercado digital emergente.

No caso do cabo SAIL, a concepção do projeto beneficia-se da posição do Cameroun como *hub* portuário da África Central (Porto de Douala) e via de escoamento e suprimento para Gabão, República Centro-Africana, Chade, Congo e RDC. O projeto de instalação de cabo submarino teve origem em 2010, quando a ANATEL estabeleceu contatos com sua homóloga camerounesa, a Camtel. Em outubro de 2015, o governo do Cameroun assinou, por meio da Camtel, dois instrumentos com a empresa China Unicom, que veria o cabo como parte de esforço de maior envergadura destinado a criar novos canais de comunicação entre a Ásia e a América do Sul. Também participam do projeto as empresas Huawei e Telefônica.



Cooperação entre agências reguladoras de telecomunicação. A ANATEL está em contato com a Agência Reguladora de Telecomunicações (ART) do Cameroun para discutir data e formato para celebração de memorando de entendimento para a



cooperação bilateral na área de telecomunicações. Não há, ainda, minuta do instrumento. O plano da ANATEL é firmar o documento, se possível, durante a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT) da União Internacional de Telecomunicações (UIT), inicialmente prevista para novembro de 2021, mas posteriormente adiada para junho de 2022.

Entre as áreas previstas para cooperação ao abrigo dos MdEs que a ANATEL vem assinando, encontram-se: convergência regulatória e tecnológica, acesso universal a serviços de telecomunicações, supervisão e controle, regulação econômica, redes de telecomunicação, proteção ao consumidor e tecnologias da informação e comunicação (TICs) para o desenvolvimento.

Comércio bilateral. O comércio bilateral entre Brasil e Cameroun passou por forte crescimento, entre 2003 e 2010, seguido de importante redução, entre 2010 e 2016. Em 2017, registrou-se crescimento expressivo do intercâmbio bilateral em relação ao ano anterior: a corrente total passou de USD 43,226 milhões para USD 94,626 milhões. Contudo, houve declínio nos anos subsequentes.

O saldo comercial é tradicionalmente favorável ao Brasil. Os superávits foram de USD 92,304 milhões em 2017; USD 66,368 milhões em 2018; USD 3,494 milhões em 2019; e USD 38,792 milhões em 2020. Registre-se que a drástica redução do saldo em 2019 deveu-se a grande importação de gás cameronês pelo Brasil por empreendimento gasífero em Sergipe, em fase de testes.

Em 2020, as exportações brasileiras para o Cameroun totalizaram USD 41,932 milhões. Os principais produtos exportados foram açúcares, álcool etílico, sal e cloreto de sódio, coque de petróleo, veículos automóveis para o transporte de dez pessoas ou mais, peixes congelados e caixas e outras embalagens de papel ou cartão. As importações brasileiras originárias do Cameroun totalizaram USD 3,140 milhões. Os principais produtos importados foram borracha natural e pasta de cacau.

Investimentos brasileiros. A Andrade Gutierrez, empresa brasileira de construção, tomou parte em grandes projetos no Cameroun. Por meio de sua subsidiária portuguesa (ZAGOPE), a companhia participou da construção do aeroporto internacional de Iaundê, assim como de importantes obras rodoviárias. O consórcio brasileiro Marcopolo-Queiroz Galvão vinha desenvolvendo projeto para implantação de BRT em Duala e Iaundê, as duas principais cidades do Cameroun, estimado em mais de USD 500 milhões. O projeto, no entanto, não foi além da fase de planejamento.

Empréstimos e financiamentos oficiais. O Cameroun não possui dívida ativa (resultante do inadimplemento de compromissos financeiros) com o Brasil. Tampouco há registro de empréstimos e financiamentos oficiais vigentes.

Assuntos consulares. A rede consular do Brasil em Cameroun corresponde à Embaixada do Brasil em Iaundê. Não há Cônsules Honorários do Brasil no Cameroun. Existem em torno de 70 brasileiros no Cameroun, em sua maioria religiosos e missionários que residem, em geral, em regiões afastadas dos grandes centros urbanos.

Os casos consulares acompanhados pela Embaixada do Brasil em Iaundê tratam, principalmente, de situações que envolvem necessidade de repatriação de brasileiros desvalidos; pedidos de localização de paradeiro de cidadãos residentes no país; e denúncias de fraudes e golpes eletrônicos. Não existem brasileiros presos no Cameroun.





POLÍTICA INTERNA

Ex-colônia alemã, o Cameroun tornou-se, após a I Guerra Mundial, território sob mandato da Liga das Nações. A maior parte do território ficou sob o controle da França, ao passo que ao Reino Unido coube uma porção menor. Em 1º de janeiro de 1960, a parte francesa conquistou a independência. Referendo realizado na área sob tutela britânica em outubro de 1961 resultou na adesão da parte sul ao novo país, ao passo que a parte norte, predominantemente muçulmana, optou por integrar-se à Nigéria.

O primeiro presidente, Ahmadou Ahidjo, originário do norte do novo país, estabeleceu regime de partido único a partir de 1966 e governou de maneira centralizadora. Em 1982, renunciou e foi sucedido por seu Primeiro-Ministro, Paul Biya. Ainda sob regime unipartidário, Biya foi eleito presidente em 1984 e reeleito em 1988. O país passou por processo de abertura política a partir de 1990, ano em que foi promulgada a Lei das Associações e Partidos Políticos. Paul Biya foi reeleito em 1992, 1997, 2004, 2011 e 2018.

O Cameroun enfrenta hoje a atuação do grupo terrorista Boko Haram no Grande Norte (que abrange as regiões de Adamaoua, Norte e Extremo-Norte) e as demandas secessionistas de duas regiões anglófonas, situadas no noroeste do país.

Instituições. O Cameroun adota como forma e sistema de governo, respectivamente, a república e o semipresidencialismo. Em 1972 nova Constituição acabou com a Federação e instituiu a República Unida do Cameroun, renomeada em 1984 como República do Cameroun. O país está dividido em 10 regiões semiautônomas, cuja administração, desde 2021, passou a ser partilhada entre governadores, nomeados pelo Presidente, e conselhos regionais.

Em 2013, o Parlamento camerounês passou a ser bicameral, com a criação do Senado, instituído formalmente por emenda constitucional de 1996 e composto por 100 integrantes com mandato de cinco anos, dos quais 70 são eleitos indiretamente (pelos cerca de dez mil membros dos 360 conselhos municipais) e 30 são indicados pelo Presidente. Em março de 2018, teve lugar a primeira renovação daquela casa, com 93 cadeiras atribuídas à *Rassemblement Démocratique du Peuple Camerounais* (RDPC), do Presidente Paul Biya, e sete à *Social Democratic Front* (SDF), histórico partido de oposição.

A Assembleia Nacional, por seu turno, conta com 180 deputados, 152 dos quais pertencem à RDPC. Os demais assentos estão distribuídos, desde 2020, entre a *Union Nationale pour la Démocratie et le Progrès* (UNDP), com 7 deputados; a SDF, com 5; o *Parti Camerounais pour la Réconciliation Nationale* (PCRN), com 5; a *Union Démocratique du Cameroun* (UDC), com 4; a *Front pour le Salut National du Cameroun* (FSNC), com 3; o *Mouvement pour la Défense de la République* (MDR), com 2; e a *Union des Mouvements Socialistes* (UMS), com 2.

Em fevereiro de 2018, o país passou a contar com um Conselho Constitucional, previsto na Carta de 1996, composto por 11 membros.

Relações governo-sociedade. O Cameroun é formado por uma diversidade de biomas e grupos étnicos – estima-se que cerca de 250 idiomas ou dialetos são falados no país. Nesse contexto, o Estado camerounês tem buscado fortalecer o governo central para conter tendências fragmentárias.

A maioria cristã (70% da população) convive em harmonia com a minoria muçulmana (24%), concentrada na parte setentrional do país, ou ainda com pequena



parcela da população que pratica o animismo (2,2%). A minoria anglófona (17%) reclama de discriminações sociais e econômicas sofridas pelas populações das regiões do Sudoeste e Noroeste, resultando na chamada questão anglófona.

Ataques do grupo terrorista Boko Haram e a entrada de refugiados nigerianos, no norte do Cameroun, representam desafios adicionais para o governo. No leste, por sua vez, o fluxo de refugiados centro-africanos também tem representado desafio para as autoridades camerounesas.

Quadro político recente. A situação política no Cameroun passa por período de calma. O segundo colocado nas eleições de 2018, Maurice Kamto, líder do Movimento para o Renascimento do Cameroun (MRC) e membro da etnia bamileke, contestou os resultados do pleito e declarou-se vencedor. Manifestações e protestos foram organizados por seu partido, no âmbito de “programa de resistência” anunciado à época. Kamto foi preso em 28 de janeiro de 2019, juntamente com mais de uma centena de correligionários.

Em setembro de 2019, em resposta à crescente pressão para o lançamento de diálogo inclusivo entre as partes do conflito anglófono e em prol do fim da repressão a opositores, o governo anunciou a convocação do Grande Diálogo Nacional, que teve lugar de 30/9 a 4/10 daquele ano. Ao mesmo tempo, Paul Biya concedeu perdão presidencial a Maurice Kamto e a outros 104 integrantes do MRC. Tais anúncios foram acolhidos positivamente por França, Estados Unidos, ONU e demais parceiros internacionais do Cameroun.

Em fevereiro de 2020, após sucessivos adiamentos, foram realizadas eleições legislativas e municipais em todo o país. Os resultados do escrutínio deram ampla maioria ao partido governista, inclusive nas duas regiões anglófonas. No plano legislativo, verificou-se perda de espaço do SDF para outras legendas, como a União Nacional para a Democracia e Progresso (UNDP), o Partido para a Reconciliação Nacional (PCRN), do ex-candidato presidencial Cabral Libii, a Frente Nacional para a Salvação Nacional (FNSC), o Movimento para a Defesa da República (MDR) e a União de Movimentos Socialistas (UMS). A RDPC manteve sua ampla maioria na Assembleia Nacional (152 deputados de um total de 180). No âmbito municipal, as eleições asseguraram aos governistas o controle de 316 das 360 municipalidades do país.

Em 6 de dezembro de 2020, foram realizadas as primeiras eleições regionais da história do Cameroun. Conselheiros municipais e chefes tradicionais elegeram 900 conselheiros regionais, nas 10 regiões do país. O partido do Presidente foi vitorioso em nove das 10 regiões.

Não obstante continuar sendo a agremiação hegemônica no cenário político nacional, a RDPC, sob a condução de Biya, busca renovar-se. Está em curso, nesse contexto, preparação de Congresso Nacional do partido, 10 anos depois de sua última realização.



POLÍTICA EXTERNA

Banhado pelo Atlântico a oeste, o Cameroun compartilha fronteiras com Nigéria, Chade, República Centro-Africana (RCA), República do Congo, Gabão e Guiné Equatorial. Sua política externa tem sido historicamente discreta, voltada, de forma pragmática, à promoção da cooperação com seus parceiros.

Não obstante, o país é ativo nos foros multilaterais. No discurso que proferiu por ocasião da abertura da 75ª Assembleia Geral das Nações Unidas, o Chanceler Lejeune Mbella Mbella reafirmou as grandes linhas condutoras da política externa camerounesa: defesa do multilateralismo; ênfase no papel da ONU para a preservação da paz e da segurança internacionais; necessidade de solidariedade global para promover o desenvolvimento e a superação da pobreza; e necessidade de ações conjuntas e coordenadas para enfrentar as ameaças globais representadas pela mudança climática, pelas migrações e pelo terrorismo.

O Cameroun é membro da *Commonwealth*, da Organização Internacional da Francofonia e da Organização da Cooperação Islâmica, o que reflete sua identidade bilíngue e plurirreligiosa. O país, ademais, é tradicional contribuinte de tropas para operações de paz das Nações Unidas na África, ocupando atualmente o 18º lugar em termos de contingente.

No plano regional, o Cameroun integra a Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC) e a Comunidade Econômica e Monetária da África Central (CEMAC). Mantém relacionamento cordial com os vizinhos, para os quais exporta principalmente gêneros alimentícios.

Chade. O Cameroun é importante aliado do Chade na luta contra o grupo terrorista Boko Haram. Os dois países integram a Força Multinacional Mista (FMM), conformada em 2015 para atuar de maneira coordenada no combate ao terrorismo na Bacia do Lago Chade e da qual participam também Nigéria e Níger.

No contexto da crise política e securitária aberta em abril de 2021 com a morte do presidente chadiano Idriss Déby Itno, o Cameroun atuou no seio da União Africana em favor do Chade. É unânime, no meio político camerounês, a preocupação com os efeitos negativos que um novo ciclo de instabilidade e conflitos no país vizinho poderia trazer para o Cameroun.

O petróleo chadiano é exportado através de oleoduto que atravessa o território camerounês até chegar ao porto de Kribi. O corredor rodoviário Douala-N'Jamena, por sua vez, constitui a principal via de abastecimento e escoamento de mercadorias do Chade, país sem acesso direto ao mar.

Nigéria. A devolução definitiva da Península de Bakassi ao Cameroun, em 2013, eliminou a principal fonte de tensão na relação com a Nigéria e ensejou a instauração de ambiente amistoso e pragmático. A segurança e o combate ao extremismo na região do Lago Chade constituem um dos principais temas do relacionamento bilateral. Os dois países cooperam no combate ao grupo Boko Haram, no âmbito bilateral e regional.

Outro tema relevante diz respeito ao combate à pirataria no Golfo da Guiné. Um dos países mais afetados pelo fenômeno, a Nigéria vem procurando intensificar sua colaboração com o Centro Interregional de Cooperação dos países do Golfo (CIC), cuja sede fica em Iaundê, visando às atividades de contrapirataria e ao combate ao roubo armado no mar.



As trocas comerciais bilaterais são expressivas: a Nigéria é o segundo maior fornecedor do Cameroun, com exportações que alcançaram USD 1,1 bilhão em 2020 (barcos, produtos de tabaco, cimento e bebidas e outros produtos alimentícios). É também o 26º maior comprador do Cameroun, com importações (sobretudo alimentos) no valor de USD 4,2 milhões em 2020.

República Centro-Africana. A região leste do Cameroun tem sido negativamente afetada pela instabilidade política e securitária na República Centro-Africana (RCA). A recente crise causada pela eleição presidencial na RCA, em dezembro de 2020, gerou aumento do já grande número de refugiados centro-africanos no Cameroun, que totaliza 321.603 pessoas, conforme o ACNUR (abril de 2021).

O Cameroun contribui atualmente com contingente de 1.030 militares e civis para a Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA). Ademais, o corredor rodoviário Douala-Bangui é uma das principais rotas de abastecimento utilizadas pela RCA.

França. Do ponto de vista político, a França continua a ser o principal parceiro do Cameroun, gozando de grande influência. Essa influência se expressa, entre outras formas, nos vínculos culturais e educacionais, na cooperação técnica, nos acordos militares, na manutenção do Franco CFA como moeda regional e na forte presença de empresas e nacionais franceses no Cameroun.

Ao mesmo tempo em que apoia a luta contra o terrorismo e o extremismo na região do Lago Chade e atribui grande importância à preservação da estabilidade e da governança do Cameroun, a França tem enfatizado a necessidade de que uma solução política seja encontrada para o conflito anglófono nas regiões do Noroeste e do Sudoeste do país. Em mensagem de felicitações enviada ao Presidente Paul Biya, por ocasião da Data Nacional, em 20 de maio de 2021, o presidente Emmanuel Macron reiterou o apoio francês aos esforços do governo camerounês com vistas a promover a descentralização administrativa e financeira, em conformidade com as recomendações emanadas do Grande Diálogo Nacional.

A presença francesa na economia camerounesa é diversificada: há cerca de 200 empresas subsidiárias de grupos franceses ou de propriedade de cidadãos franceses. A França atua na exploração de petróleo, na agroindústria e no setor madeireiro, na construção civil, nas telecomunicações, no setor financeiro e nos setores de transporte, logística e distribuição. Grupos franceses estão posicionados em grandes projetos no país, a exemplo da hidrelétrica de Nachtigal, cujo principal acionista e operador é a EDF, e do grupo mineiro Eramet, que obteve em 2019 concessão para explorar um depósito de rútilo na região do Centro.

Em termos de trocas comerciais, a França posicionou-se como o terceiro maior fornecedor do Cameroun em 2020, com exportações estimadas em quase USD 592 milhões (principalmente produtos farmacêuticos, máquinas e equipamentos, cereais e produtos alimentícios), e o sétimo maior comprador do Cameroun, com importações no valor de USD 267 milhões (cacau, bananas, alumínio e madeira). Em 2019, o estoque de investimento francês direto no Cameroun ascendia a 853 milhões de euros.

Estados Unidos. Durante visita que fez ao país em 2019, o então Secretário de Estado Assistente para a África, Tibor Nagy, ressaltou a forte relação existente entre os EUA e o Cameroun, considerado de “importância estratégica” no Golfo da Guiné. Indicou, na ocasião, que os EUA tencionam aumentar o volume de investimentos no país, notadamente nos setores de transporte e energia.



As relações bilaterais são densas, com atuação dos EUA, mediante distintas agências (USAID, CDC, Peace Corps, etc.) nas áreas de saúde, capacitação, educação, meio ambiente, ajuda humanitária, assistência técnica e defesa, entre outras.

Ambos os países mantêm cooperação importante no âmbito militar, notadamente no combate ao grupo Boko Haram no Extremo Norte e à pirataria no Golfo da Guiné. Em 2016, os EUA financiaram a criação de seis centros de operações marítimas em Limbe, Douala e Kribi e doaram vários barcos de casco rígido da classe Defender para patrulhas marítimas.

Em 2020, os EUA posicionavam-se como o sexto maior fornecedor e o terceiro maior comprador do Cameroun. As importações camerounesas alcançaram cifra estimada em USD 195 milhões (principalmente embarcações, aparelhos mecânicos, obras plásticas, sorgo e veículos automotores). As exportações camerounesas, por seu turno, alcançaram USD 453 milhões, consistindo principalmente de petróleo bruto, cacau, madeira, ouro e borracha.

China. Comemoram-se, em 2021, 50 anos de estabelecimento das relações bilaterais entre a China e o Cameroun. Na última década, houve avanço notável da presença chinesa no país, com importante crescimento do intercâmbio econômico. O país asiático foi o segundo maior destino das exportações camerounesas em 2020 (depois dos Países Baixos, o que possivelmente pode ser atribuído ao “efeito Rotterdam”), de onde importou principalmente hidrocarbonetos, madeira, algodão e cobre, no valor de cerca de USD 751,6 milhões (quase o dobro do registrado em 2010); e o primeiro fornecedor do país, para o qual exportou principalmente máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, materiais ferrosos e equipamentos mecânicos, a um valor de USD 2 bilhões (mais do triplo do registrado em 2010).

Além das trocas comerciais, a China vem consolidando sua presença com a atuação de empresas responsáveis por grandes projetos de infraestrutura, ou posicionadas em setores estratégicos, a exemplo da petrolífera Addax Petroleum (subsidiária da gigante Sinopec), segunda maior produtora de petróleo bruto do Cameroun, com 30% de participação de mercado, ou da construtora China Harbour Engineering Corporation (CHEC), responsável pela construção do porto de águas profundas de Kribi.

Conforme o Ministério da Economia, a China responde hoje por 69% do financiamento de investimentos estrangeiros no país. De acordo com o último censo do Instituto Nacional de Estatística, em 2018, havia 172 empresas chinesas instaladas no Cameroun. O gigante asiático é, ademais, o maior credor individual do país, detendo, em dezembro de 2020, 61,7% da dívida bilateral (USD 3,4 bilhões de um total de USD 5,6 bilhões).

A cooperação militar entre Iaundê e Pequim tem igualmente avançado, com aumento da venda de equipamentos de defesa na última década, tais como mísseis terra-ar, radares, patrulheiros e vários tipos de veículos de combate. Conforme dados do Instituto Internacional de Estudos para a Paz de Estocolmo, a China é o país que mais exportou produtos de defesa para o Cameroun no período de 2010 a 2020.

No plano político, vale registrar o apoio do Cameroun à China no tocante à questão da minoria muçulmana uigur em Xinjiang. A China, por seu turno, juntamente com a Rússia, declarou, em maio de 2019, apoiar a soberania e a integridade territorial do Cameroun e opor-se à ingerência externa no conflito anglófono.

Rússia. Moscou e Iaundê mantêm relações diplomáticas desde 1964 e, na evolução recente do relacionamento bilateral, destaca-se a assinatura, em 15 de abril de 2015, de



acordo de cooperação militar e técnica, que prevê a formação de quadros e aquisição de material bélico russo pelo Cameroun. No mesmo ano, a Rússia doou material destinado às forças de segurança camerounesas engajadas na luta contra o Boko Haram.

Em outubro de 2019, o Ministro das Relações Exteriores camerounês chefiou importante delegação à I Cúpula Rússia-África (Sochi, 23-24/10), integrada pelos Ministros de Recursos Hídricos e Energia; do Comércio; da Economia, Planejamento e Desenvolvimento Regional; das Minas; pelo Presidente da Câmara de Comércio, Indústria, Minas e Artesanato do Cameroun e por dirigentes de 20 empresas públicas, paraestatais e privadas.

Embora não haja investimentos diretos significativos da Rússia no Cameroun, em termos comerciais é digno de nota o crescimento das exportações russas para o país nos últimos anos, com incremento de 26% entre 2016 e 2020, quando chegaram a cerca de USD 122 milhões, com pauta dominada por trigo, óleos de petróleo, fertilizantes e ferro. As exportações do Cameroun, por outro lado, compostas principalmente por madeira e derivados de madeira, borracha e café, caíram 20% entre 2016 e 2020, tendo somado USD 1,5 milhões no ano passado.

Turquia. A Turquia tem ampliado sua presença no Cameroun, por meio do estabelecimento no país de várias empresas turcas. Conseguiu obter contratos de grande escala, notadamente o da construção do complexo esportivo Japoma em Douala, no âmbito da preparação do país para sediar a Copa das Nações Africanas em 2022.

A vertente educativa da diplomacia turca é digna de registro. A Fundação Maarif, que atua no ensino básico, e o Instituto de língua Yunus Emre, ambos presentes no Cameroun, difundem a cultura e a língua turcas, o que permite o aproveitamento de bolsas de estudo oferecidas a estudantes camerouneses em universidades daquele país.

Em abril de 2021, o Cameroun ratificou acordo-quadro de cooperação militar e acordo de cooperação em formação militar, ambos assinados com a Turquia em 2018.

Índia. As relações Cameroun-Índia atravessam momento de adensamento. Em setembro de 2018 foi aberta embaixada residente em Iaundê, no contexto de estratégia indiana de abertura de 18 novas representações diplomáticas no continente africano. Até então, o país contava somente com um consulado-geral em Douala.

Cameroun e Índia mantêm relações em áreas como comércio, saúde e intercâmbio estudantil, com expressivo número de estudantes camerouneses matriculados em universidades indianas, principalmente nas áreas de formação médica e de ciência e tecnologia. Em julho de 2018, durante visita à África, o Primeiro-Ministro Narendra Modi declarou que a cooperação com o Cameroun visaria a compartilhar a experiência de seu país na inovação informática, prestação de serviços públicos, expansão da assistência social e de saúde, cooperação financeira, agricultura e inserção de populações marginalizadas.

No biênio 2018-2019, o comércio bilateral cresceu cerca de 28%, atingindo USD 521 milhões, em comparação USD 407 milhões no biênio 2017-18. As exportações da Índia para o Cameroun são compostas principalmente por produtos farmacêuticos, plásticos, calçados e têxteis. As principais exportações camerounesas para o mercado indiano incluem petróleo bruto, madeira e objetos de madeira, café e cacau.

Durante visita em 2017 a Nova Délhi do então Ministro da Economia, Planejamento e Desenvolvimento Regional, Louis Paul Motaze, o Cameroun assinou contrato de empréstimo comercial com o EximBank da Índia, no valor de USD 93,50 milhões para a construção de linha de transmissão entre Bafoussam e Iaundê.



ECONOMIA

A economia do Cameroun, país mais populoso da Comunidade Econômica e Monetária da África Central (CEMAC), desempenha papel importante no cenário econômico sub-regional, embora seja pouco desenvolvida em termos globais. O país dispõe de vastos recursos naturais, goza de relativa estabilidade política e está situado em área privilegiada, que lhe permite atuar como “hub” comercial. Possui a economia mais forte e diversificada da África Central, com um PIB de USD 39 bilhões em 2020 (correspondente a mais de um terço do PIB da CEMAC). Petróleo, madeira, cacau e ouro são os principais produtos de exportação. A extração petroleira, ainda que de dimensões reduzidas em termos mundiais, tem sido historicamente responsável por grande parte das exportações anuais e constitui o principal setor da economia.

Em 2017, o país recorreu à assistência do Fundo Monetário Internacional, na modalidade “Extended Credit Facility”, com o objetivo de restaurar os saldos macroeconômicos que se haviam deteriorado, em razão da queda dos preços internacionais do petróleo. O programa, no valor de USD 666,2 milhões, foi encerrado em setembro de 2020 e foi considerado bem-sucedido pelo FMI. Contudo, estão em andamento negociações para a assinatura de um novo pacote de assistência: após registrar uma taxa de recuperação gradual a partir de 2018, ao amparo do acordo, a economia sofreu contração em 2020 (-2,8%), devido à pandemia de Covid-19, à crise de segurança na região do Extremo Norte, alvo de ataques esporádicos do grupo Boko Haram, e ao conflito separatista nas regiões anglófonas, iniciado em 2016.

O governo e as instituições financeiras internacionais preveem que o PIB camerounês registre crescimento de até 3,4% em 2021 e siga trajetória ascendente no médio prazo, dependendo da evolução da pandemia, da situação securitária e da implementação da nova estratégia de desenvolvimento para o período de 2020-2030.

O Cameroun tem feito esforços para melhorar seu ambiente de negócios, que, no entanto, continua desafiador: o país ocupa o 167º lugar no ranking “Doing business” do Banco Mundial, edição 2020.

A posição geográfica estratégica do país, sua riqueza mineral ainda pouco explorada, o tamanho de seu mercado, a qualidade de sua força de trabalho (na comparação com os demais países da sub-região), os projetos em curso para fortalecer a infraestrutura e as perspectivas de desenvolvimento do setor industrial têm atraído a atenção de empresários e justificam a presença no país de empresas de China, França, Alemanha, Espanha, Itália e Bélgica, bem como, de forma crescente, de Índia e Turquia, entre outros. Há interesse, sobretudo, em participar de projetos estruturantes no país.

Situação econômica. De 1994 a 2019, a economia do Cameroun registrou longo ciclo de crescimento, interrompido apenas com a contração econômica de 2020, devida, em grande medida, à crise mundial provocada pela pandemia da Covid-19. Espera-se que o país recupere sua trajetória ascendente em 2021. Mesmo ancorado nessa longa expansão, o PIB nominal *per capita* em 2019 era estimado em USD 1,5 mil (e USD 1,47 mil em 2020), o que situa o Cameroun na categoria de país de renda média baixa.

O nível da dívida pública cresceu rapidamente nos últimos anos, passando de 12% do PIB em 2004 para 44,2 % em março de 2021 (cerca de USD 19,2 bilhões). Esse crescimento deveu-se principalmente à implementação de um programa de investimentos em grandes projetos de infraestrutura, que previa a realização de 11 projetos estruturantes, dos quais seis foram concluídos (hidrelétricas de Lom Pangar e Memve’élé, porto de águas profundas de Kribi, segunda ponte sobre o rio Wouri, planta



de produção de gás de Kribi e ampliação da rede de fibra ótica), um segue em curso (construção da autoestrada Iaundê-Douala) e quatro ainda não se iniciaram (construção de fábrica de fertilizantes químicos, construção de novas fundições de alumínio, desenvolvimento de complexos agrícolas, construção de linha ferroviária de 1.000 km).

O Escritório de Preparação de Grandes Projetos do Ministério das Finanças contabiliza 20 projetos adicionais de menor envergadura, incluindo a hidrelétrica sobre o rio Mekin, a primeira fase da autoestrada Iaundê-Nsimalen (cuja construção foi concluída) e as hidrelétricas de Bini e de Nachtigal, (cujas obras estão em andamento).

O risco de endividamento do país aumentou de moderado para alto, devido a esses investimentos, mas também, em menor medida, devido aos empréstimos contraídos para enfrentar a crise derivada da queda nos preços das commodities em 2014 e, a partir de 2020, para enfrentar a pandemia de Covid-19. Não obstante, na avaliação do FMI e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a dívida continua viável (menos de 45% do PIB), estando longe do limiar de tolerância de 70% do PIB estabelecido para a zona CEMAC. A China é atualmente o maior credor bilateral do Cameroun e detinha 61,7% da dívida bilateral camerounesa em 31 de dezembro de 2020 (cerca de USD 3,4 bilhões de um total de USD 5,6 bilhões). O segundo maior credor bilateral é a França, com 28,5% da dívida (USD 1,5 bilhões).

A taxa de inflação em 2020 foi de 2,8% a.a, abaixo do limite de 3% estipulado pela CEMAC. A política monetária é controlada pelo banco central regional, o Banco dos Estados da África Central (BEAC), que prioriza o controle da inflação e a manutenção do Franco CFA a uma taxa constante de conversibilidade com o euro.

Setores econômicos. O setor primário é de fundamental importância para o Cameroun, pois emprega aproximadamente 43,5% da população economicamente ativa. A baixa produtividade, entretanto, faz com que contribua com apenas 18% do PIB (dados de 2019). O setor secundário representa 30% do PIB e concentra 14,4% do emprego, enquanto o terciário (administração pública, comércio, serviços financeiros, telecomunicações, etc.) responde por 52% do PIB, empregando 42,1% da PEA.

Além da exploração de hidrocarbonetos, o país desenvolve ampla gama de atividades, particularmente nos setores florestal e agrícola (monoculturas e produção de alimentos) e nas áreas de indústria de bebidas, refinarias de açúcar, produção de óleo, sabão, farinha, alumínio, cimento, metalurgia e processamento primário de madeira, entre outras. A agricultura de exportação é dominada por cinco produtos principais: banana, borracha, cacau e chá. O setor madeireiro é um dos pilares da economia nacional: contribui com 5% do PIB e 10% da renda não-petrolífera do governo.

Note-se que o novo plano de desenvolvimento nacional camerounês incorpora política de substituição de importações, visando ao incremento da produção e da indústria locais e à redução dos gastos com importação de produtos de primeira necessidade, como arroz, pescados, laticínios e outros.

Matriz energética. O setor energético padece de expressivo déficit de abastecimento, não obstante contar o país com significativos recursos energéticos, que o colocam em terceiro lugar em termos de potencial energético na África subsaariana, depois da República Democrática do Congo e da Etiópia, e em segundo lugar em termos de potencial hidrelétrico, depois da República Democrática do Congo. A capacidade instalada é estimada em 1.400 MW (dados disponíveis de 2017), dos quais 53% são provenientes da hidroeletricidade (quase 6% do potencial hidrelétrico, estimado pelo Banco Mundial em mais de 12.000 MW) e 47% são térmicos.



O índice de consumo de eletricidade é de apenas 275 Kwh per capita e, devido principalmente ao baixo índice de eletrificação rural, somente 63% da população têm acesso à eletricidade. Projetos de construção de hidrelétricas foram empreendidos na última década para reduzir esse déficit, mas o impacto positivo da infraestrutura instalada ainda é pequeno, devido a atrasos na entrada em operação das usinas e a dificuldades ligadas à qualidade e à extensão das linhas de transmissão. O governo ambiciona atingir produção de 3000 MW até 2035 e tornar-se exportador regional. O uso de fontes renováveis alternativas, como a energia solar, ainda é incipiente.

Petróleo e gás. O Cameroun é produtor e exportador de petróleo e derivados. A produção, contudo, vem declinando há anos, devido ao esgotamento das reservas. Tendo atingido um pico de produção de 186 mil barris/dia em 1985, em 2019 o país produziu 72 mil barris/dia. Ao longo desse período, a contribuição do setor para o PIB caiu de 14,5% para 4,7%. As exportações de hidrocarbonetos, não obstante, continuam a ter impacto significativo no crescimento econômico geral, em razão de seu peso na balança comercial do país (41,8% do total das vendas ao exterior em 2019).

O declínio da produção de petróleo vem sendo parcialmente compensado pelo aumento na produção de gás natural: o Cameroun conta com reservas importantes, estimadas, em 2020, em 6,38 TCF (180,66 bilhões de metros cúbicos). Em 2018, teve início a exportação de GNL, com a entrada em produção, no ano anterior, de planta flutuante de liquefação (FPS) no litoral, perto do porto de Kribi. A capacidade de produção da unidade é de 1,2 milhão de toneladas de GNL ou 8,2 milhões de barris/ano.

Recursos minerais. De acordo com estudos financiados pelo PNUD, o subsolo camerounês é rico em reservas de ferro, rútilo, bauxita, estanho, urânio, ouro e diamantes, atualmente pouco exploradas. Tem havido interesse de empresas de Estados Unidos, China e Austrália em desenvolver projetos de mineração no Cameroun.

Comércio exterior. A União Europeia é o principal parceiro comercial do Cameroun e seu principal mercado para as exportações não petrolíferas. As duas partes assinaram, em agosto de 2016, acordo de parceria econômica que permite a entrada de mercadorias camerounesas no mercado europeu com isenção de impostos. Em contrapartida, 76,7% das linhas tarifárias, correspondentes a 80% do comércio com a UE, foram sujeitas ao desmantelamento progressivo de tarifas, a ocorrer ao longo de 15 anos.

No plano bilateral, a China ocupa a posição de principal parceiro do país, tanto em termos de comércio como de investimentos, seguida por países europeus como França, Itália e Países Baixos. As exportações camerounesas para o país asiático são compostas principalmente por combustível (petróleo bruto e gás natural liquefeito), madeira e produtos de madeira e cacau e suas preparações, enquanto a pauta de importações é dominada por máquinas e equipamentos elétricos e industriais, hidrocarbonetos, veículos e outros equipamentos, cereais (especialmente arroz, que correspondeu a quase 6% do total das importações em 2019), produtos farmacêuticos, artigos de aço, ferro e plástico, papel, peixe e alimentos processados, entre outros itens.

Em 1º de dezembro de 2020, o Cameroun depositou junto à Comissão da União Africana os documentos de ratificação do acordo para a criação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), tornando-se o 33º país a confirmar a adesão à iniciativa. A expectativa do Cameroun com a área de livre comércio baseia-se na implementação da nova estratégia de desenvolvimento do país e de seu Plano Diretor de Industrialização, adotado em 2016 e cujo objetivo é diversificar e industrializar a economia, possibilitando o aumento das exportações para outros países da África.



MAPA



DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	República do Cameroun
GENTÍLICO:	Camerounês
CAPITAL:	Iaundê (Yaoundé)
ÁREA:	475.440 km²
POPULAÇÃO:	26,55 milhões
LÍNGUA OFICIAL:	Francês e Inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristianismo (60%), Crenças Tradicionais Animistas (20%), Islamismo (20%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República semipresidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Bicameral: Assembleia Nacional (180 membros) e Senado (100 membros)
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Paul Biya (desde novembro de 1982)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Joseph Dion Ngute (desde janeiro de 2019)
CHANCELER:	Lejeune Mbella Mbella (desde outubro de 2015)
PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS:	ONU, OMC, União Africana, Organização Internacional da Francofonia, Commonwealth of Nations
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2020):	USD 39,02 bilhões (FMI)
PIB – PARIDADE DE PODER DE	USD 96,8 bilhões (FMI)



COMPRA (PPP) (2020):	
PIB PER CAPITA (2020)	USD 1,47 mil (FMI)
PIB PPP PER CAPITA (2020)	USD 3,65 mil (FMI)
VARIAÇÃO DO PIB	-2,8% (2020), 3,9% (2019), 4,1% (2018), 3,5% (2017), 4,6% (2016); 5,7% (2015) (FMI)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2019):	0,563 (153ª posição entre 188 países) (PNUD)
EXPECTATIVA DE VIDA (2019):	59,3 anos (PNUD)
ALFABETIZAÇÃO (2019):	77,1 % (PNUD)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2019):	3,4% (PNUD)
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco CFA (XAF)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	SE Sr. Martin Agbor Mbeng
EMBAIXADORA EM IAUNDÊ:	Embaixadora Vivian Loss Sanmartin
BRASILEIROS NO PAÍS:	Há registro de 70 brasileiros residentes no Cameroun

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

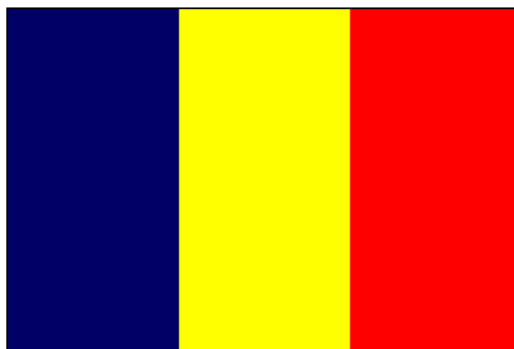
Brasil – Cameroun	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Intercâmbio	104.897	87.407	69.073	43.226	94.626	69.738	66.570	45.072
Exportações	98.916	83.500	67.369	42.167	93.465	68.048	35.032	41.932
Importações	5.981	3.907	1.704	1.059	1.161	1.685	31.538	3.140
Saldo	92.935	79.593	65.665	41.108	92.304	66.368	3.494	38.792





MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e
África (SOMEA)
Departamento de África (DEAF)
Divisão de África I (DAF-I)

CHADE



OSTENSIVO

Outubro de 2021



APRESENTAÇÃO

País da África Central, o Chade tem território de 1.284.000 km² e população de aproximadamente 16 milhões de pessoas. Sem saída para o mar, compartilha fronteiras com a Líbia, o Sudão, a República Centro-Africana, o Cameroun, a Nigéria e o Níger. Ex-colônia francesa, o país tornou-se independente em 1960. Atualmente, dada a sua força militar, o Chade é visto pelas potências mundiais como importante aliado na luta contra o terrorismo no Sahel.

Com a exceção das imediações do Lago Chade e o sul do país, o Chade é marcado pelo semi-árido Sahel e pelo deserto do Sahara ao norte. O país tem área total semelhante ao Estado do Pará. Há grande diversidade de grupos étnicos (Sara, canuri, fulani, haussa, árabes e outros) e religiosos (maioria muçulmana, mas com presença cristã significativa). Cerca de 75% da população é rural, com a população urbana concentrada na capital N'Djamena. Aproximadamente metade da população tem menos de 15 anos de idade, com a expectativa de vida ao nascer na faixa dos 50 anos.

Enfrentando forte oposição na região norte do país, o primeiro presidente chadiano, François Tombalbaye, político sulista, foi, com o passar dos anos, impondo um regime crescentemente autoritário. Nesse contexto, inicia-se, em 1965, guerra civil que duraria mais de uma década. Cada vez mais isolado no âmbito interno e externo, Tombalbaye foi deposto e morto em 1975. Não obstante, o país permaneceu instável politicamente. O General Félix Malloum, novo presidente, entrou em conflito com movimento liderado por Hissène Habré, a Frente de Libertação Nacional do Chade, principal força rebelde do norte. Como resultado desses novos embates, formou-se, então, em 1979, governo de união nacional, encabeçado por Goukouni Oueddei, líder de outra importante frente de libertação. Contudo, desentendimentos com o movimento de Habré levaram a novos conflitos, que só foram equacionados, em favor do último, depois de vários anos de choques armados. Em 1989, depois de desentendimentos com o Presidente Habré, Idriss Déby Itno fundou, no Sudão, movimento rebelde chamado Movimento Patriótico de Salvação. Déby Itno logrou chegar ao poder em 1990.

Ao se estabelecer na presidência, Idriss Déby Itno comprometeu-se com uma transição para a democracia. A organização de partidos políticos de oposição foi autorizada em 1992. Além disso, concedeu-se maior liberdade de expressão e de imprensa. O início do governo Itno coincidiu com a descoberta e início da exploração



de grandes reservas de petróleo. Por fim, em 1996, aprovou-se, via *referendum*, uma constituição e realizaram-se eleições, vencidas por Déby Itno. Este foi reeleito em 2001, 2006, 2011, 2016 e 2021. Sua morte repetina, ocorrida poucos dias após a eleição de abril de 2021, levou à instauração de governo provisório liderado por Mahamat Idriss Déby.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Mahamat Idriss Déby



Filho do ex-presidente Marechal Idriss Déby, nascido em 4 de abril de 1984 em N'Djamena, o General Mahamat Idriss Déby assumiu a presidência do Conselho Militar de Transição após a morte de seu pai, que comandou o Chade de 1990 a 2021. Coursou a escola de oficiais das forças armadas chadianas, com cursos realizados na França. Foi promovido ao generalato em 2010, tendo sido comandante da guarda presidencial e Diretor Geral de Serviços de Segurança das Instituições de Estado. Comandou forças chadianas no Mali, na fronteira leste do país e no embate com rebeldes oriundos da Líbia. Considerado o mais discreto dos filhos do Marechal, manteve a estabilidade após a morte do pai, integrou a oposição ao governo de união nacional e reiterou compromisso com eleições em 18 meses, desde que haja estabilidade e apoio internacional.

RELAÇÕES BILATERAIS



Relações político-diplomáticas

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República do Chade foram estabelecidas em outubro de 1996, em caráter cumulativo com a Embaixada em Iaundê, Cameroun. Desde então, as relações vêm se intensificando aos poucos, principalmente em decorrência da cooperação técnica no campo da cotonicultura.

A então Ministra da Agricultura e Irrigação do Chade, Mahamat Maria, visitou o Brasil em maio de 2010, para participar do Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural. Em 2012, o Presidente Idriss Déby Itno visitou o Brasil no contexto da Rio+20.

Em fevereiro do 2021, a Embaixadora Vivian Loss Sanmartin visitou N'Djamena para entregar suas cartas credenciais ao então Presidente Itno, acompanhado do Chanceler, Embaixador Mahamat Zene Cherif, do Secretário-Geral da Presidência, Kalzeube Pahimi Debeut, do Conselheiro Diplomático, Oumar Acheikh Ibini, e do Diretor do Gabinete Civil, Abdelkerin Idriss Déby Itno. Ao iniciar a audiência, Presidente Itno pediu para transmitir seus cordiais cumprimentos ao Presidente Jair Bolsonaro. Afirmou que o Brasil é um grande país, com o qual o Chade mantém excelentes relações, mas que seria importante buscar maneiras de aprofundá-las. Recordou viagem que fez ao País em 2012, no contexto da conferência "Rio+20". Mencionou o projeto de abrir, "possivelmente em 2021", um escritório comercial em Brasília, a ser posteriormente elevado ao status de representação diplomática permanente (a embaixada do Chade em Washington acumula as representações desse país nos países da América Latina).

A Embaixadora do Brasil afirmou que a retomada do crescimento da economia chadiana - após a crise causada pela queda dos preços internacionais de petróleo - parecia momento propício para ampliarmos contatos e identificarmos setores onde a presença brasileira poderia ser promovida. Foi recordado que, desde 2009, a Agência Brasileira de Cooperação desenvolve projeto de cooperação técnica emblemático com a participação do Chade, ao abrigo do "Cotton 4 + Togo", com bons resultados para a produção algodoeira local e capacitação técnica dos agricultores. A Embaixadora lembrou, também, possibilidades de cooperação em outras áreas, como agricultura e defesa.



Cooperação Técnica

Os projetos de cooperação técnica com o Chade têm amparo legal no Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comissão da União Africana para Implementação de Projetos Inovadores de Cooperação Horizontal em Benefício do Desenvolvimento Sustentável da Cadeia do Algodão nos Países da África.

Atualmente, o Brasil conta com duas iniciativas regionais em cotonicultura das quais participa o Chade, quais sejam: Projeto Cotton-4+Togo (Benim, Burkina Faso, Chade, Mali e Togo), e Curso de aperfeiçoamento de técnicos africanos (Benim, Burkina Faso, Burundi, Cameroun, Chade, Côte d'Ivoire, Maláui, Mali, Quênia, Senegal, Tanzânia, Togo, Zimbábue).

O projeto "Fortalecimento tecnológico e difusão de boas práticas agrícolas para o algodão em países do Cotton-4 e no Togo", mais conhecido como Cotton-4+Togo, objetiva contribuir para o aumento da competitividade da cadeia produtiva do algodão no Chade, no Benim, no Burkina Faso, no Mali e no Togo. Em cada um dos países, foi implantada pela Embrapa, com apoio da ABC, uma unidade demonstrativa, na qual foram semeadas, em pequenas parcelas, dez variedades de algodão desenvolvidas no Brasil, bem como reproduzidas as técnicas de manejo, transferidas por meio de capacitações. Mais de quatrocentos técnicos dos quatro países participaram de todos os cursos previstos, organizados tanto no Brasil quanto no Mali em três técnicas agrícolas sustentáveis: plantio direto sob cobertura vegetal, manejo integrado de pragas e melhoramento genético do algodoeiro.

O projeto "Aperfeiçoamento de Técnicos Africanos em Cotonicultura" tem como objetivo fortalecer as bases da cadeia produtiva do algodão e da agricultura familiar locais nos países beneficiários (Benim, Burkina Faso, Burundi, Chade, Cameroun, Côte d'Ivoire, Mali, Senegal, Togo, Maláui, Quênia, Tanzânia, Zimbábue). A Universidade Federal de Lavras (UFLA) foi a instituição implementadora técnica do lado brasileiro.

Cooperação Jurídica

Não há acordos bilaterais de cooperação jurídica entre Brasil e Chade. Essa situação, contudo, não impede a formulação de pedidos de cooperação jurídica e o envio



de cartas rogatórias, com base em compromisso de reciprocidade ou com fundamento em convenções multilaterais de que os países sejam parte.

Assuntos Consulares

Não há registro de brasileiros que residam no Chade. Não há cônsules honorários, tampouco conselho de representantes. O atendimento consular é realizado pela Embaixada do Brasil em Iaundê, Cameroun.

Empréstimos e financiamentos oficiais

O Chade não possui dívida ativa (resultante do inadimplemento de compromissos financeiros) com o Brasil. Tampouco há registro de empréstimos e financiamentos oficiais vigentes.

POLÍTICA INTERNA

Idriss Déby Itno

Idriss Déby Itno nasceu na cidade de Berdoba, no nordeste do Chade, em 1952. Muçulmano da etnia Zaghawa, estudou na Escola de Oficiais de N'Djamena, tendo obtido, em 1976, licença de piloto profissional na França. De retorno ao Chade, Déby aproximou-se de Hissène Habré, líder rebelde que chegou ao poder em 1982. Promovido a coronel, Déby voltou à França, onde cursou a Escola de Guerra Inter-Exércitos (1986-1987). Novamente no Chade, foi nomeado Conselheiro de Defesa por Habré. Em 1989, desentendimentos entre o Presidente Hissène Habré e Déby fazem o último exilar-se na Líbia e, em seguida, no Sudão, onde cria o Movimento Patriótico de Salvação (MPS). Em dezembro de 1990, Déby, por meio de movimento militar, chegou ao poder. Após seis anos de governo, houve as primeiras eleições multipartidárias do Chade, que foram vencidas pelo mandatário chadiano. Idriss Déby Itno foi reeleito em 2001, 2006, 2011, 2016 e 2021.

No fim de 2020, houve série de mudanças constitucionais. Foram criados o Senado e o Tribunal de Contas, além da formalização do cargo de Vice-Presidente. Eliminou-se a exigência de prestação de juramento confessional para aceder a funções públicas; a reformulação, por um comitê a ser constituído por artistas e historiadores, da bandeira nacional (que é praticamente idêntica à da Romênia), com vistas a introduzir elemento que a diferencie do pavilhão romeno; a criação de um Conselho Nacional de



Mulheres e de um Conselho Nacional de Jovens, bem como de um observatório de gênero e, no sentido contrário, a eliminação do Conselho Econômico, Social e Cultural. Foi reduzida, ademais, a idade mínima exigida para os candidatos à Presidência da República, que passou de 45 anos para 40.

Eleições de 2021

O chefe de Estado chadiano, Idriss Déby Itno, foi investido pelo "Mouvement Patriotique du Salut" (MPS) como candidato a um sexto mandato. Déby Itno afirmou como prioridade conter o terrorismo e a insegurança, de forma a permitir que o país continue sua marcha rumo à emergência. O Marechal - título que recebeu do Congresso em 11 de agosto de 2020, e pelo qual passou a ser chamado em cerimônias oficiais - encarnava, para muitos, a única garantia de estabilidade e manutenção da paz e ordem no país, em meio às ameaças crescentes de grupos terroristas e facções armadas na região do Lago Chade e nos países vizinhos.

A coalizão "Alliance Victoire", conformada por 16 partidos da oposição, anunciou ter designado um candidato único para enfrentar o incumbente: Theophile Bebzoune Bongoro, de 55 anos, fundador em 2018 do "Parti pour le Rassemblement et l'Équité au Tchad". Bongoro derrotou o líder da União Nacional para o Desenvolvimento e Renovação (UNDR), Saleh Kebsabo, que obteve o segundo lugar nas presidenciais de 2016, com 12,8 % dos votos. A frente opositora não logrou, contudo, evitar que outros anunciassem candidaturas próprias, entre os quais Félix Romadounngar Nialbé, Presidente da União para a Renovação e o Desenvolvimento (URD), o maior partido da oposição na Assembleia Nacional, com oito deputados. Balthazar Alladoum Djarma, da "Ação Socialista Chadiana para a Renovação" (ASTRE) e Nasra Djimasngar, líder do Movimento "Um novo Dia", indicaram igualmente que seriam candidatos.

Para a Missão de observação da CEMAC, composta por 17 especialistas, as eleições do dia 11 de abril teriam se desenrolado de forma "livre, democrática e transparente" e o escrutínio teria seguido os padrões internacionais. A atmosfera "festiva e pacífica" na qual se desenrolou a eleição foi igualmente destacada pelo representante da Organização da Cooperação Islâmica, Embaixador Ali Gontali, que felicitou o governo pela boa organização do pleito. Para alguns observadores independentes, o escrutínio, no qual estavam habilitados a votar cerca de 7,3 milhões de chadianos, foi marcado por forte abstenção em diversos bairros de N'Djamena, cenário



que se teria repetido na maioria das cidades do país. A população teria assim atendido em ampla medida aos apelos de boicote do pleito, em campanha liderada por líderes como Saleh Kebzabo, oponente histórico de Déby Itno.

O calendário oficial chadiano previa que a contagem dos votos teria lugar até 25 de abril; de 26 a 30 de abril caberia recurso dos candidatos a respeito dos resultados; de 1º a 15 de maio, os recursos deveriam ser examinados pela Suprema Corte, que proclamaria o resultado definitivo ao final desse período. O dia das eleições foi marcado por ação violenta do grupo rebelde “Fronte para a mudança e concórdia do Chade” (FACT, na sigla em francês) na província de Kanem, 300 quilômetros norte da capital. O grupo teve origem na guerra civil da Líbia, com recursos e soldados oriundos do conflito no vizinho do norte. Com milhares de soldados e centenas de veículos armados, o grupo pretendia invadir a capital e derrubar o governo Itno, que acusava de autoritário e corrupto. No dia 17, os embates entre tropas rebeldes e soldados das forças armadas se intensificaram e resultaram em centenas de baixas rebeldes e dezenas de mortes dos governistas.

No dia 19 de abril, ainda em meio ao conflito, a Comissão Eleitoral Independente (CENI) chadiana anunciou a reeleição de Itno com 79.3% dos votos. O segundo lugar foi obtido pelo ex-primeiro Ministro Albert Pahimi Padacké, do “Rassemblement national pour la démocratie au Tchad”, que teria recebido 10,32 % dos votos.

Morte de Déby Itno

Pouco antes do meio-dia de 20 de abril, horas depois do anúncio do resultado das eleições, o canal estatal TV Chade interrompeu sua emissão para divulgar comunicado informando sobre o falecimento do Presidente Idriss Déby Itno. O Marechal teria sucumbido a ferimentos recebidos durante operação militar contra o grupo rebelde FACT no norte do país. No mesmo comunicado, o porta-voz do Exército chadiano, General Azem Bermendoa Agouna, informou que um Conselho Militar governaria interinamente o país, assegurando a “independência nacional, a integridade territorial, a unidade nacional, e o respeito aos tratados e acordos internacionais durante os próximos 18 meses”, ao cabo dos quais terão lugar eleições “livres e democráticas”.



O Conselho seria presidido por um dos filhos de Deby Itno, o General do Exército e Comandante da Guarda Presidencial, Mahamat Idriss Deby Itno, de 37 anos. Embora reforma da constituição de 2018, adotada no ano passado, tenha restabelecido o cargo de vice-presidente, a ser designado pelo Chefe de Estado, este ainda não havia sido nomeado. No continente africano, as mensagens de condolências emitidas por líderes africanos destacaram o papel central do Presidente Itno na promoção da paz, da segurança e da estabilidade na região do Sahel.

Junta militar e governo provisório

Por decreto publicado no dia 26 de abril, o ex-Primeiro-Ministro e ex-candidato presidencial Albert Pahimi Padacké, segundo colocado nas eleições de 11 de abril, foi nomeado pelo Presidente do Conselho de Transição (CMT) como chefe do governo provisório. Alternando participações no governo e na oposição, Padacké, originário da região de Mayo-Kebbi Oeste, no sul do país, foi o último chefe de governo da era Déby, antes da supressão do cargo de Primeiro-Ministro em 2018. O novo Primeiro-Ministro manifestou intenção de compor governo de "unidade nacional". A nomeação de Padacké foi julgada adequada pelo líder oposicionista Saleh Keksabo.

Em mensagem à nação transmitida à tarde pela rede nacional de televisão e rádio, Mahamat Idriss Déby dirigiu-se pela primeira vez à população, após sua proclamação como presidente do Conselho Militar de Transição. Em sua alocução, o militar buscou apaziguar os ânimos, conclamando a uma "união sagrada" em favor do Chade e exortando seus compatriotas a não causar "graves danos à nação" com atos "contrários à unidade, à convivência e à paz". Mahamat justificou a instalação do Conselho Militar de Transição como forma de preservar a segurança do país e da região.

Por decreto publicado na noite de domingo, 2 de maio, o presidente da Junta militar, Mahmat Itno, nomeou um governo de transição, composto por 40 ministros e Secretários de Estado. A nova pasta de "Reconciliação Nacional e Diálogo" foi confiada a Acheick Ibn Oumar, ex-líder rebelde, ex-Ministro de Hissène Habré, que retornou ao Chade em 2018, após 25 anos no exílio, no âmbito de anistia proclamada com a fundação da 4ª República. Vários ministros faziam, até então, parte da oposição. Abderabhim Awat Atteib e Rachelle Oualmi Bairra, integrantes do partido União Nacional para o Desenvolvimento e Renovação (UNDR), liderado por Saleh Kebzabo,



foram nomeados, respectivamente, para o Ministério da Pecuária e para a Secretaria Adjunta do Governo. Kebzabo, que não desejava integrar pessoalmente o governo, declarou reconhecer a autoridade do Conselho Militar. A maioria dos ministérios de maior relevância foi atribuída a membros do partido governista MPS, com diversos ministros conservando seus cargos ou sendo nomeados para outras pastas. No decreto de nomeação do novo governo assinado pelo Presidente da Junta Militar Mahamat Idriss Déby, este figurava como "Presidente da República". O Primeiro Ministro Albert Pahimi Padacke constava como "chefe do governo de Transição".

Conselho Nacional de Transição

Decorridos quase cinco meses desde o início do governo militar instaurado na esteira da morte do Presidente Idriss Déby Itno, foi anunciada, em 6 de setembro de 2021, a abertura de processo de formação do Conselho Nacional de Transição (CNT). Conforme previsto na "Carta de Transição" adotada pelos militares em abril, o Conselho atuará como um Parlamento interino, ao longo do processo de transição, previsto para durar 18 meses, ao cabo dos quais deverão ser realizadas eleições presidenciais e legislativas. Caberá ao CNT examinar e adotar projeto de futura Constituição do país.

Com o objetivo de refletir a pluralidade da sociedade chadiana, o CNT será composto por partidos políticos representados na Assembleia Nacional; partidos nela não representados; organizações de jovens; corporações profissionais; organizações de mulheres; militares; chefias tradicionais; membros da diáspora, organizações de defesa dos direitos humanos; organizações de pessoas com deficiências; e sindicatos, aos quais se somaria cota reservada ao presidente do Conselho Militar de Transição (CMT) e Chefe de Estado, Mahamat Idriss Déby. O CNT deverá ser composto por pelo menos 30% de mulheres e serão encorajadas as inscrições de jovens com menos de 35 anos. O equilíbrio geográfico entre as regiões também deverá ser levado em conta. Os candidatos, que deverão ter pelo menos 25 anos, ser nacionais chadianos e comprovar aptidão física e mental para exercerem o mandato, deverão depositar suas candidaturas junto ao Comitê Ad hoc de Seleção.

A coalizão Wakit Tama, que reúne partidos políticos e associações que têm feito oposição à Junta Militar, anunciou que não apresentará candidaturas ao CNT, por considerar o Comitê Ad hoc de seleção demasiado próximo do poder. O movimento reivindica a revisão da Carta de Transição imposta pelos militares em abril, e das



condições para a designação dos membros dos comitês estabelecidos pelo governo para levar a cabo o processo de transição.

A instauração do Diálogo Nacional Inclusivo (DNI), uma das principais promessas feitas pela Junta, está condicionada ao estabelecimento do CNT. De acordo com o “roteiro” definido pelas autoridades em agosto, o DNI deverá ocorrer entre novembro e dezembro de 2021. Em seguida, caberá adequar os textos legais às resoluções emanadas do Diálogo e preparar as eleições no período de junho a setembro de 2022.

COVID-19

Em dois comunicados, nos dias 18 e 19 de março de 2020, o governo do Chade anunciou o fechamento dos aeroportos e o primeiro caso identificado do COVID-19 no país. A partir de sexta-feira, 8 de maio de 2020, foi decretado o confinamento de pessoas na capital N'Djamena e mais oito grandes centros urbanos do país, com a proibição de deslocamentos intraurbanos. A partir de junho de 2020, as medidas começaram a ser flexibilizadas. O governo autorizou a reabertura de restaurantes e lojas, bem como o transporte público, com limitação de passageiros. A reabertura de escolas e universidades, assim como de locais de culto, ocorreu em 25/06. Todas as demais medidas de distanciamento social e controle de fronteiras seguiram. Apesar do recrudescimento dos casos de COVID-19 no mês de setembro de 2020, foram retomados os voos internacionais. Do início da pandemia até setembro de 2021, foram registrados cerca de 5 mil casos e 170 mortes.

POLÍTICA EXTERNA

O Ministro de Assuntos Estrangeiros, da Integração Africana e da Diáspora do Chade, Amine Abba-Sidick, pronunciou discurso, por videoconferência, em 25 de setembro passado, durante a sessão de abertura da 75ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em representação do Presidente da República, Mahamat Idriss Déby Itno. Abba-Sidick ressaltou a necessidade de "uma reformulação da governança global, colocada duramente à prova durante a pandemia", com vistas à sua adaptação às novas realidades.



Defendeu apoio concreto aos países mais vulneráveis e em desenvolvimento, inclusive no que se refere aos objetivos do Desenvolvimento Sustentável até 2030. Segundo o Chanceler, as projeções apontam para uma queda do PIB do Chade, bem como do aumento do desemprego e agravamento do déficit orçamentário do governo. Lamentou o não cumprimento das promessas de apoio financeiro por parte de parceiros internacionais. Solicitou a "anulação pura e simples" de suas dívidas externas, de forma a permitir a reconstrução sócio-econômica, no contexto pós-pandemia.

O diplomata chadiano referiu-se ao terrorismo, principal fator de instabilidade na Bacia do Lago Chade e no Sahel. Mencionou ataque perpetrado pelo grupo jihadista Boko Haram, em 23 de março passado, contra as forças de defesa e segurança chadianas na base militar de Bomo, na província do Lago. Lembrou que a ameaça terrorista persiste e renovou apelo a maior apoio da comunidade internacional à "Força Multinacional Mista" da Bacia do Lago Chade e à "Força Conjunta do G-5 Sahel". Reiterou o apelo do Chade ao CSNU para que coloque a Força Conjunta do G-5 Sahel sob o capítulo 7 da Carta da ONU, de forma a assegurar-lhe um financiamento contínuo e previsível. Com relação ao tema da mudança do clima, o Chanceler destacou seus impactos sobre os setores que estão na base da economia chadiana, e disse que o Chade continua plenamente comprometido com a implementação das disposições do Acordo de Paris. Enfatizou, nesse sentido, a urgente necessidade de mobilizar recursos substanciais em favor dos países em desenvolvimento.

Amine Abba-Sidick também comentou questões regionais. Saudou, nesse sentido, o acordo de cessar-fogo na Líbia e exortou o CSNU a defendê-lo e a por fim às ingerências externas naquele país. Saudou, igualmente, a assinatura em 31/08, de um acordo de paz entre os partidos sudaneses, que teve como mediador o Presidente do Sudão do Sul, Salva Kiir, e contou com a participação de representantes do Chade, Qatar, Egito, União Africana, União Européia e Nações Unidas. Conclamou o Egito, a Etiópia e o Sudão a prosseguir com as negociações e a buscar uma solução negociada, sob a égide da União Africana, para o tema da construção da Grande Barragem da Renascença Etíope.

França

A França, ex-metrópole, continua a desempenhar papel de importância na política interna chadiana. A presença de tropas francesas em território chadiano foi fator



chave em momentos de crise. Atualmente, a França mantém em território chadiano, na capital N'Djamena, a base regional de sua Operação Barkhane, cujo objetivo é o combate ao terrorismo nos países do Sahel. Em meados de 2021, a operação chegou a mais de 5 mil soldados franceses estacionados no país.

No período da pandemia, o presidente Emmanuel Macron foi muito ativo na gestão das duas principais crises securitárias envolvendo o Chade, especialmente no apoio ao G5 Sahel (Mauritânia, Mali, Níger, Burkina Faso e Chade) e à Força Multinacional Mista (Nigéria, Chade, Cameroun e Níger). No início de 2020, Macron dobrou os esforços políticos e militares franceses, aumentando o contingente militar da Operação Barkhane (que saltou de 3500 para 5100 militares), promovendo cúpulas do G5 Sahel, e articulando novas missões de treinamento e de apoio europeias.

Num contexto composto por pressões políticas internas e mudanças no cenário geopolítico global e regional, Macron anunciou o fim da operação Barkhane em junho de 2021, com a desmobilização progressiva do esforço militar até o primeiro bimestre de 2022. A presença militar francesa deverá persistir por meio da operação Takuba, que reúne diversos países europeus e africanos.

Estados Unidos

Embora a França ocupe uma posição predominante nos campos político e militar e seja parceiro-chave do Chade nos campos comercial e de investimentos, outras nações destacam-se também na área econômica. Nessa esfera, vale ressaltar a posição dos Estados Unidos, principal destino do petróleo explorado pelo consórcio liderado pela empresa americana *ExxonMobil*. Os Estados Unidos foram o destino de 56,8% das exportações chadianas em 2016. Na área política, as relações com os norte-americanos estão centradas em acordo para o combate a atividades terroristas no Sahel.

China

Após o rompimento das relações diplomáticas com Taiwan e do consequente estabelecimento de relações com a China, em 2006, a presença deste país faz-se cada vez mais visível, principalmente no setor petrolífero, no qual as empresas chinesas tornaram-se atores-chave. A China tornou-se, nos últimos anos, o quarto principal destino das exportações chadianas e o segundo principal fornecedor do país.



Rússia

Rússia e Chade estabeleceram relações diplomáticas em 24 de novembro de 1964. Nas décadas de 60 e 70, os dois países assinaram acordos de cooperação científica e cultural (1966), comercial (1967), cooperação econômica e técnica (1968) e tráfego aéreo (1974). Na era pós-soviética, Rússia e Chade assinaram acordos de cooperação cultural e científica (1998), técnica-militar (2000), de reconhecimento de diplomas (2000) e na área de formação (1997). Em 2004, foi assinado o acordo de Regulamentação da Dívida Chade-Rússia de créditos pré-outorgados.

Em 2011, no quadro de cooperação e ajuda humanitária, a Rússia fez doação de USD 1,8 milhões ao Chade e, em setembro de 2013, apoiou a candidatura do país a uma vaga de membro não-permanente do Conselho de Segurança da ONU. A Rússia participou, de novembro de 2009 a dezembro de 2010, no âmbito da Missão da ONU para o Chade e República Centro-Africana (MINURCAT), na região leste de "Abéché", com grupo de apoio de helicópteros de transporte MI-6 e 120 militares.

África Central e União Africana

Quanto aos países vizinhos, cabe destacar as relações com Sudão, Líbia e Cameroun. O relacionamento com o primeiro país tem sido caracterizando pelos constantes rompimentos e reconciliações. Entre 2003 e 2010, a crise no Sudão teve consequências diretas para a estabilidade política do Chade. As levadas de refugiados sudaneses foram fontes de problemas de ordem política e humanitária para as autoridades chadianas. Mais importante ainda era o apoio dado pelo governo sudanês às atividades de grupos rebeldes opositores do Presidente Idriss Déby. Em janeiro de 2010, contudo, os países restabeleceram relações diplomáticas e militares.

A Líbia, país com que o Chade esteve rompido por muitos anos, ocupa, desde a chegada de Idriss Déby ao poder, posição de destaque na política externa chadiana. O país, à época de Muammar Gadafi, foi importante mediador nas disputas com o Sudão. Além disso, a nação vizinha realizou importantes investimentos na infraestrutura chadiana. Dado esse relacionamento e preocupado com os efeitos da desestabilização líbia, o Presidente Idriss Déby criticou fortemente a intervenção de tropas estrangeiras em território líbio em 2011.

Compartilhando fronteira de aproximadamente 800 km, Chade e Cameroun mantêm relações bastante cordiais. As relações econômicas dos países são bastante



intensas. O oleoduto que escoia a quase totalidade da produção petrolífera chadiana passa por território camaronês. Além disso, esse país é o terceiro principal fornecedor de produtos para o Chade. O porto camerounês de Douala é importante ponto de circulação para os produtos que entram e saem do Chade, país sem costa marítima.

No continente africano, o Chade é membro da União Africana (UA) e das organizações de integração sub-regional da África Central: a Comunidade Econômica e Monetária da África Central (CEMAC) e a Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC). Moussa Faki Mahamat, anteriormente Ministro dos Negócios Estrangeiros do Chade, é o atual Presidente da Comissão da União Africana.

A CEMAC, formada por Cameroun, Guiné Equatorial, Chade, Congo-Brazzaville, República Centro-Africana e Gabão, é um projeto de integração com viés político e econômico. Os países membros da organização compartilham moeda e Banco Central, além de terem recentemente instalado um Parlamento. Em 2010, a organização anunciou importantes medidas, tais como: a criação do passaporte CEMAC, que dispensará a necessidade de visto para deslocamentos intra-regionais; e o estabelecimento de uma companhia aérea para melhorar o transporte entre os países. Foram anunciadas também reformas no Banco Central regional (Banco dos Estados da África Central), que proporcionarão maior autonomia.

A Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC) é composta, por sua vez, pelos países membros da CEMAC e por Angola, São Tomé e Príncipe, República Democrática do Congo, Burundi e Ruanda. Um dos principais objetivos dessa organização é formar um mercado único na África Central.

G5 Sahel (Tríplice Fronteira)

O Chade é considerado importante aliado no combate ao terrorismo internacional na região do Sahel. Verifica-se densa articulação dos países da região do Lago do Chade com atores extrarregionais.

Em 2014, o G5-Sahel – formado por Chade, Burkina Faso, Mali, Mauritânia e Níger – anunciou a criação de força regional de combate ao terrorismo e crime transnacional. Em fevereiro de 2017, a Resolução 2359 do Conselho de Segurança das Nações Unidas saudou o desdobramento da Força Conjunta G-5 Sahel. A região de maior preocupação é a fronteira Liptaki-Gourma, entre Níger, Mali e Burkina Faso, em razão do ressurgimento de grupos extremistas, entre os quais, o Katiba Macina, aliado do Ansar Dine, que opera no Mali. A Força Conjunta do G-5 Sahel previa empregar até



5.000 policiais e militares em ações de combate ao terrorismo, mas ainda não conseguiu mobilizar esse contingente devido a restrições financeiras dos países membros. O Marechal Itno havia assumido a presidência pro tempore do G5 Sahel em fevereiro, poucos meses antes de sua morte.

Em agosto de 2021, o governo do Chade anunciou a retirada de 600 soldados da chamada "Zona das três fronteiras" (Burkina Fasso, Mali e Niger), reduzindo assim à metade o contingente chadiano no âmbito da força multinacional do G5-Sahel. As ameaças de ataques de grupos rebeldes à capital, em meio ao processo de transição iniciado na esteira do assassinato do Presidente Idriss Déby Itno, além do aumento dos ataques na região do Lago Chade, são consideradas os principais fatores da decisão.

FMM (Lago Chade)

Já a Força Multinacional Mista (Nigéria, Chade, Cameroun e Niger) tem sua origem em força tarefa estabelecida pelo governo federal da Nigéria, em 1994, que trabalhava em diálogo com representantes militares dos países da Comissão da Bacia do Lago Chade (Cameroun, Chade e Níger). O objetivo era coibir o crime transnacional na região. Em 1998, a força tarefa tornou-se multinacional, com a adição de tropas chadianas e nigerinas. A partir de 2009, a atuação do Boko Haram forçou a revitalização da iniciativa.

Em 2015, após ataque a base de tropas da força tarefa pelo grupo jihadista, o Conselho de Paz e Segurança da União Africana estabeleceu mandato para a Força Multinacional Mista combater o Boko Haram, reorganizando o esforço militar, transferindo a base para N'Djamena e estabelecendo efetivo de 10 mil soldados. Em abril de 2017, os EUA, por meio do Comando Militar Norte-Americano para a África (AFRICOM), organizaram exercício militar conjunto com os países da Bacia do Lago do Chade, o primeiro desse formato, para apoiar os esforços nacionais de contraterrorismo.

Apesar do sucesso do G5 Sahel e da FTM imediatamente após o seu estabelecimento, os grupos jihadistas se fortaleceram e, especialmente a partir de 2019, ampliaram a intensidade e a frequência dos ataques. O fortalecimento dos ataques na região do Lago Chade exigiu realocação de efetivos chadianos de G5 Sahel e MINUSMA para a região. O presidente Mahamat Déby reafirmou, em junho de 2021, seu compromisso com a FMM, a MINUSMA e o G5 Sahel.



Refugiados

Em função de sua posição geográfica na África, o Chade tem sido duramente atingido por crises de refugiados de seu entorno.

O Escritório das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em N'Djamena estima que existam atualmente mais de 900 mil pessoas deslocadas, incluindo 480.000 refugiados e requerentes de asilo e 336.000 deslocados internos (sobretudo na região do Lago Chade, afetada pelos ataques do Boko Haram). A insegurança em países vizinhos não favorece o retorno das populações deslocadas para o leste, o lago Chade e a região sul do país.

Insegurança alimentar, desnutrição, deslocamentos populacionais constantes e emergências de saúde afetam metade da população do país, que se encontra em permanente vulnerabilidade, exacerbada pelos baixíssimos níveis de desenvolvimento do país e os fatores de risco climáticos. Quase 4,3 milhões de pessoas, 51% delas mulheres, precisam de assistência humanitária externa de emergência e apoio para poderem sobreviver. Em abril de 2021, o Escritório para a Coordenação de Assuntos Humanitários da ONU (OCHA) anunciou a necessidade de USD 470 milhões para financiar suas ações de apoio, uma vez que há muitos centros de acolhimento no país, especialmente nas fronteiras leste e oeste.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Até o início da década de 1990, a economia do Chade era baseada em atividades agrícolas e pastorais bastante tradicionais. Não produzindo nenhum produto de grande demanda no mercado internacional, havia sérias dificuldades para a monetização da economia e, dessa forma, para a dinamização das relações mercantis. Em termos regionais, o Sul, com terras mais férteis, concentrava a maior parte da população, que, majoritariamente, retirava seu sustento do cultivo do algodão. O Norte, por sua vez, mais árido, possuía menor densidade demográfica e peso econômico.

A economia do país, contudo, modificou-se com a descoberta de consideráveis reservas de petróleo no início dos anos 1990. Transformações significativas tiveram lugar em decorrência dos investimentos necessários para implantar a indústria petrolífera. Embora a distribuição territorial da população tenha se mantido



relativamente estável e apesar de a produção de algodão continuar importante para o sustento de 10% da população chadiana, percebeu-se declínio da participação das atividades agropecuárias no PIB. Ademais, houve considerável incremento da capacidade de gasto do Estado, uma vez que suas receitas cresceram significativamente. Por fim, houve mudança bastante significativa nas exportações do país, que, além de terem crescido exponencialmente, estão baseadas quase que unicamente em um produto: o petróleo, que, em geral, corresponde a cerca de 80 % do total exportado.

A partir de 2006, a produção petrolífera parou de crescer e, mais recentemente, iniciou uma trajetória de declínio. Essa queda na produção é associada à diminuição da produtividade do importante campo de Doba, no sul do país. Nesse contexto adverso, o PIB sofreu contração de cerca de 6% em 2016 e de 1% em 2020. O FMI avalia que a economia chadiana deve alterar a tendência negativa dos últimos anos e crescer cerca de 2% em 2021.

Perfil Energético

O Chade tem reservas de petróleo estimadas em 1,5 bilhões de barris, cifra pouco inferior à do Gabão – tradicional produtor africano –, e a décima maior do continente. A maior bacia do país, na região conhecida como Doba, teria reservas equivalentes a 900 milhões de barris. O país teria também potencial para a exploração de gás natural.

A prospecção no país teve início ainda na década de 60, sua primeira concessão foi aprovada em finais dos anos 80, mas a produção ganhou impulso a partir da entrada em operação, em 2001, de oleoduto de pouco mais de mil quilômetros de extensão que atravessa o território de Cameroun para o escoamento do petróleo via instalação portuária daquele país. Em 2006, foi criada a estatal Sociedade de Hidrocarbonetos do Chade (SNT, na sigla em francês), que, por meio de parcerias com empresas locais e companhias petrolíferas internacionais – entre elas a ExxonMobil, Chevron, Shell, a malásia Petronas e a chinesa CNPC –, atua em diferentes segmentos da cadeia de valor do setor de petróleo e gás no país. Segundo estimativas de órgão de controle interno independente, as receitas governamentais derivadas do recebimento de *royalties* da produção de petróleo chegaram a alcançar cerca de 60% do orçamento nacional. Apesar da produção local, o Chade importa parte considerável dos derivados de petróleo que consome e tem limitada capacidade de refino, equivalente a cerca de 20.000 barris/dia



na única refinaria em funcionamento no país, situada desde 2011 na cidade de Djarmaya.

Comércio e investimentos bilaterais

A importância do comércio bilateral é marginal para os dois países. Em 2012, a corrente de comércio entre os dois países alcançou seu maior patamar, US\$ 16,296 milhões. Desde então, houve uma redução significativa. Em 2020, a corrente de comércio totalizou US\$ 2.402.992. A pauta de comércio tem sido historicamente composta em sua quase totalidade por exportações brasileiras, dominadas por carnes e açúcar. O Banco Central do Brasil não possui registro de fluxos de investimentos diretos bilaterais.

MAPA



DADOS BÁSICOS

DADOS BÁSICOS SOBRE O CHADE	
------------------------------------	--

NOME OFICIAL:	República do Chade
GENTÍLICO:	chadiano
CAPITAL:	N'Djamena
ÁREA:	1.284.000 km ²
POPULAÇÃO:	16,4 milhões
LÍNGUA OFICIAL:	Árabe e Francês
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo (52%), Protestantes (24%), Católicos romanos (20%) e outras (cultos tradicionais animistas, bahai e ateus)
SISTEMA DE GOVERNO:	República semipresidencialista
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Mahamat Idriss Déby Itno (desde 21 de abril de 2021)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Albert Pahimi Padacké (desde 26 de abril de 2021)
CHANCELER:	Amine Abba-Sidick (desde 2 de maio de 2021)



PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL:	US\$ 11 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP):	US\$ 25, 96 bilhões
PIB <i>PER CAPITA</i>	US\$ 660,00
PIB PPP <i>PER CAPITA</i>	US\$ 1.580,00
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	-5,6% (2016); - 2,4% (2017); 2,3% (2018); 3% (2019) -0,9% (2020); 1,8% (2021)
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco CFA (XAF)
BRASILEIROS NO PAÍS:	Não há registro de brasileiros no Chade

Brasil /Chade	2011	2013	2015	2017	2018	2019	2020
Intercâmbio	2.530,32	1.374,02	1.254,77	821,60	1.392,849	2.106,147	2.403,051
Exportações	2.528,77	1.351,94	1.188,66	784,53	1.390,196	1.998,470	2.402,992
Importações	1,55	22,09	66,11	37,06	2,653	107,677	59
Saldo	2.527,23	1.329,85	1.122,55	747,47	1.387,543	1.890,793	2.402,933



CRONOLOGIA HISTÓRICA

1960: O Chade alcança sua independência em 1960, sob a liderança de François Tombalbaye.

1965: Inicia-se, em 1965, guerra civil que duraria mais de uma década.

1975: François Tombalbaye é retirado do poder e morto. Assume o General Félix Malloum.

1979: Forma-se governo de união nacional, encabeçado por Goukouni Ouedde.

1982: Hissène Habré assume o poder.

1990: Idriss Déby Itno assume a presidência do país.

1992: A organização de partidos políticos de oposição é autorizada.

1996: Aprova-se, via *referendum*, constituição. Idriss Déby Itno é eleito Presidente.

2001: Idriss Déby Itno é reeleito presidente.

2004: Aprovam-se emendas à Constituição, retirando os limites de mandato e de idade para a candidatura ao Executivo. Ademais, aumenta-se o poder do Executivo para a aprovação de novas reformas constitucionais.

2006: Idriss Déby Itno é reeleito.

2011: Idriss Déby Itno é reeleito.

2016: Idriss Déby Itno é reeleito para um quinto mandato de cinco anos.



Dezembro de 2017: O Presidente Idriss Déby Itno realiza reforma ministerial, reduzindo o número de ministros de 37 para 24.

2021: Após novamente reeleito em 2021, Idriss Déby Itno é morto. Governo provisório liderado por Mahamat Idriss Déby é instalado.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1996: Estabelecimento das relações diplomáticas.

2009: Início do projeto de cooperação técnica "Cotton-4", atualmente chamado "Cotton4+Togo".

2010: Visita da Ministra da Agricultura e Irrigação, Mahamat Maria, ao Brasil.

2012: Visita ao Brasil do Presidente Idriss Déby Itno, por ocasião da Rio+20.

2016: I Reunião do Comitê Gestor do Projeto Cotton-4+Togo, em Brasília (abril).



Mensagens da Presidência da República

- Nº 12, de 2022 (nº 57/2022, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PEDRO LUIZ DALCERO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe; e

- Nº 13, de 2022 (nº 56/2022, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Cameroun e, cumulativamente, na República do Chade.

As matérias vão à CRE.



MENSAGEM Nº 92

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Institui o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro); e altera as Leis nºs 8.677, de 13 de julho de 1993, 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 11.124, de 16 de junho de 2005, e 11.977, de 7 de julho de 2009”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022.

Brasília, 14 de março de 2022.



Mensagem da Presidência da República

- nº 92, de 2022, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2022 (Medida Provisória nº 1.070, de 13 de setembro de 2021), sancionado e convertido na Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Ofícios de Ministros de Estado



Ofício do Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações nº 3089, de 3 de março de 2022, em resposta ao Requerimento nº 53, de 2022, de autoria do Senador Izalci Lucas.

O requerente foi comunicado e as informações anexadas na tramitação do requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.



Ofício do Ministro de Estado das Minas e Energia nº 126, de 15 de março de 2022, em resposta ao Requerimento nº 55, de 2022, de autoria do Senador Izalci Lucas.

O requerente foi comunicado e as informações anexadas na tramitação do requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 3520, de 2021, da Senadora Maria do Carmo Alves, que Institui o Plano Nacional de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 na Educação.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senadora Rose de Freitas

17 de Março de 2022



PARECER Nº DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.520, de 2021, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *institui o Plano Nacional de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 na Educação*.



Relatora: Senadora **ROSE DE FREITAS**

I – RELATÓRIO

Vem para a apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em caráter terminativo, o Projeto de Lei (PL) nº 3.520, de 2021, de iniciativa da Senadora Maria do Carmo Alves, que institui o Plano Nacional de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 na Educação, com o fim de, conforme estipula seu art. 1º, mitigar os efeitos adversos da pandemia de covid-19 na educação. Ainda segundo o art. 1º, a implementação das ações decorrentes do plano se fará com base na colaboração entre os entes da Federação, de forma a assegurar o alinhamento e a harmonia entre as iniciativas do Poder Público.

O art. 2º do PL estabelece as diretrizes do plano, entre as quais cabe ressaltar: a normalização da frequência escolar de todas as crianças e adolescentes, o mapeamento dos objetivos de aprendizagem não trabalhados adequadamente no período de pandemia e o aprimoramento da conectividade nas escolas.

Já o art. 3º define os objetivos do plano, entre os quais se destacam: garantir a igualdade de oportunidades educacionais no contexto da pandemia de covid-19, cumprir as metas do Plano Nacional de Educação e proporcionar efeitos positivos no desempenho dos estudantes no retorno às aulas presenciais.

O art. 4º dispõe sobre as atribuições da União na execução do plano, entre as quais se sobressaem: i) a prestação de assistência técnica e



2³

financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com vistas a assegurar o retorno às aulas presenciais com adequada qualidade de ensino; ii) a destinação de recursos a projetos que promovam a conectividade nas escolas; e iii) a promoção da capacitação de profissionais da educação para disseminar, no âmbito dos sistemas de ensino, boas estratégias relativas ao processo de recuperação da aprendizagem.

O art. 5º dispõe sobre as atribuições dos Estados, entre as quais se destacam: i) a prestação de assistência técnica e financeira aos Municípios em matéria educacional; ii) o monitoramento de frequência dos estudantes e a busca ativa de estudantes faltosos; iii) o mapeamento dos objetivos de aprendizagem não trabalhados adequadamente no período de pandemia; e iv) o reordenamento curricular para a recuperação de aprendizagem.

Já o art. 6º trata das atribuições dos Municípios, as quais, em suas redes de ensino, são similares às incumbidas aos Estados.

O art. 7º prevê os indicadores, as pesquisas e os estudos que devem constituir os mecanismos de monitoramento e avaliação do plano.

Já o art. 8º determina que as ações do plano serão financiadas pelos recursos destinados à educação pela Constituição Federal (CF) e pela legislação, bem como pelas dotações pertinentes dirigidas ao combate à pandemia e a seus efeitos.

Por fim, o art. 9º prevê que a vigência da lei proposta entrará em vigor na data da sua publicação.

Na justificação, a autora tece considerações sobre os desafios no campo da educação criados pela pandemia e defende a necessidade das medidas que propõe para a normalização das atividades pedagógicas, mediante ênfase nas ações articuladas entre os níveis de governo.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que disponham acerca de normas gerais sobre educação e ensino, bem como sobre diretrizes e bases da educação nacional, como é o caso da proposição em análise.

Quanto à constitucionalidade das normas sugeridas pela proposição, existe o atendimento dos requisitos formais. Conforme o art. 24, inciso IX, da CF, compete à União legislar, concorrentemente com os entes subnacionais, sobre educação. Já de acordo com o art. 22, inciso XXIV, a



SF/22550.98360-69



União tem competência privativa para dispor sobre diretrizes e bases da educação nacional. Por sua vez, o art. 48 da Lei Maior incumbe ao Congresso Nacional, mediante sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Não se constata a ocorrência no projeto de matéria de iniciativa reservada ao Presidente da República, conforme dispõem os arts. 61 e 84 da CF.

Igualmente, não há reparos a fazer quanto à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

A respeito do mérito do projeto, cumpre, de início, assinalar que o advento da pandemia e a suspensão das aulas presenciais trouxeram grandes desafios para o sistema escolar. A maior parte das escolas, principalmente no segmento público, não estava preparada para ministrar o ensino remoto, em termos de equipamentos adequados, plataformas digitais e capacitação dos profissionais da educação. Ademais, a indisponibilidade de equipamentos e de acesso à internet por número significativo de estudantes de famílias mais pobres aumentou a desigualdade de oportunidades educacionais, reforçando o círculo vicioso da pobreza.

Desse modo, além de assegurar a segurança sanitária para os estudantes, os profissionais da educação e suas famílias com a retomada das aulas presenciais, o sistema escolar tem o desafio de tratar dos danos à aprendizagem causados pelo período sem aulas presenciais e, em muitas situações, também sem ensino remoto.

Várias pesquisas e estudos têm levantado a dimensão do impacto das restrições criadas com a pandemia sobre a aprendizagem escolar.

Assim, por exemplo, estudo do Banco Mundial estimou que a “pobreza de aprendizagem”, que define o percentual de crianças de 10 anos incapazes de ler e compreender um relato simples, pode ter aumentado de 51% para 62,5% no Brasil. Isso significa que dois a cada três alunos brasileiros podem não aprender a ler adequadamente um texto simples aos 10 anos.

Já pesquisa realizada no final de 2020 pelo Instituto Península, com quase 3 mil professores de todo o Brasil, revelou que 60% deles acreditavam que os alunos não estavam evoluindo bem no aprendizado e que apenas 28% dos alunos estariam motivados a fazer as atividades escolares em casa.



SF/22550.98360-69



5
4

Estudo da Fundação Getúlio Vargas, por sua vez, apontou que, em um cenário pessimista, os alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio deixaram de aprender em 2020 o equivalente a 72% do currículo de um ano típico. Em um cenário intermediário, a perda foi próxima a 34%; já no otimista, de cerca de 15%.

Para lidar com essa situação, as escolas têm desenvolvido estratégias para reorganizar o calendário letivo e para promover a recuperação da aprendizagem prejudicada pela crise sanitária. Cumpre ressaltar a importância de fazer diagnósticos cuidadosos para avaliar a situação aprendizagem dos alunos, de forma coletiva e individual. No que toca à evasão escolar promovida pela pandemia na educação básica, é indispensável que os Municípios promovam a busca ativa dos estudantes de famílias mais vulneráveis, que podem precisar de mais informações e suporte diante da situação sanitária, como também do apoio de serviços de assistência social.

A respeito do mérito das normas da proposição, cumpre ressaltar que, de modo geral, elas incorporam as medidas sugeridas por especialistas para organizar o processo de retomada das aulas presenciais e promover a recuperação da aprendizagem afetada pela crise sanitária. Igualmente de forma geral, tais medidas já vêm sendo adotadas por muitos sistemas e estabelecimentos de ensino, embora ainda não se saiba bem com que grau de sucesso.

De todo modo, o projeto tem o grande mérito de sistematizar as diretrizes e ações que o Poder Público deve adotar, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, com foco na cooperação, para sanar os danos trazidos pela pandemia no campo educacional.

Assim, julgamos que, no tocante ao mérito educacional, o PL em análise deve ser acolhido por este colegiado.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.520, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente



SF/22550.98360-69



6

5

, Relatora





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Carlos Viana (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)	Presente	6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Carlos Portinho (PL)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
VAGO		1. Nelsinho Trad (PSD)	
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Jorginho Mello (PL)		1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente	2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)		1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3520/2021, nos termos do relatório.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS VIANA				2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO			
ROSE DE FREITAS	X			3. JARBAS VASCONCELOS			
MARCELO CASTRO				4. VAGO			
DÁRIO BERGER				5. VAGO			
MAILZA GOMES	X			6. DANIELLA RIBEIRO	X		
KÁTIA ABREU				7. ESPERIDIÃO AMIN	X		
CONFÚCIO MOURA				8. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA			
STYVENSON VALENTIM	X			3. EDUARDO GIRÃO			
CARLOS PORTINHO				4. LASIER MARTINS			
ROBERTO ROCHA				5. VAGO			
VAGO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. NELSON TRAD			
VAGO				2. OTTO ALENCAR			
VANDERLAN CARDOSO	X			3. SÉRGIO PETECÃO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGINHO MELLO				1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES	X			2. MARCOS ROGÉRIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ZENAIDE MAIA				1. JEAN PAUL PRATES	X		
PAULO PAIM				2. HUMBERTO COSTA			
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. ELIZIANE GAMA			
LEILA BARROS	X			2. RANDOLFE RODRIGUES			
FABIANO CONTARATO	X			3. ALESSANDRO VIEIRA			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 17/03/2022

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Marcelo Castro
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 3520/2021)**

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

17 de Março de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2022

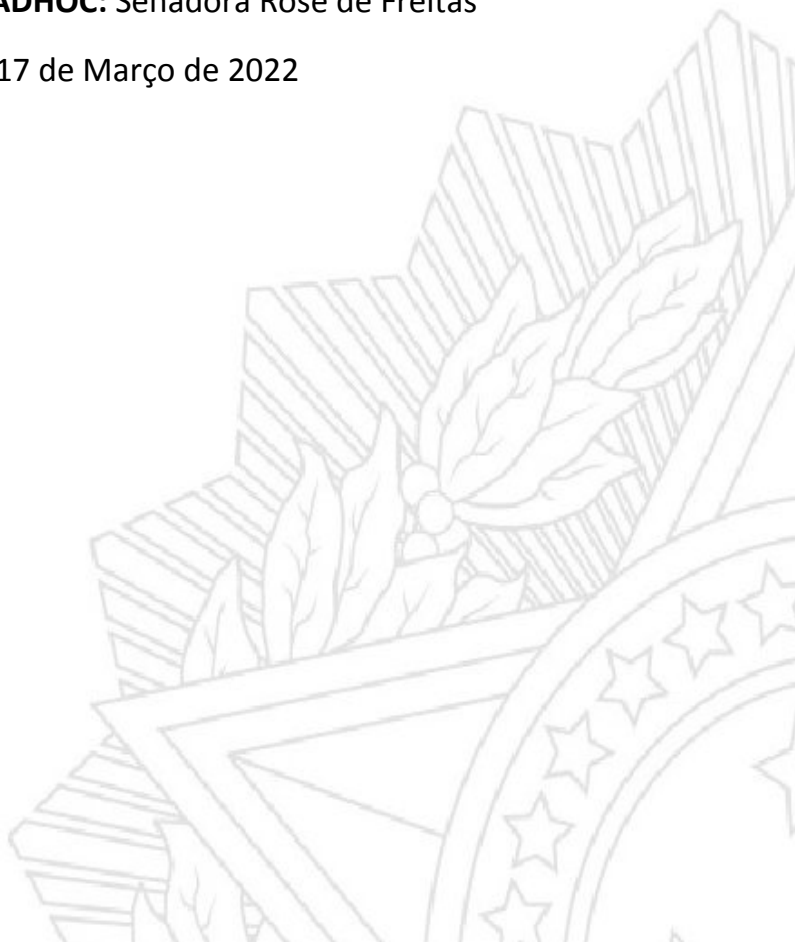
Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 127, de 2020, do Senador Jorge Kajuru, que Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Dona Maria Leopoldina de Habsburgo-Lorena.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senadora Mailza Gomes

RELATOR ADHOC: Senadora Rose de Freitas

17 de Março de 2022



PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 127, de 2020, do Senador Jorge Kajuru, que *inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Dona Maria Leopoldina de Habsburgo-Lorena*.



SF/20400.50645-72

Relatora: Senadora **MAILZA GOMES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 127, de 2020, do Senador Jorge Kajuru, que *inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Dona Maria Leopoldina de Habsburgo-Lorena*.

O projeto contém dois artigos. O primeiro institui a homenagem a que se propõe. O segundo determina a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Na justificção, o autor expõe inúmeros fatos sobre a vida de Dona Maria Leopoldina de Habsburgo-Lorena, que validam, em seu entender, a inclusão de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em proposições que versem sobre homenagens cívicas, caso do PL em análise.



Dona Maria Leopoldina foi coroada imperatriz em 1º de dezembro de 1822, na cerimônia de coroação e sagração de D. Pedro I.

O projeto é meritório. É de amplo conhecimento que Dona Maria Leopoldina desempenhou papel importantíssimo na independência do Brasil. A decisão por permanecer no País quando a crise com Portugal se agravava implicou sacrifícios pessoais e foi um ato de heroísmo. Não fosse sua atuação, os nefastos interesses liberais que à época assombravam a nação poderiam ter alçado ao poder, com consequências imprevisíveis.

Por fim, por pronunciar-se em decisão terminativa, cabe à CE, ainda, manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

A matéria se insere no rol da competência legislativa da União, sendo lícita sua apresentação por parlamentar, visto que não há reserva de iniciativa ao Presidente da República, conforme art. 61, § 1º, da Constituição Federal (CF).

Além disso, o projeto de lei ordinária é adequado para veicular o tema, já que a CF não o reserva à esfera de lei complementar.

De igual forma, não se constata vícios relativos à regimentalidade e à juridicidade, em especial à técnica legislativa, do PL nº 127, de 2020.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 127, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

gx2020-01303



SF/20400.50645-72





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Carlos Viana (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)	Presente	6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Carlos Portinho (PL)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
VAGO		1. Nelsinho Trad (PSD)	
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Jorginho Mello (PL)		1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente	2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)		1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: ~~4ª Reunião, Extraordinária, da CE~~

Data: 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 127/2020, nos termos dos relatórios apresentados.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES		X		
CARLOS VIANA				2. VENEZIANO VITAL DO RÉGO		X		
ROSE DE FREITAS	X			3. JARBAS VASCONCELOS				
MARCELO CASTRO				4. VAGO				
DÁRIO BERGER				5. VAGO				
MAILZA GOMES	X			6. DANIELLA RIBEIRO		X		
KÁTIA ABREU				7. ESPERIDIÃO AMIN		X		
CONFÚCIO MOURA				8. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. PLÍNIO VALÉRIO				
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA		X		
STYVENSON VALENTIM	X			3. EDUARDO GIRÃO				
CARLOS PORTINHO				4. LASIER MARTINS				
ROBERTO ROCHA				5. VAGO				
VAGO				6. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. NELSON TRAD				
VAGO				2. OTTO ALENCAR				
VANDERLAN CARDOSO	X			3. SÉRGIO PETECÃO				
VAGO				4. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGINHO MELLO				1. ZEQUINHA MARINHO				
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO				
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. ROMÁRIO				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ZENAIDE MAIA				1. JEAN PAUL PRATES				
PAULO PAIM				2. HUMBERTO COSTA				
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA				
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. ELIZIANE GAMA		X		
LEILA BARROS	X			2. RANDOLFE RODRIGUES				
FABIANO CONTARATO				3. ALESSANDRO VIEIRA				

Quórum: TOTAL 14
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 17/03/2022
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Marcelo Castro
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 127/2020)**

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

17 de Março de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



PROJETO DE LEI Nº 127, DE 2020

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Dona Maria Leopoldina de Habsburgo-Lorena.

Recebido o Ofício nº 10, de 2022, da CE, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 21/3/2022 a 25/3/2022.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 10/2021-CE

Brasília, 17 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 127/2020.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou o Projeto de Lei nº 127, de 2020, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que “Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Dona Maria Leopoldina de Habsburgo-Lorena.”.

Atenciosamente,

Senador MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 3143, de 2021, do Senador Vanderlan Cardoso, que Inscreve o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Izalci Lucas

17 de Março de 2022



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

PARECER Nº , DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.143, de 2021, do Senador Vanderlan Cardoso, que *inscreve o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

SF/22489.21675-30

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 3.143, de 2021, do Senador Vanderlan Cardoso, que *inscreve o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

O projeto contém dois artigos. O primeiro institui a homenagem descrita pela ementa, enquanto o segundo prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificção, o autor afirma que a proposição tem o mesmo teor do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2007, de autoria do Deputado Leandro Vilela, que foi arquivado nesta Casa nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Ademais, a justificção traz, ainda, uma série de feitos do General Xavier Curado que, segundo o autor, o habilitam ao recebimento da homenagem proposta.

A matéria foi distribuída para análise exclusiva e terminativa deste colegiado e não recebeu emendas.



2³

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Risf, compete à CE a análise de proposições que versem sobre homenagens cívicas, caso do PL nº 3.143, de 2021.

Além disso, por ser a única comissão a se manifestar sobre a matéria, cabe à CE a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

Quanto a estes aspectos, nada há que se opor ao projeto. De fato, a matéria se insere no rol da competência legislativa concorrente da União, conforme disposto no art. 24, IX, do texto constitucional. Ainda, é atribuição do Congresso Nacional sobre ela dispor, com a sanção do Presidente da República, de acordo com o art. 48 da Constituição Federal. Ademais, a iniciativa parlamentar é legítima, sedimentada no que dispõe o art. 61 de nossa Carta Magna.

O projeto atende, também, aos requisitos da boa técnica legislativa, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Igualmente, encontram-se atendidos os critérios balizadores constantes da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que *dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria*.

No mérito, da mesma forma, a matéria merece acolhida. Joaquim Xavier Curado nasceu na cidade goiana de Pirenópolis, no dia 2 de dezembro de 1746, tendo-se mudado ainda adolescente para o Rio de Janeiro.

Aos 21 anos alistou-se no Exército Brasileiro como soldado e seguiu a carreira militar por mais de seis décadas, alcançando o mais alto posto da instituição.

Seus feitos militares incluem, entre outros, a participação na retomada da vila do Rio Grande, liberando-a do domínio espanhol; a implementação da Academia Militar, precursora da atual Academia Militar das Agulhas Negras; a participação, como comandante do Exército Pacificador, nas batalhas da chamada Banda Oriental, lançando-se em favor da definição das nossas fronteiras; e a liderança das forças que se posicionaram a favor da emancipação do Brasil em relação à Coroa portuguesa.

ra2022-01014

SF/22489.21675-30



Em virtude do Dia do Fico, prenúncio das lutas pela Independência Brasileira, o General Curado exerceu um papel fundamental frente ao contingente congregado no ideal da independência.

Joaquim Xavier Curado faleceu no dia 15 de setembro de 1830, tendo exercido importantes funções até o final da vida. Em virtude de seus méritos, conquistou diversos títulos, como os de Barão e Conde de São João de Duas Barras, além de comendas como as Medalhas da Campanha do Sul, recebidas em duas ocasiões distintas. Tais homenagens consolidam a pertinência de se atribuir ao ilustre militar o título proposto.

Xavier Curado é personagem importante da História do Brasil, tendo os seus feitos reconhecidos e reverenciados tanto em Goiás, seu estado natal, quanto no Rio de Janeiro e em Santa Catarina, onde exerceu por cinco anos o cargo de governador.

Assim, acreditamos ser justa e meritória a iniciativa do projeto em análise ao inscrever, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, o nome desse ilustre brasileiro, verdadeiro herói de nossa história.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.143, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ra2022-01014



SF/22489.21675-30





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Carlos Viana (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)	Presente	6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Carlos Portinho (PL)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
VAGO		1. Nelsinho Trad (PSD)	
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Jorginho Mello (PL)		1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente	2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)		1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: ~~4ª Reunião, Extraordinária, da CE~~

Data: 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3143/2021, nos termos dos relatórios apresentados.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS VIANA				2. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X		
ROSE DE FREITAS	X			3. JARBAS VASCONCELOS			
MARCELO CASTRO				4. VAGO			
DÁRIO BERGER				5. VAGO			
MAILZA GOMES	X			6. DANIELLA RIBEIRO	X		
KÁTIA ABREU				7. ESPERIDIÃO AMIN	X		
CONFÚCIO MOURA				8. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
IZALCI LUCAS				1. PLÍNIO VALÉRIO			
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA	X		
STYVENSON VALENTIM	X			3. EDUARDO GIRÃO			
CARLOS PORTINHO				4. LASIER MARTINS			
ROBERTO ROCHA				5. VAGO			
VAGO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
VAGO				1. NELSON TRAD			
VAGO				2. OTTO ALENCAR			
VANDERLAN CARDOSO	X			3. SÉRGIO PETECÃO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
JORGINHO MELLO				1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
ZENAIDE MAIA				1. JEAN PAUL PRATES			
PAULO PAIM				2. HUMBERTO COSTA			
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
CID GOMES				1. ELIZIANE GAMA	X		
LEILA BARROS	X			2. RANDOLFE RODRIGUES			
FABIANO CONTARATO				3. ALESSANDRO VIEIRA			

Quórum: TOTAL 14
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 17/03/2022
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Marcelo Castro
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 3143/2021)**

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

17 de Março de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 6030, de 2019, do Senador Telmário Mota, que Autoriza a criação da Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR).

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

RELATOR ADHOC: Senadora Eliziane Gama

17 de Março de 2022





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 6.030, de 2019, do Senador Telmário Mota, que *autoriza a criação da Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR)*.

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO****I – RELATÓRIO**

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 6.030, de 2019, de autoria do Senador Telmário Mota, que *autoriza a criação da Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR)*.

A iniciativa também dispõe sobre patrimônio, recursos, administração, cargos e estatuto da UFIRR.

Ao justificar a iniciativa, o autor destaca que Roraima é percentualmente o Estado que mais abriga povos indígenas, para os quais devem ser assegurados direitos básicos, dentre os quais se destaca o oferecimento de educação de qualidade. Para ele, apesar dos avanços havidos com a política de cotas instituída pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, muito ainda precisa ser feito. Defende, então, a instituição de uma universidade voltada para a temática indígena na Amazônia, no Estado de Roraima em particular.

A proposição foi distribuída para análise desta Comissão em caráter terminativo.



2³

II – ANÁLISE

O PL nº 6.030, de 2019, aborda matéria de natureza educacional e está, portanto, sujeito ao exame da CE, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Passando à análise do mérito, acreditamos que a criação da nova universidade federal, com sede no Município de Normandia, poderia estimular a ampliação das oportunidades de acesso à educação superior na região norte do Estado de Roraima. A medida vai ao encontro, portanto, da meta do Plano Nacional de Educação (PNE) de ampliar até 2024 as taxas bruta e líquida de matrículas nesse nível de ensino em relação à população de 18 a 24 anos, para 50% e 30%, respectivamente.

Ademais, por se tratar de universidade indígena, com a reserva de no mínimo 50% de suas vagas para estudantes autodeclarados indígenas, a criação da UFIRR estaria consorte com as estratégias 12.5 e 12.13 do PNE, segundo as quais devem ser ampliadas as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes indígenas, inclusive com expansão do atendimento específico para essas populações, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais.

Ocorre que, nos termos do art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, as leis que disponham sobre a criação e a extinção de órgãos da administração pública, como é o caso das universidades federais, são de iniciativa privativa do Presidente da República. Igualmente é o caso da iniciativa de projetos de lei de criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica (art. 61, § 1º, II, *a*). Conforme o art. 84, VI, *a*, também compete privativamente ao chefe do Poder Executivo dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Observa-se, assim, que, apesar de meritória, a proposição em análise padece de vício insanável de inconstitucionalidade. Caso a proposição viesse a ser aprovada, nem mesmo a sanção do Presidente da República poderia elidir esse vício, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal em diversos julgados.

Outrossim, tendo em vista a importância da matéria e os benefícios que a criação da UFIRR nos termos ora aventados poderá trazer



SF/21931.00669-39



para a sociedade, entendemos que a melhor solução é concluir o parecer por **indicação**, diretamente ao Poder Executivo.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **conversão em Indicação** do Projeto de Lei nº 6.030, de 2019, de autoria do Senador Telmário Mota, nos seguintes termos:

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

Sugere ao Presidente da República a apresentação de Projeto de Lei para criar a Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR).

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a apresentação, de iniciativa de Vossa Excelência, de projeto de lei que crie a Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR).

Acompanha a presente indicação a seguinte sugestão de texto legislativo, que constituiu o Projeto de Lei nº 6.030, de 2019, de autoria do Senador Telmário Mota, com as alterações desta Comissão na redação do seu art 1º:

Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Cria a Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR).

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR).



5
4

Parágrafo único. A Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR), vinculada ao Ministério da Educação, tem sede e foro na Comunidade da Placa no município de Normandia, Estado de Roraima.

Art. 2º A UFIRR terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, com especial atenção à história, cultura, arte, saberes e atividades científicas construídas pelos povos indígenas.

§ 1º A UFIRR reservará, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes autodeclarados indígenas.

§ 2º Será objetivo fundamental da UFIRR a garantia da permanência do estudante indígena na educação superior por meio, dentre outros, de programas de assistência estudantil.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFIRR, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da UFIRR será constituído por:

I – bens e direitos que adquirir ou incorporar;

II – doações ou legados que receber;

III – incorporações que resultem de serviços realizados pela UFIRR, observados os limites da legislação de regência.

§ 1º Só será admitida a doação à UFIRR de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da UFIRR serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.



Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a transferir para a UFIRR bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da União necessários ao seu funcionamento.

Art. 6º Os recursos financeiros da UFIRR serão provenientes de:

I – dotações consignadas no orçamento geral da União;

II – auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares;

III – receitas eventuais, a título de remuneração, por serviços prestados a entidades públicas e particulares, compatíveis com a finalidade da UFIRR, nos termos do estatuto e do regimento geral;

IV – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais;

V – outras receitas eventuais.

Art. 7º A administração superior da UFIRR será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito das respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFIRR.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da UFIRR disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário.

Art. 8º O Poder Executivo disporá sobre os cargos a serem criados com vistas à composição do quadro de pessoal da UFIRR.

Parágrafo único. O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados *pro tempore*, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFIRR seja implantada na forma de seu estatuto.



SF/21931.00669-39



7
6

Art. 9º A UFIRR encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor *pro tempore*.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Carlos Viana (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)	Presente	6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Carlos Portinho (PL)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
VAGO		1. Nelsinho Trad (PSD)	
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Jorginho Mello (PL)		1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente	2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)		1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

9

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 6030/2019)**

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA CONVERSÃO DO PROJETO EM INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NA FORMA DO ART. 224, I, DO RISF, COM ALTERAÇÕES NA REDAÇÃO DO ART. 1º DO PL 6030/2019.

17 de Março de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 5026, de 2019, que Altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, para tornar obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e para instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

RELATOR ADHOC: Senadora Eliziane Gama

17 de Março de 2022



PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 5.026, de 2019 (PL nº 7.725, de 2017, na origem), da Deputada Luizianne Lins e do Deputado Aliel Machado, que *altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, para tornar obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e para instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.*



Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Vem para a apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 5.026, de 2019 (PL nº 7.725, de 2017, na origem), da Deputada Luizianne Lins e do Deputado Aliel Machado, que torna obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude, de que trata a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e institui a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.

Desse modo, o art. 2º do PL acrescenta o art. 44-A ao Estatuto da Juventude para determinar que os entes federados devem divulgar esse documento legal em órgãos e entidades oficiais que ofereçam atendimento especializado ao público de 15 a 29 anos de idade, assim como promover, na primeira semana de agosto de cada ano, ações destinadas a ampliar o acesso ao conteúdo do referido Estatuto e a incentivar a reflexão sobre os direitos da juventude.

O art. 2º do projeto estipula ainda que os impressos oficiais com o texto integral ou com partes do Estatuto da Juventude serão disponibilizados às instituições de ensino e às entidades de atendimento à juventude e de defesa de seus direitos. Ademais, as instituições de educação básica ou superior, públicas e privadas, devem pôr o texto integral do



2³

Estatuto da Juventude, em meios impressos ou eletrônicos, à disposição da comunidade escolar, “na biblioteca ou em local visível e de fácil acesso”.

Já o art. 3º do PL institui a primeira semana do mês de agosto como Semana Nacional do Estatuto da Juventude.

Por fim, o art. 4º prevê que a lei sugerida entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificção, os autores destacam a relevância da difusão das normas do Estatuto da Juventude para favorecer o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para os jovens e para que esse segmento da população tenha ciência dos instrumentos legais disponíveis para a proteção de seus direitos. Ainda conforme os autores, a criação da Semana Nacional dedicada ao Estatuto da Juventude poderá estimular o alinhamento e a convergência das ações das distintas instâncias do Poder Público em benefício da juventude.

A proposição foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e à CE. No primeiro colegiado, a matéria foi aprovada com uma emenda, que fixa em noventa dias o prazo para que a lei proposta entre em vigor.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre normas gerais da educação, instituições educativas e outros temas correlatos, como é o caso da proposição em análise.

Segundo o art. 24, inciso XV, da Constituição Federal (CF), compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção à infância e à juventude, cabendo ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre o tema (art. 48). Além disso, não se constata a ocorrência na proposição de matéria de iniciativa reservada ao Presidente da República, conforme dispõem os arts. 61 e 84 da CF.

Igualmente, nenhum óbice de inconstitucionalidade material e de injuridicidade afeta o acolhimento do projeto.

ml2021-13233



No que toca ao mérito, não resta dúvida de que é fundamental que se estimule a difusão do Estatuto da Juventude, como meio de informar os jovens sobre os seus direitos. Ademais, essa difusão, bem como a criação da Semana Nacional do Estatuto da Juventude, favorecerá a reflexão e o debate sobre a matéria, o que pode contribuir para que políticas públicas mais eficazes sejam adotadas em prol da população jovem.

Por sua vez, a incumbência dada pelo PL aos estabelecimentos de ensino também é de relevância indiscutível, em decorrência não apenas da função pedagógica dessas instituições, mas também do fato de que o corpo discente é majoritariamente formado por jovens ou indivíduos que têm a juventude pela frente. Ademais, constitui tarefa simples e praticamente sem ônus financeiro a colocação do texto integral do Estatuto da Juventude, em meios impressos ou eletrônicos, à disposição da comunidade escolar, em local visível e de fácil acesso.

Concordamos com o reparo da CDH quanto à necessidade de prazo razoável para que as medidas previstas pelo projeto sejam adotadas, após a publicação da lei sugerida.

Contudo, fazemos outro pequeno reparo à proposição, de natureza formal, mas de pertinência simbólica e de coerência redacional. Se existirá uma Semana Nacional do Estatuto da Juventude, sua previsão deve constar do Estatuto da Juventude e não constituir norma avulsa, como sugere o PL. Além disso, essa mudança torna mais coerente o texto da ementa do projeto, que enuncia a criação da mencionada semana comemorativa mediante alteração da Lei nº 12.852, de 2013, o que o texto do PL não faz.

Acrescentamos, ainda, que esse ajuste torna a proposição mais adequada aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Ademais, promovemos na mesma emenda outra alteração de mera redação no artigo 3º para acrescentar a expressão “de cada ano”, a ressaltar a periodicidade anual da semana ali instituída.

Em suma, julgamos que as medidas sugeridas pelo PL em exame devem ser acolhidas por este Colegiado.



4⁵

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.026, de 2019, bem como da Emenda nº 1–CDH e da emenda de redação apresentada a seguir.

EMENDA Nº 2 – CE (redação)

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Projeto de Lei nº 5.026, de 2019:

“**Art. 3º** A Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte art.47-A:

‘**Art. 47-A.** Fica instituída a primeira semana do mês de agosto de cada ano como Semana Nacional do Estatuto da Juventude.’”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ml2021-13233





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Carlos Viana (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)	Presente	6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styverson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Carlos Portinho (PL)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
VAGO		1. Nelsinho Trad (PSD)	
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Jorginho Mello (PL)		1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente	2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)		1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 5026/2019)**

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CDH/CE E COM A EMENDA Nº 2-CE.

17 de Março de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2022

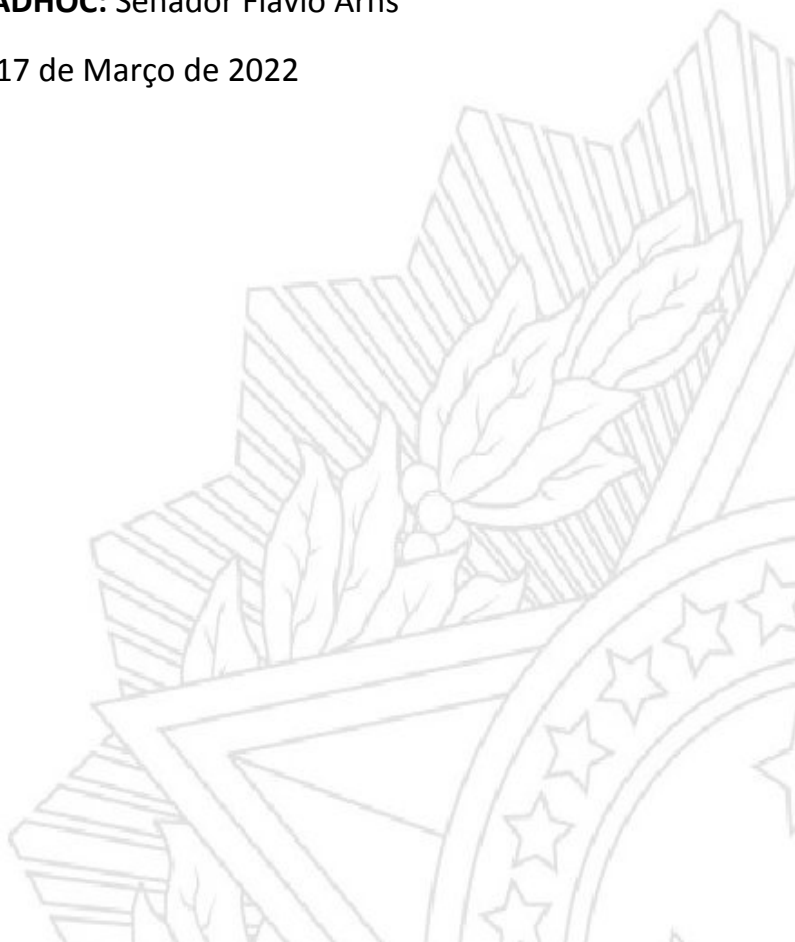
Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 4483, de 2019, que Dispõe sobre conteúdos curriculares da formação do pedagogo para atuação direcionada a estudantes em situação de restrição de locomoção.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Roberto Rocha

RELATOR ADHOC: Senador Flávio Arns

17 de Março de 2022



PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 4483, de 2019 (PL nº 1.077, de 2003, na origem), do Deputado Gastão Vieira, que *dispõe sobre conteúdos curriculares da formação do pedagogo para atuação direcionada a estudantes em situação de restrição de locomoção*.



Relator: Senador **ROBERTO ROCHA**

I – RELATÓRIO

Vem para a apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4483, de 2019 (PL nº 1.077, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Gastão Vieira, que *dispõe sobre conteúdos curriculares da formação do pedagogo para atuação direcionada a estudantes em situação de restrição de locomoção*.

De acordo com o art. 1º do projeto, os currículos dos cursos de pedagogia devem promover *opções de desenvolvimento de conhecimentos e competências* para trabalhar com estudantes em situações de *restrição de locomoção*. O parágrafo único do artigo estabelece que são *características de situações de restrição de locomoção aquelas vivenciadas por estudantes hospitalizados ou em cumprimento de pena por ato infracional*.

O art. 2º prevê que a lei sugerida, uma vez aprovada, entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificção, o autor lembra que a literatura especializada aponta a relevância de ações educativas na recuperaçõ de pessoas hospitalizadas, bem como na reintegraçõ social de jovens infratores em regime de internaçõ. A respeito da última situaçõ, destaca normas da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que preconizam o direito do adolescente privado de liberdade de receber escolarizaçõ e profissionalizaçõ.



2³

Não foram oferecidas emendas à proposição.

O PL nº 4483, de 2019, foi distribuído à Comissão de Educação (CE) e, na sequência, seguirá para apreciação do Plenário.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre normas gerais da educação, como é o caso da proposição em análise.

Uma vez que a CE é o único colegiado a apreciar o projeto, cabe a ela pronunciar-se também a respeito da constitucionalidade e da juridicidade da matéria, inclusive da adequação de sua técnica legislativa.

O projeto trata de diretrizes e bases da educação nacional, matéria de competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, inciso XXIV, da Constituição Federal (CF), admitindo-se, no caso, a iniciativa de membro do Congresso Nacional. Além disso, não se constata a ocorrência na proposição de matéria de iniciativa reservada ao Presidente da República, conforme dispõe o art. 61 da CF.

Igualmente, nenhum óbice de inconstitucionalidade material afeta o acolhimento do projeto.

Quanto à juridicidade e especialmente à técnica legislativa, a proposição precisa de ajustes, que apontaremos adiante.

O art. 208, inciso I, da CF, determina a obrigatoriedade e a gratuidade da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Essa norma é ecoada no art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – lei conhecida como LDB.

Consoante indicado, o PL em tela destaca duas situações de *restrição de locomoção*: a de estudantes hospitalizados e a de adolescentes internados por ato infracional.

Em relação à primeira situação, cabe destacar mudança recente na LDB (art. 4º-A), por meio da Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018,



SF/20445.81093-51



que assegura atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, de acordo com regulamento do respectivo sistema de ensino.

Já em relação à segunda situação, como lembrado na justificção do projeto, o ECA determina o direito dos adolescentes em regime de privação de liberdade à escolarização e à profissionalização (art. 124, inciso XI), bem como a obrigação de sua oferta pelas entidades que desenvolvem programas de internação (art. 94, inciso X).

O projeto omite, entretanto, outra importante situação que também se enquadraria na ideia de *restrição de locomoção*: aquela dos condenados ao cumprimento de pena privativa de liberdade, e dos internados, nos termos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei de Execução Penal (LEP). Com efeito, a LEP garante a essas pessoas “assistência educacional” (art. 10, parágrafo único, inciso IV), que compreende “a instrução escolar e a formação profissional” (art. 17). Embora os termos da LEP não tenham sido integralmente atualizados à ordem constitucional vigente, prevalece o direito de presos e internados ao acesso ao ensino fundamental e ao ensino médio.

A necessidade de que existam profissionais bem preparados para trabalhar com estudantes nas situações aventadas – de hospitalização ou privação de liberdade, em cumprimento de pena ou em internação, nos termos do ECA ou da LEP, conforme o caso –, confere ainda maior relevância à iniciativa em análise.

Contudo, o projeto precisa de reparos. O primeiro consiste em adequá-lo aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 24 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Segundo o art. 7º, inciso IV, desse documento legal, *o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa*. O projeto em exame dispõe sobre norma geral da educação nacional. Portanto, seu conteúdo não deve constituir lei avulsa, mas estar inscrito na LDB.

Outra questão a ser reparada reside na exemplificação das situações de *restrição de locomoção*, que, como visto, omite os casos previstos na LEP, relativos aos condenados e aos internados (para tratamento psiquiátrico). Ademais, o projeto faz menção a pena para inimputável: o



SF/20445.81093-51



adolescente que comete ato infracional não é sujeito a pena, mas a medidas socioeducativas, entre as quais a internação, nos termos do ECA.

Cumpre acrescentar ainda que o uso na lei da terminologia *restrição de locomoção* nos parece inadequado, pois poderia abranger outras situações nas quais não existe preceito legal de oferta de serviços educacionais. Desse modo, é preferível evitar a expressão.

Também não procede a determinação em lei de componentes curriculares de curso de nível superior. Trata-se de medida desconhecida pela LDB, que apenas acolheu a disposição da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, que determina que a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação tem a atribuição de deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação, para os cursos de graduação (redação dada ao art. 9º, § 2º, alínea c, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961).

Igualmente, não há razão para limitar a qualificação preconizada aos cursos de pedagogia. Todos os profissionais do magistério que venham a atuar com estudantes que não possam frequentar estabelecimentos regulares de ensino precisam dessa qualificação, sem prejuízo de que as instituições de educação superior, conforme a discricionariedade que lhes confere a legislação, ofereçam cursos específicos ou com maior carga curricular voltados para o trabalho com as categorias de estudantes em foco, decerto sem que se crie a expectativa de que a formação específica implique reserva de mercado profissional.

Deve-se entender, ainda, que essa qualificação, a ser regulamentada pelos sistemas de ensino, em nada obsta o uso dos recursos da educação a distância, tão amplamente difundidos para alunos em diversas situações de aprendizagem.

Em conclusão, com o objetivo de acolher o louvável mérito educacional da proposição, elaboramos substitutivo que faz os reparos apontados.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4483, de 2019 (PL nº 1.077, de 2003, na origem), na forma do substitutivo apresentado a seguir.



SF/20445.81093-51



6

5

EMENDA Nº 1 –CE (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI Nº 4483, DE 2019**

Inserir o art. 65-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a qualificação dos profissionais do magistério para atuar com estudantes internados para tratamento de saúde ou sujeitos à privação de liberdade, nas situações que especifica



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 65-A:

“**Art. 65-A.** Observadas as exigências de formação dispostas nos arts. 62 e 64, o atendimento educacional a estudantes internados para tratamento de saúde, conforme o art. 4º-A, ou sujeitos à privação de liberdade, por condenação ou internação, nos termos, respectivamente, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1991, será feito por profissionais qualificados para as especificidades dos discentes nessas situações, conforme o regulamento”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Carlos Viana (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)	Presente	6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Carlos Portinho (PL)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
VAGO		1. Nelsinho Trad (PSD)	
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Jorginho Mello (PL)		1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente	2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)		1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: ~~4ª Reunião, Extraordinária, da CE~~

Data: 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4483/2019)

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1-CE (SUBSTITUTIVO).

17 de Março de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 6568, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2008), que Altera o inciso IX do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a garantia de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados à idade e às necessidades específicas de cada aluno.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Styvenson Valentim

17 de Março de 2022



PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 6.568, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados) ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2008 (PL nº 7.109, 2014, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IX do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a garantia de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados à idade e às necessidades específicas de cada aluno.*



Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 6.568, de 2019, que constitui Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 305, de 2008, de autoria do então Senador Marconi Perillo.

O PLS nº 305, de 2008, na versão aprovada pelo Senado Federal e enviada à Câmara dos Deputados, tornava obrigatória a disponibilidade, nas instituições de educação básica e de educação superior, de mobiliário de qualidade, adequado à idade dos alunos e às suas especificidades de uso (destros, canhotos), assim como às necessidades das pessoas com deficiência.

Para tanto, o projeto inseria um parágrafo único no art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, uma vez que é este o dispositivo da norma em que são arroladas as garantias essenciais que, na visão do legislador pátrio, imprimem efetividade ao dever do Estado com a educação escolar pública.



2³

Ao decidir sobre a matéria, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto por meio do SCD ora em análise, mediante o qual manteve o cerne da proposta original, apenas deslocando o dispositivo de incidência da inovação, optando por aproveitar a redação do atual inciso IX do mencionado art. 4º da LDB, que trata de padrões de qualidade do ensino.

II – ANÁLISE

No último dia 13 de agosto, a proposição que ora examinamos completou treze anos de tramitação no Congresso Nacional. Se o projeto tratasse de uma solução tecnológica, por exemplo, é muito provável que a medida proposta estivesse já obsoleta, tendo a sua aprovação perdido oportunidade e sentido.

Ocorre que estamos a tratar de uma medida de qualificação da educação, que deve beneficiar cada brasileiro. Cuida-se de um projeto com uma diretriz simples, direta e perfeitamente harmonizável com a LDB. Daí surge a reflexão inevitável: o ideal seria que esse projeto não fizesse mais sentido em nossa realidade. Mas, infelizmente, não é assim.

No período de tramitação do PLS nº 305, de 2008, concluímos um Plano Nacional de Educação (2001-2011) e, mesmo com um atraso de mais de três anos, começamos a executar um novo (2014-2024).

E sempre com a expectativa e o sonho de melhorar a qualidade do nosso ensino, meta que não prescinde da implantação de uma infraestrutura que, evidentemente, inclui instalações minimamente compatíveis com as necessidades de nossas crianças, o cerne da proposição.

Com essas breves ponderações, cumpre-nos tão somente reafirmar o que restou reiteradamente entendido durante a discussão do projeto: não há quaisquer óbices de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade à tramitação da matéria.

No que concerne ao mérito, o projeto remanesce oportuno e relevante do ponto de vista educacional, para o que contribuíram, certamente, os aprimoramentos oferecidos pela Câmara dos Deputados para a melhoria do conteúdo normativo a ser incorporado à LDB, sobretudo no tocante aos aspectos de clareza e concisão.



SF/21506.39440-20



4

3

Nesse ponto é forçoso chamar atenção apenas para alguns equívocos de técnica legislativa, sobretudo redundâncias, repetições e detalhamentos dispensáveis de nomeação de dispositivos que poderiam ser eliminados pelos próprios comandos da lei, sem qualquer prejuízo para o conteúdo material do projeto.

Por isso mesmo, as correções a essas faltas podem ser efetuadas por meio de emendas de redação, as quais são apresentadas no voto a seguir, deixando-se explícito que não se está fazendo qualquer alteração no texto do SCD aprovado pela Câmara dos Deputados.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.568, de 2019, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 -CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PL nº 6.568, de 2019 (SCD ao PLS nº 305, de 2008), a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a garantia de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados à idade e às necessidades específicas de cada aluno.

EMENDA Nº 2 -CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 1º do PL nº 6.568, de 2019, a seguinte redação:

“**Art. 1º** O art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 4º**
.....’



4⁵

IX – padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados;

.....’ (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Carlos Viana (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)	Presente	6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Carlos Portinho (PL)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
VAGO		1. Nelsinho Trad (PSD)	
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Jorginho Mello (PL)		1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente	2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)		1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6568/2019 (Substitutivo-CD))

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CE.

17 de Março de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 6566, de 2019, que inscreve o nome de Nise Magalhães da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senadora Eliziane Gama

17 de Março de 2022



PARECER Nº , DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 6.566, de 2019 (Projeto de Lei nº 9.262, de 2017, na origem), da Deputada Jandira Feghali, que *inscreve o nome de Nise Magalhães da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.



Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 6.566, de 2019 (Projeto de Lei nº 9.262, de 2017, na Casa de origem), de autoria da Deputada Jandira Feghali, que *inscreve o nome de Nise Magalhães da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

Para tanto, o art. 1º da proposição institui a homenagem a que se propõe, ao passo que o art. 2º encerra a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificação, a autora expõe inúmeros fatos sobre a vida de Nise Magalhães da Silveira, que justificam, em seu entender, a inclusão de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Encaminhado ao Senado Federal, o projeto não recebeu emendas e foi distribuído para análise exclusiva da CE. Caso aprovado, será objeto de deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar



2³

sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Por competir a esta Comissão pronunciar-se sobre a proposição em caráter exclusivo, cumpre também analisar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentalidade.

Relativamente à constitucionalidade do projeto, verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal (CF).

A Carta Magna ainda determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Assim, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Não vislumbramos, ademais, vícios de injuridicidade.

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, alterada pelas Leis nº 13.229, de 28 de dezembro de 2015, e nº 13.433, de 12 de abril de 2017, disciplina a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade, monumento localizado em Brasília, construído em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves.

Nos termos da referida lei, são merecedores da distinção brasileiros e brasileiras, individualmente ou em grupo, que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, desde que decorridos dez anos de sua morte ou presunção de morte, exceção feita aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

SF/22150.30252-87



Registre-se que, no que concerne à técnica legislativa, o texto está de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

Pioneira da terapia ocupacional, a alagoana Nise Magalhães da Silveira mudou os rumos dos tratamentos psiquiátricos no Brasil. Filha de uma pianista e um professor de matemática, ela se rebelou contra os métodos agressivos aplicados em pacientes com transtornos mentais, como o eletrochoque e o confinamento. A psiquiatra nasceu em 1905 e morreu aos 94 anos.

Antes de revolucionar a psiquiatria, Nise já deixava sua marca na Faculdade de Medicina da Bahia, onde foi a única mulher em uma turma de 158 alunos. Concluiu o curso com o estudo “Ensaio Sobre a Criminalidade da Mulher no Brasil”.

Acusada de se envolver com o comunismo ao manter livros subversivos, a psiquiatra foi presa durante o Estado Novo de Getúlio Vargas, entre 1936 e 1937, período em que conheceu no presídio a revolucionária Olga Benário e o autor alagoano Graciliano Ramos, que mais tarde a citaria na obra autobiográfica *Memórias do Cárcere*.

Nise se manifestou contra os tratamentos agressivos enquanto trabalhava no antigo Centro Psiquiátrico Nacional Pedro II, no Rio de Janeiro. Avesa aos eletrochoques, isolamentos, lobotomias e camisas de força, foi transferida para a área de terapia ocupacional, considerada uma repreensão. Mas foi lá que a psiquiatra encontrou o espaço necessário para investir em métodos humanizados na recuperação de pacientes.

Um dos tratamentos desenvolvidos por Silveira foi a expressão dos sentimentos pelas artes, especialmente em pinturas. A produção artística de alguns pacientes ganhou reconhecimento pela qualidade estética, além de ter demonstrado resultados positivos na recuperação. As obras estão expostas no Museu de Imagens do Inconsciente, inaugurado em 1952 por ela no Rio de Janeiro, cinco anos após fundar a Seção de Terapêutica Ocupacional e Reabilitação no centro onde trabalhava. Elas já haviam ganho notoriedade ao serem expostas no Museu de Arte Moderna de São Paulo e na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. A instituição Casa das Palmeiras,



SF/22150.30252-87



5
4

criada por Nise em 1956 e focada em reabilitar sem internação, também investiu no processo criativo e afetivo dos pacientes.

Além da arte, o contato com cães e gatos também foi um dos tratamentos introduzidos por ela no Brasil. Os pacientes podiam cuidar dos animais que estavam nos espaços abertos do centro, estabelecendo vínculos afetivos.

A médica faleceu em 1999, no Rio de Janeiro, depois de permanecer internada por um mês devido a complicações de uma pneumonia, cumprindo, portanto, o requisito temporal estabelecido pela Lei nº 11.597, de 2007.

Entre 1971 e 2014, recebeu 29 homenagens, entre títulos, medalhas, comendas, prêmios e diplomas. Quinze instituições foram criadas a partir de seu trabalho, além do Museu de Imagens do Inconsciente.

Não há dúvida, pois, que a homenagem ora proposta é justa e meritória. Inscrever o nome de Nise Magalhães da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é um ato nobre de reconhecimento dessa corajosa médica, que dedicou sua vida a transformar uma realidade de confinamento.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.566, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/22150.30252-87





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Carlos Viana (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)	Presente	6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Carlos Portinho (PL)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
VAGO		1. Nelsinho Trad (PSD)	
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Jorginho Mello (PL)		1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente	2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)		1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 6566/2019)**

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

17 de Março de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2018, que Confere o título de Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura à cidade de Cunha, no Estado de São Paulo.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senadora Eliziane Gama

17 de Março de 2022



PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2018 (PL nº 7.772, de 2017, na origem), da Deputada Pollyana Gama, que *confere o título de Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura à cidade de Cunha, no Estado de São Paulo*.



Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 65, de 2018 (Projeto de Lei nº 7.772, de 2017, na origem), de autoria da Deputada Pollyana Gama, que propõe seja concedido ao Município de Cunha, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

A proposição consta de dois dispositivos: o art. 1º confere o referido título e o art. 2º prevê que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificção, a autora da matéria aponta a relevância da produção ceramista para o município de Cunha, um dos mais importantes centros do setor na América Latina, ressaltando tratar-se de uma tradição que remonta à época da povoação pelos índios Tamoios, e que é, hoje, responsável pelo incremento do turismo cultural da cidade, que recebe inúmeros visitantes.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 7.772, de 2017, foi aprovado pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



2³

No Senado Federal, o PLC nº 65, de 2018, foi distribuído para a apreciação exclusiva da CE e, caso aprovado, segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas.

Em um primeiro momento, a matéria foi distribuída para a relatoria do Senador Cristovam Buarque. Posteriormente, a proposição foi distribuída para o Senador Alessandro Vieira. Ambos apresentaram pareceres favoráveis ao projeto. Por concordarmos com os termos apresentados, reiteramos na íntegra a seguir os argumentos oferecidos pelos nobres colegas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar acerca de matérias que versem sobre homenagens cívicas.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria não afronta o ordenamento jurídico nacional. No que tange à técnica legislativa, também não há qualquer óbice ao texto do projeto, estando o mesmo de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

A produção ceramista é parte indissociável da vida do município de Cunha, estando presente na região desde os tempos da ocupação pelos índios Tamoios, tendo passado também pela atividade das

SF/21008.05268-99



“paneleiras”, que produziam utensílios com técnica rudimentar, queimadas em “forno de barranco”.

Foi em 1975, porém, que se construiu o primeiro forno *Noborigama* na cidade, responsável por alçá-la ao patamar de reconhecimento atual. Trata-se de técnica de cerâmica de alta temperatura trazida do Japão, bastante utilizada na era pré-industrial, formada por uma sucessão de câmaras interligadas em patamares, o que permite maior economia de combustível, pelo aproveitamento do calor usado na câmara anterior, e a queima simultânea de grande quantidade de peças.

Os responsáveis pela novidade, o casal japonês Toshiyuki e Mieko Ukeseki, o português Alberto Cidraes e os irmãos mineiros Vicente e Antônio Cordeiro, inauguraram o processo em 1976, tendo o forno funcionado, em regime coletivo, até 1978. Já nos anos 1980, especialmente no final da década, com a chegada de ceramistas paulistanos, que ali se estabeleceram, a cerâmica passou a ser produzida de forma mais ordenada e sistemática, projetando o município de Cunha no cenário nacional e fomentando o turismo local, especialmente em razão da realização de festivais de inverno.

Em 2005, foi comemorado o trintenário da construção do primeiro forno Noborigama na cidade, tendo sido realizado o “I Festival de Cerâmica de Cunha”, que, desde então, vem sendo celebrado anualmente.

Em janeiro de 2009, foi criado o Instituto Cultural da Cerâmica de Cunha, entidade responsável pela organização do polo de cerâmica artística do município, tendo como objetivos a difusão da atividade ceramista, a promoção de ações educativas e culturais para a população local e a construção de uma escola, um museu e um centro cultural.

Cunha é, atualmente, um dos mais importantes centros de cerâmica artística da América Latina, com 17 ateliês agrupados na “Cunhacerâmica”, associação local de ceramistas.

Esses ateliês constituem importante atração turística da cidade, atraindo para Cunha inúmeros visitantes e contribuindo para o título, hoje ainda simbólico, de “Capital Nacional da Cerâmica”.

Por fim, no parecer aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, bem como pelo



SF/21008.05268-99



5
4

acolhimento das emendas aprovadas na Comissão de Cultura daquela Casa, o Deputado Rubens Bueno afirmou o seguinte:

Ainda que não seja competência desta Comissão analisar o mérito da proposição, cabendo à Comissão de Cultura tal atribuição, cumpre salientar que a cidade de Cunha é reconhecida nacional e internacionalmente pela cerâmica produzida em sua região. Este Município figura com um dos mais relevantes e importantes centros de cerâmica artística da América Latina. Atualmente, conta com cerca de 20 ateliês, que são as principais atrações turísticas da localidade.

Diante disso, a homenagem ora proposta é, sem dúvida, pertinente, justa e meritória.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/21008.05268-99





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Carlos Viana (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)	Presente	6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Carlos Portinho (PL)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
VAGO		1. Nelsinho Trad (PSD)	
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Jorginho Mello (PL)		1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente	2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)		1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE~~**Data:** 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 65/2018)

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

17 de Março de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 15, DE 2022

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 3471, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que Dispõe sobre a garantia de acervo mínimo de livros às famílias de estudantes da educação básica.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senadora Eliziane Gama

17 de Março de 2022



PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.471, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que *dispõe sobre a garantia de acervo mínimo de livros às famílias de estudantes da educação básica*.



Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

I – RELATÓRIO

Em exame, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei (PL) nº 3.471, de 2019, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que dispõe sobre a garantia de acervo de livros às famílias de estudantes da educação básica pública.

Para tanto, a proposição, que é composta de quatro artigos, assegura, às famílias de estudantes de até 17 anos de idade matriculados em instituição de ensino pública, a doação bimestral de dois livros de conteúdo literário, artístico ou científico (arts. 1º e 2º) constantes de catálogo elaborado segundo regulamento.

Ainda nos termos do art. 2º, o projeto incumbe às escolas a distribuição das publicações em tela (§ 1º), restringe o acesso de cada família beneficiária, independentemente da dimensão de sua prole, a dois livros por bimestre (§ 2º), e determina a atualização bienal do catálogo de obras a serem distribuídas (§ 3º).

No art. 3º, o PL estabelece que os recursos necessários ao financiamento da medida serão alocados no Orçamento da União, ficando vedada a contabilização da despesa correspondente como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Por fim, no art. 4º, estabelece-se a vigência imediata da lei decorrente do projeto.



2³

Ao justificar a iniciativa, o autor argumenta que a distribuição das obras em questão contribuirá, essencialmente, para o desenvolvimento cognitivo e moral dos estudantes e das famílias beneficiadas, bem assim com o seu enriquecimento cultural. Por fim, registra que a proposição foi espelhada no Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 278, de 2008, da lavra do Senador Cristovam Buarque, acolhido pelo Senado Federal em 2009, mas arquivado na Câmara dos Deputados sem apreciação.

Distribuída a esta Comissão para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CE opinar sobre proposições que envolvam matéria de natureza educacional. Nesses termos, considerando que o PL nº 3.471, de 2019, contempla norma educacional de caráter geral, tem-se como observada, nesta manifestação, a competência regimentalmente atribuída a este Colegiado. Em adição, por envolver decisão terminativa, prevista no art. 91, do Risf, deveria esta Comissão se pronunciar quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade da proposta.

No que tange ao exame de constitucionalidade, não se verifica, do ponto de vista formal, qualquer questionamento à iniciativa. A proposição envolve, por força do disposto no art. 24, inciso IX, da Constituição Federal, matéria afeta à competência legislativa da União, não reservada ao Executivo pelo art. 61 da mesma Carta e sobre a qual o Congresso Nacional está legitimado a dispor, na forma do art. 48.

É forçoso consignar, contudo, a impossibilidade de confirmar esse entendimento quando se transpõe a análise da proposição para suas consequências práticas, notadamente quando se enfoca o seu impacto orçamentário.

A esse respeito, observe-se que o Novo Regime Fiscal objeto da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, alçou parte das disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e da própria LDO à hierarquia de comando constitucional, a teor do disposto no art. 113 acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).



SF/21867.23598-02



De acordo com o citado dispositivo, a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. Do contrário, a tramitação da proposição poderá ser suspensa, conforme disposto no art. 114 do ADCT.

No caso concreto, o autor e o Parlamento ficam completamente à mercê da vontade do Poder Executivo em fornecer parte expressiva desses elementos, que vão desde estimativas do comportamento da matrícula à quantificação de famílias com filhos na educação básica pública. Não bastasse isso, há ainda a própria questão do preço dos livros e suas variações em decorrência das negociações empreendidas para a aquisição, o que ocorre seguramente, no âmbito da esfera executiva. Ora, considerando que tais limitações materiais do Poder Legislativo para reunir os elementos minimamente necessários à elaboração desse tipo de estimativa não são de fácil superação, está-se diante de uma exigência ou requisito praticamente intransponível.

Por essa razão, nosso entendimento é de que, se à ocasião de apreciação da matéria este Poder concluir pela existência de mérito, não vemos sentido em manter a tramitação do projeto suspensa de forma indefinida, conforme estatuiu o legislador com a inserção do art. 114 no ADCT, até porque o projeto deve ter fundamento em alguma situação da realidade que reclame intervenção, não raro, imediata. Muito mais justo, a nosso ver, em casos como este, visando a um deslinde mais célere, parece-nos ser o caso de declarar a constatação de vício, de fundamento constitucional (inobservância do disposto no art. 113 do ADCT), que, na prática, mostra-se insanável.

Nesses termos, pode-se aplicar a solução indicada a partir da combinação dos arts. 133 e 227-A do Risf, que permite a conversão de projeto de lei com vício insanável em indicação. Dessa forma, a providência reclamada pode chegar em tempo hábil ao Poder Executivo, a quem caberá, em todo caso, única e exclusivamente, a deliberação acerca da oportunidade e conveniência de implementação da medida proposta.

Com efeito, passando à análise de mérito, constata-se que a realidade educacional do País justifica a adoção de medidas como a determinada pelo projeto. Como se tem visto, nossos estudantes mais jovens até vêm melhorando o desempenho em exames nacionais de proficiência em língua portuguesa e matemática, consoante dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Todavia, os resultados relativos ao



SF/21867.23598-02



Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) atinentes ao ensino médio, assim como os obtidos por nossos estudantes de 15 anos de idade participantes do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA, em inglês), em particular, são pífios, inaceitáveis.

O desempenho insatisfatório de nossos estudantes nessas avaliações pode ser atribuído, pelo menos em parte, a deficiências significativas de leitura. Sem habilidades nesse campo, nossos estudantes apresentam dificuldades de compreensão textual, do que decorrem, em cadeia, problemas para a elaboração do pensamento, a assimilação de conceitos e compreensão de situações nos mais diversos campos do conhecimento, assim como o desenvolvimento do raciocínio matemático.

Portanto, sob a ótica educacional, a proposta de dotar as famílias de recursos de acesso ao mundo do conhecimento (da cultura, das artes e das ciências) é bastante oportuna. É em casa, não raro, que o estudante desenvolve seus hábitos de estudos, aprimora o seu gosto pela leitura e define, se contar com uma literatura razoável em quantidade e qualidade, os passos a seguir na vida, como pessoa e como profissional.

De fato, um lar que conte com um acervo mínimo de recursos educativos, tais como jogos, suporte de músicas de qualidade e, principalmente, bons livros, propicia o exercício de atividades conducentes ao desenvolvimento da pessoa, em todos os seus aspectos. Nesse diapasão, a disponibilização de tal acervo de obras, diretamente à família, revela-se um apoio pedagógico da maior relevância ao processo de escolarização, cujo sucesso é de interesse de toda a sociedade.

Nesses termos, não havendo qualquer dúvida quanto ao mérito, cumpre retomar o encaminhamento a ser dado a esta proposição, cujo desfecho pode já se dar na própria esfera do Senado Federal.

Conforme já mencionado, o art. 227-A do Risf estabelece, a partir da combinação de seu *caput* com o inciso II, que a proposição na qual for verificado vício insanável de iniciativa poderá ser convertida em indicação, mediante conclusão do parecer da comissão incumbida de analisar sua constitucionalidade.

De nossa parte, essa opção do Risf, que a propósito, encontra-se em fase de experimentação por ser uma novidade da Resolução nº 14, de 2019, afigura-se respeitosa ao princípio constitucional da separação dos poderes. Ademais, mostra-se congruente com o princípio da economia



SF/21867.23598-02



6

5

processual, cuja aplicação tende a imprimir agilidade na execução das políticas de públicas, ao instar à realização de determinado mister quem detém a prerrogativa e os meios adequados para tanto.

Por essas razões, sem qualquer demérito ao projeto, mas, muito pelo contrário, pela relevância nele encontrada, inclusive como fomento ao mercado editorial, tema que não nos cabia analisar no escopo desta manifestação, entendemos que a melhor forma de assegurar à proposição o merecido andamento é pela via de sua transformação em **indicação**, na forma regimentalmente prevista.

Por uma questão de adequação, adotamos na indicação a ser encaminhada ao Ministro de Estado da Educação, a linha mestra do Projeto de Lei nº 3.471, de 2019, com remissão à necessidade da incorporação da inovação nos programas de distribuição de livros didáticos que são executados pela União.

Por fim, cabe registrar o § 2º do citado art. 133 do Risf confere a este relatório, em caso de sua aprovação, a condição de justificação da nova proposição a ser encaminhada ao Poder Executivo.

III – VOTO

Em vista do exposto, nosso voto em face do Projeto de Lei nº 3.471, de 2019, é pela **apresentação da Indicação** a seguir.

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

Sugere ao Ministro de Estado da Educação que adote as providências necessárias para incluir, nos programas de livros didáticos executados pela União, a previsão de distribuição bimestral de dois livros de conteúdo literário, artístico ou científico às famílias de estudantes de até dezessete anos matriculados em escolas de educação pública.

Sugerimos ao Senhor Ministro de Estado da Educação, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, que adote



SF/21867.23598-02



7
6

as providências necessárias para incluir, nos programas de livros didáticos executados pela União, a previsão de distribuição bimestral de dois livros de conteúdo literário, artístico ou científico às famílias de estudantes de até dezessete anos matriculados em escolas de educação pública.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Carlos Viana (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)		5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)	Presente	6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Carlos Portinho (PL)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
VAGO		1. Nelsinho Trad (PSD)	
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Jorginho Mello (PL)		1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente	2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)		1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

9

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3471/2019)

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA CONVERSÃO DO PROJETO EM INDICAÇÃO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NA FORMA DO ART. 224, I, DO RISF.

17 de Março de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 625, DE 2022

Institui o “décimo terceiro” para o Auxílio Brasil.

AUTORIA: Senador Alexandre Silveira (PSD/MG)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Institui o “décimo terceiro” para o Auxílio Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º**

§ 10. Os benefícios financeiros previstos no *caput* deste artigo serão pagos mensalmente pelo agente pagador, e acrescidos de 50% no mês de junho e de 50% no mês de dezembro, com a identificação do responsável mediante a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia.

.....” (NR)

“**Art. 6º**

§ 1º
I - 12 (doze) parcelas mensais ao atleta escolar, com pagamento acrescido de 50% no mês de junho e de 50% no mês de dezembro;
e

.....” (NR)

“**Art. 7º**

§ 1º
I - 12 (doze) parcelas mensais ao estudante, com pagamento acrescido de 50% no mês de junho e de 50% no mês de dezembro;
e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SF/22126.95167-24





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

JUSTIFICAÇÃO

O Presidente Jair Bolsonaro teve como uma de suas promessas de campanha fazer um pagamento extra, a título de 13º, para os beneficiários do Bolsa Família. E assim foi feito. Agora, quando temos um novo benefício – o Auxílio Brasil – precisamos renovar este anseio.

O 13º do Auxílio Brasil ajudará a combater a pobreza e a pobreza extrema, representando um ganho no seu valor anual de quase 10%. Diminui, assim, a privação das famílias. Mas, além disso, ajudará a viabilizar o pagamento das despesas das famílias brasileiras nesse momento de elevada inflação.

O projeto, nos moldes como o que ocorre com a gratificação natalina paga aos empregados com carteira assinada, aposentados, pensionistas e servidores, prevê o pagamento do benefício em duas parcelas, uma no mês de junho e outro no mês de dezembro.

É fundamental ter em mente também que boa parte das famílias beneficiárias do Auxílio Brasil são famílias com crianças. O Auxílio sempre teve como norte justamente as crianças: afinal, há benefícios extra para alunos com excelente desempenho acadêmico ou esportivo, sem contar o valor suplementar para crianças na primeira infância e para o custeio de creches. O 13º vai ao encontro deste espírito, ao favorecer as famílias com menores de idade – ao fim e ao cabo as que mais precisam de apoio. O Natal destes brasileiros será melhor.

Somente nas minhas Minas Gerais serão 1 milhão e 400 mil famílias beneficiadas pelo 13º no Auxílio Brasil, o que alcançaria indiretamente mais de 4 milhões de mineiros. Em todo o País, serão 17 milhões e 500 mil famílias afetadas, ou cerca de 50 milhões de brasileiros!

Por isso, conto com o apoio dos Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Senador ALEXANDRE SILVEIRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.284, de 29 de Dezembro de 2021 - LEI-14284-2021-12-29 - 14284/21
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14284>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 195, DE 2022

Informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, informações sobre barragens em situação de emergência no Brasil.

Senhor Ministro,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, informações sobre barragens em situação de emergência no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais as barragens classificadas em situação de emergência nível 3, 2 e 1 e quais as medidas tomadas em cada uma delas?
2. Quais barragens perderam suas declarações de estabilidade entre 2021 e 2022? E quais são as medidas tomadas diante desta situação, cronograma e prazos para as empresas responsáveis.
3. Qual o cronograma e grau de implantação do descomissionamento das barragens que utilizam o método de alteamento a montante?

JUSTIFICAÇÃO

Algumas barragens no Brasil chegaram no último mês em situação de emergência nível 3, quando o rompimento é iminente ou está em curso. As

SF/22388.40126-30 (LexEdit)



00100.034840/2022-61
SF/22388.40126-30 (LexEdit)

chuvas aumentam os riscos de problemas em barragens como as de rejeitos de mineração. O risco em Minas Gerais é ainda maior por conta da alta concentração dessas estruturas e da proximidade delas com centros urbanos.

Mas a situação esta presente em vários estados, ou mesmo podem afetar bacias hidrográficas que ultrapassam os limites estaduais onde esta implantado o empreendimento, Empresas como a Vale, CSN, Usiminas, Samarco e Vallourec tiveram que interromper algumas de suas operações onde houve riscos aumentados em algumas de suas unidades.

Pelo que vem sido apresentado pela ANM e outros órgãos diversas barragens perderam suas declarações de estabilidade, o que exige sua paralisação e o acionamento automático do nível 1 de emergência. Nos casos em que a gravidade da estrutura atinge nível de emergência 2 ou 3, é obrigatória a evacuação de todo o perímetro que seria alagado em caso de um rompimento.

Em abril do ano passado, por exemplo, o MPMG foi à Justiça para cobrar inspeções e pedir a paralisação das operações em 14 barragens da Vale que eram consideradas fantasmas. Elas haviam sido cadastradas pela mineradora em 2020 e até então não eram conhecidas dos órgãos competentes. Três destas tiveram acionamento do nível de emergência 1, diante da falta de informações sobre as condições de estabilidade.

O setor e o poder público anunciaram medidas que prometiam trazer maior segurança à população. No entanto, um dossiê divulgado na semana de 19 de janeiro, pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) mostra que o cenário atual segue oferecendo preocupações. Constatou-se que 18 das 31 estruturas de mineração em situação de emergência no estado precisam de medidas emergenciais.

O relatório é fruto de uma parceria com a Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam), órgão ambiental vinculado ao governo mineiro. Foram



reunidas informações como a pluviosidade média que incidiu em cada barragem, a existência ou não de plano para o período chuvoso, a avaliação da performance do sistema de drenagem, as referências a anomalias e patologias registradas, além de ações planejadas de manutenção e monitoramento. O levantamento, considerado preventivo, foi anunciado como uma resposta aos últimos acontecimentos em meio às chuvas torrenciais. Em algumas localidades, foram registrados mais de 200 milímetros em apenas dois dias.



Segundo o MPMG, as mineradoras tiveram um prazo de cinco dias para apresentar documentos e prestar esclarecimentos. Expostas ao alto volume pluviométrico, as 18 estruturas precisarão de algum tipo de intervenção específica para prevenir novas intercorrências.

No dia 8 de janeiro, um dique da mina de Pau Branco, pertencente à mineradora francesa Vallourec, transbordou em Nova Lima (MG). Não houve ruptura da estrutura e nem mortes, mas a rodovia federal BR-040 foi atingida e ficou interditada por quase dois dias. A Vallourec recebeu do governo de Minas Gerais uma multa de R\$ 288 milhões. Um dia depois, o susto foi em Pará de Minas (MG). A população do entorno da represa da Usina Hidrelétrica do Carioca foi orientada a deixar suas casas às pressas diante do risco de rompimento, embora a estrutura da companhia têxtil Santanense não seja uma barragem de mineração e sim de água. Em Congonhas (MG), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), justificou a suspensão dos trabalhos no domingo (9) pelo aumento do volume de chuva. Uma decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) determinou há três semanas o envio de fiscais da Defesa Civil para averiguar a situação, próxima à barragem Casa de Pedra.

A mineradora assegura que os deslizamentos são na área externa de barragem e que está trabalhando para conter o problema. A CSN também elevou, no dia 11 de janeiro, o alerta para a barragem B2 da Mina de Fernandinho, em Rio Acima (MG). Já no dia 13 de janeiro, a Vale comunicou a alteração das condições



00100.034840/2022-61
SF/22388.40126-30 (LexEdit)

de segurança em duas estruturas: a barragem Área IX, da Mina da Fábrica em Ouro Preto (MG), e o Dique Elefante, da Mina Água Limpa no Rio Piracicaba (MG). "A companhia já iniciou estudos e ações corretivas em ambos os casos. Não há a ocupação permanente de pessoas nas zonas de autossalvamento correspondentes", informou a mineradora na ocasião.

Diante da força das chuvas, as operações em diversas minas foram suspensas. O Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), que representa as maiores empresas do setor, emitiu uma nota dizendo que o setor age com cautela diante dos fenômenos naturais e que as paralisações eram medidas temporárias de precaução para minimizar riscos.

Vazamentos ou rompimentos podem indicar problemas de projeto, o descomissionamento de barragens que utilizam o método de alteamento a montante se tornou obrigatório no país. A Lei Estadual 23.291/2019, que tornou a medida obrigatória, fixou um prazo de três anos, que se completará no próximo mês.

Em âmbito nacional, a Agência Nacional de Mineração (ANM) editou uma resolução com determinação similar, mas estabeleceu outras datas: agosto de 2021 para estruturas inativas e agosto de 2023 para aquelas que ainda estavam em operação. Em todo caso, nem o prazo mais alargado deve ser cumprido. Até agora, menos de 20% das estruturas alteadas a montante no estado tiveram seu processo concluído. Após o rompimento da sua barragem em Brumadinho, a Vale anunciou o descomissionamento de nove estruturas. Com base nas determinações legais fixadas posteriormente, ela passou a listar 30. Apenas sete delas já estão com o processo concluído. A última, que teve a finalização anunciada em novembro do ano passado, foi o Dique 5, em Itabira (MG).

Diante dos riscos associados às barragens alteadas a montante, o descomissionamento muitas vezes passou a ser acompanhado por uma medida



emergencial: a construção de muros de contenção, que atuariam como uma barreira para bloquear a passagem de uma onda de rejeitos. Essas obras costumam ser pactuadas entre mineradora e poder público nos casos mais críticos, quando há alto risco de rompimento.

Em meio ao alto volume pluviométrico, no entanto, consequências indesejadas foram relatadas por moradores da comunidade de Macacos, em Nova Lima-MG, onde foi erguida uma dessas estruturas com cerca de 40 metros de altura para frear o impacto de uma eventual ruptura na barragem B3/B4. Mas com a retenção de água da chuva, ocorreu um alagamento nos acessos ao local e a população ficou ilhada.

Sala das Sessões, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

SF/22388.40126-30 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 196, DE 2022

Informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, informações sobre a barragem de rejeitos da mina Morro do Ouro, da mineradora canadense Kinross, em Paracatu, nordeste de Minas Gerais, a barragem de Eustáquio.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, informações sobre a barragem de rejeitos da mina Morro do Ouro, da mineradora canadense Kinross, em Paracatu, nordeste de Minas Gerais, a barragem de Eustáquio.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a atual situação da barragem de Eustáquio, frente a emergência climática decorrente das altas precipitações;
2. Quais as medidas emergenciais tomadas e o grau atual de risco desta barragem;
3. Qual o prazo e processo de descomissionamento implementado nesta barragem.

SF/22749.98853-07 (LexEdit)



JUSTIFICAÇÃO

O risco em Minas Gerais é ainda maior por conta da alta concentração dessas estruturas e da proximidade delas com centros urbanos, MG, tem sido atingido por chuvas intensas desde o início do ano.

Na terceira semana de janeiro de 2022 a Defesa Civil estadual informou que 341 municípios estão em situação de emergência em decorrência dos temporais.

A Barragem que tem um cenário possível catastrófico e que pode destruir toda vida no Rio São Francisco é a barragem de rejeitos da mina Morro do Ouro, da mineradora canadense Kinross, em Paracatu, nordeste de Minas Gerais, a barragem de Eustáquio, com capacidade de armazenamento 60 vezes maior que a da Vale que se rompeu em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, investigada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) que instaurou um Inquérito Civil Público para investigar o comprometimento do aterro compactado da barragem de Eustáquio a partir de uma denúncia da Polícia Militar Ambiental, que detectou fissuras, início de processos erosivos e prováveis comprometimentos geotécnicos da estrutura. Em operação desde 1987, a mina Morro do Ouro é a maior extração a céu aberto do metal precioso do Brasil, responsável por 22% da produção nacional. A Kinross extrai 17 toneladas por ano em Paracatu. Em 2019, a mineradora anunciou como receita total das suas operações globais US\$ 3,4 bilhões, cerca de R\$ 20 bilhões pela cotação atual.

Em sete anos, chegará ao fim a vida útil da mina. O município perderá a arrecadação anual do imposto pago pela empresa, os 1,8 mil empregos diretos e 3 mil terceirizados. Restará apenas o passivo ambiental, que inclui a degradação do solo, da cobertura vegetal original e a contaminação das águas. Sem contar a saúde das pessoas. A empresa, afirma que a barragem “encontra-se estabilizada e sem qualquer comprometimento em sua estrutura”, “que a segurança da barragem



SF/22749.98853-07 (LexEdit)



é atestada por especialistas nacionais e internacionais, que adotam procedimentos de engenharia realizados de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e o ICOLD (Comitê Internacional de Grandes Barragens)”, e que. há “laudos técnicos que atestam sua estabilidade e são fiscalizadas por instituições públicas federais, como Agência Nacional de Mineração (ANM), e estaduais (IGAM, FEAM e SUPRAM).”Esclarece ainda que possui plano de emergência “sempre atualizado”, que “realiza, em parceria com a Defesa Civil Municipal, o Corpo de Bombeiros e das Polícias Civil, Militar, Ambiental e Rodoviária Estadual e Federal, treinamentos com comunidades vizinhas à barragem sobre como proceder em situações de emergência”. E que as alterações denunciadas resultam “de um processo erosivo superficial e pontual causado pelas chuvas.

SF/22749.98853-07 (LexEdit)

Sala das Sessões, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 197, DE 2022

Informações à Ministra de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Correa da Costa Dias, informações sobre o caso Evaristo Miranda, assessor nomeado na Presidência da EMBRAPA, acusado recentemente por 12 cientistas brasileiros que listam ações de Miranda que deturparam a realidade sobre o meio ambiente e que, por exemplo, foram usados como argumentos para mudanças no Código Florestal, aprovado em 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Correa da Costa Dias, informações sobre o caso Evaristo Miranda, assessor nomeado na Presidência da EMBRAPA, acusado recentemente por 12 cientistas brasileiros que listam ações de Miranda que deturparam a realidade sobre o meio ambiente e que, por exemplo, foram usados como argumentos para mudanças no Código Florestal, aprovado em 2012.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais foram as medidas administrativas tomadas pelo MAPA, frente as acusações apresentadas contra o Assessor da Presidência da EMBRAPA Evaristo de Miranda?

SF/22333.14149-11 (LexEdit)



2. Quando e qual será o prazo da Comissão de Procedimento Administrativo responsável pela apuração das denúncias?
3. Em que medida o não afastamento do referido servidor não foi acatado diante das graves acusações e diante da repercussão do caso?



JUSTIFICAÇÃO

Tomou relevante vulto, além de repercussão nacional e internacional a situação do Pesquisador da EMBRAPA Evaristo de Miranda, alvo de críticas de pesquisadores e servidores da Embrapa, incluindo nota do próprio SINPAF (Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário), pedindo sua exoneração. Para o Sinpaf, “há muitas evidências e provas” que a atuação de Evaristo de Miranda tem manipulado dados e informações para afrouxar legislação ambiental. Já artigo científico publicado na “Biological Conservation”, uma publicação técnica, o classificou como autor de falsas controvérsias que causaram retrocessos na política ambiental do país.

No artigo, 12 cientistas brasileiros listam ações de Miranda que deturparam a realidade sobre o meio ambiente e que, por exemplo, foram usados como argumentos para mudanças no Código Florestal, aprovado em 2012, como anistia para quem provocou desmatamento ilegal até 2008.

Necessário afirmar que a liberdade científica não pode ser confundida com irresponsabilidade e até mesmo negacionismo científico. Especialmente, quando este se coloca de forma interessada junto aos grandes grupos políticos e econômicos, dispostos a atacar os direitos humanos, ambientais e de saúde da população.

Demonstrado no recente artigo científico “O risco de falsas controvérsias para as políticas ambientais brasileiras” (<https://doi.org/10.1016/>



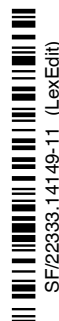
j.biocon.2021.109447), a fabricação artificial de dúvidas sobre aquilo que já se apresenta como certeza científica, consiste numa tática conhecida e bem documentada das grandes corporações multinacionais e de grupos conservadores para imporem narrativas ideológicas para manter seus lucros às custas do interesse coletivo e da proteção à saúde e ao meio ambiente.

Destacamos ainda que, no lado “b” da Embrapa, há dezenas, e provavelmente centenas, de pesquisadores e pesquisadoras que se sentem preteridos, isolados, desprestigiados, desmotivados, perseguidos, adoecidos e até mesmo sumariamente demitidos, por não se alinharem a este pensamento. São vítimas de uma violência científica, administrativa e ideológica quase invisível, hoje conhecida na literatura como whistleblowing científico (<http://www.cesteh.ensp.fiocruz.br/noticias/manifesto-em-defesa-dos-cientistas-que-alertam-sobre-os-perigos-dos-agrotoxicos>; <https://www.ohchr.org/EN/Issues/Environment/SRToxicsandhumanrights/Pages/right-to-science.aspx>)

Tal situação embora independente da imagem da EMBRAPA amplamente conhecida e digna de respeito, pode macular a imagem da instituição caso medidas urgentes não sejam tomadas para apurar os fatos e dar consequências aos procedimentos cabíveis.

Sala das Sessões, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Término de Prazos



Encerrou-se em 16 de março o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2018, e do Projeto de Lei nº 3.188, de 2021.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela CCJ e pela CAE, as matérias vão à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 16 de março o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 3.825, de 2019 (que tramita em conjunto com os Projetos de Lei nºs 3.949, de 2019; e 4.207, de 2020).

Não foram apresentadas emendas.

Foram apresentados os Requerimentos nºs 2.161, de 2021, do Senador Rodrigo Cunha, de oitiva da CCT; e 2.380, de 2021, do Senador Irajá, de tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 3.825, de 2019, com o Projeto de Lei 4.401, de 2021.

Os Requerimentos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSD - Otto Alencar*
Bloco-PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PL - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
Bloco-PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PL - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-MDB - Giordano** (S)
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSD - Alexandre Silveira* (S)
Bloco-MDB - Carlos Viana**
Bloco-PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PODEMOS - Jorge Kajuru**
Bloco-PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-PT - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Eliane Nogueira** (S)
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

Bloco-PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Orlonisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-PSL - Marcio Bittar**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
Bloco-PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-CIDADANIA - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-PL - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
Bloco-PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
Bloco-PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23

MDB-16 / PP-7

Carlos Viana.	MDB / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 18

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcio Bittar.	PSL / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 12

PSD-11 / REPUBLICANOS-1

Alexandre Silveira.	PSD / MG
Angelo Coronel.	PSD / BA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Irajá.	PSD / TO
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 11

DEM-4 / PL-7

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	PL / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 10

PT-7 / PROS-3

Fabiano Contarato.	PT / ES
Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

PDT/CIDADANIA/REDE - 7

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Leila Barros.	CIDADANIA / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil.	18
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	10
PDT/CIDADANIA/REDE.	7
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)
 Alexandre Silveira* (PSD-MG)
 Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
 Angelo Coronel** (PSD-BA)
 Carlos Fávaro** (PSD-MT)
 Carlos Portinho** (PL-RJ)
 Carlos Viana** (MDB-MG)
 Chico Rodrigues** (DEM-RR)
 Cid Gomes** (PDT-CE)
 Confúcio Moura** (MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (PP-PB)
 Dário Berger* (MDB-SC)
 Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
 Eduardo Braga** (MDB-AM)
 Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
 Eduardo Gomes** (MDB-TO)
 Eliane Nogueira** (PP-PI)
 Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
 Elmano Férrer* (PP-PI)
 Esperidião Amin** (PP-SC)
 Fabiano Contarato** (PT-ES)
 Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
 Fernando Collor* (PROS-AL)
 Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
 Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)
 Giordano** (MDB-SP)

Humberto Costa** (PT-PE)
 Irajá** (PSD-TO)
 Izalci Lucas** (PSDB-DF)
 Jader Barbalho** (MDB-PA)
 Jaques Wagner** (PT-BA)
 Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)
 Jayme Campos** (DEM-MT)
 Jean Paul Prates* (PT-RN)
 Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)
 Jorginho Mello** (PL-SC)
 José Serra* (PSDB-SP)
 Kátia Abreu* (PP-TO)
 Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
 Leila Barros** (CIDADANIA-DF)
 Lucas Barreto** (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
 Luiz do Carmo* (MDB-GO)
 Mailza Gomes* (PP-AC)
 Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (MDB-PI)
 Marcio Bittar** (PSL-AC)
 Marcos Rogério** (PL-RO)
 Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
 Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
 Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
 Nelsinho Trad** (PSD-MS)
 Nilda Gondim* (MDB-PB)

Omar Aziz* (PSD-AM)
 Orlan de Oliveira** (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar* (PSD-BA)
 Paulo Paim** (PT-RS)
 Paulo Rocha* (PT-PA)
 Plínio Valério** (PSDB-AM)
 Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
 Reguffe* (PODEMOS-DF)
 Renan Calheiros** (MDB-AL)
 Roberto Rocha* (PSDB-MA)
 Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
 Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
 Rogério Carvalho** (PT-SE)
 Romário* (PL-RJ)
 Rose de Freitas* (MDB-ES)
 Sérgio Petecão** (PSD-AC)
 Simone Tebet* (MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (PSL-MS)
 Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
 Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
 Telmário Mota* (PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
 Wellington Fagundes* (PL-MT)
 Weverton** (PDT-MA)
 Zenaide Maia** (PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PL-PA)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 23 Líder Mailza Gomes - PP (55) Líder do MDB - 16 Eduardo Braga (20,46) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Daniella Ribeiro (47) Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (26,75) Luis Carlos Heinze (50)	Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18 Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62) Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Soraya Thronicke (31,71) Flávio Arns (70) Líder do PODEMOS - 9 Alvaro Dias (2,58) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (67) Eduardo Girão (14,66) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 7 Izalci Lucas (22,24,37,56) Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (57) Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Líder do PSL - 2 Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,71)	Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 12 Líder Nelsinho Trad - PSD (43,81) Líder do PSD - 11 Nelsinho Trad (43,81) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (52) Carlos Fávaro (53) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL) - 11 Líder Wellington Fagundes - PL (9) Vice-Líder Jorginho Mello (3,11,40,76) Líder do DEM - 4 Carlos Portinho (39) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40,76)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 10 Líder Zenaide Maia - PROS (51,83) Líder do PT - 7 Paulo Rocha (23,45,82) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77,84) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (51,83)	CIDADANIA - 3 Líder Alessandro Vieira - CIDADANIA (42) Vice-Líder Eliziane Gama (44,78,79)
		PDT - 3 Líder Cid Gomes - PDT (60)
		REDE - 1 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)
Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (54) Vice-Líder Kátia Abreu (73)	Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (48,85)	Bancada Feminina Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (44,78,79) Vice-Líder Nilda Gondim (80)
Governo Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30) Elmano Férrer (26,75) Carlos Viana (38) Jorginho Mello (3,11,40,76)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)	

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54).
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD).
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019).
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE).
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n).
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n).
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA).
43. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
45. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT).
46. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
47. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
48. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado L'ider do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1º Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB).
58. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
59. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB).
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021).
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1º Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI).
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP).
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV).
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)
79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTRAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
84. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR
"IN LOCO" A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação do Município de Petrópolis/RJ em decorrência dos fortes temporais que assolaram a cidade.

Requerimento nº 90, de 2022

Número de membros: 7 titulares e 2 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 14/03/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾	
Senador Carlos Viana (MDB-MG) ⁽¹⁾	

Notas:

1. Em 22.02.2022, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Romário, Eduardo Girão, Esperidião Amin, Leila Barros e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Jean Paul Prates, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 24.02.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, para compor a comissão (Of. 03/2022-GLPL).
3. Em 14.03.2022, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário, Eduardo Girão e Carlos Portinho a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2022-CTEPETR).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: VAGO ^(15,16,17)

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(10,11,12)	1. Senador Carlos Viana (MDB-MG) ^(10,11,12,18)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
VAGO ^(8,16,17)	2.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾	2. ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾	1.

Notas:

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)
- Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
- Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
- Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).



12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)



3) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950

Finalidade: Elaborar anteprojeto de lei para atualização da nº Lei 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

Número de membros: 12

PRESIDENTE: Ricardo Lewandowski

RELATORA: Fabiane Pereira de Oliveira

Instalação: 11/03/2022

MEMBROS

Ricardo Lewandowski

Fabiane Pereira de Oliveira

Rogério Schietti Machado Cruz

Antonio Augusto Anastasia

Heleno Taveira Torres

Marcus Vinicius Furtado Coêlho

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Fabiano Augusto Martins Silveira

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Gregório Assagra de Almeida

Pierpaolo Cruz Bottini

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez

Telefone(s): 61 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽²⁾	2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(2,7,8,9)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO ^(5,6)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) ⁽¹⁾	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁾	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



**5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETOS DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE
MODERNIZEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.**

Finalidade: Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

**ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL
E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Nº 1, DE 2022**

PRESIDENTE: Regina Helena Costa

Relator para o tema Processo Administrativo: Valter Shuenquener de Araújo

Relator para o tema Processo Tributário: Marcus Lívio Gomes

MEMBROS

Regina Helena Costa
Valter Shuenquener de Araújo
Marcus Lívio Gomes
Bruno Dantas Nascimento
Júlio Cesar Vieira Gomes
Gustavo Binenbojm
Andre Jacques Luciano Uchôa Costa
Adriana Gomes Rego
Valter de Souza Lobato
Alexandre Aroeira Salles
Aristoteles de Queiroz Camara
Patricia Ferreira Baptista
Flávio Amaral Garcia
Caio César Farias Leôncio
Maurício Zockun
Leonel Pereira Pittzer
Ricardo Soriano de Alencar

Secretário(a): Erika Leal Mello | Secretários Adjuntos: Anderson Antunes Azevedo e Lenita Cunha e Silva

Telefone(s): 61 3303 3490



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES
DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽¹⁾

Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Notas:

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Ricardo Villas Bôas Cueva

RELATORA: Laura Schertel Ferreira Mendes

Aguardando instalação: 18/02/2022

MEMBROS

Ricardo Villas Bôas Cueva
Laura Schertel Ferreira Mendes
Ana de Oliveira Frazão
Bruno Ricardo Bioni
Danilo Cesar Maganhoto Doneda
Fabício de Mota Alves
Miriam Wimmer
Wederson Advincula Siquiera
Claudia Lima Marques
Juliano Souza de Albuquerque Maranhão
Thiago Luís Santos Sombra
Georges Abboud
Frederico Quadros D'Almeida
Victor Marcel Pinheiro
Estela Aranha
Clara Iglesias Keller
Mariana Giorgetti Valente
Filipe Medon

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 3303 3490



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 12/04/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ^(7,10,13)	2. ^(7,10)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁶⁾	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ^(3,11,12)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(11,15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁴⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁴⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁶⁾	1.
VAGO ^(6,13)	

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

**. Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
13. Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
14. Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).
15. Em 02.12.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-GLDEM).
16. Em 17.02.2022, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária Adjunta: Erika Leal Mello

Telefone(s): (61) 3303-1176



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57,72,90)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72,90)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,42,44,54,65,72,90)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)	4. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (8,72,90)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)	5. VAGO (9,41,45,86)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59,72,90)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49)	3. (2,25,49)
Senador Irajá (PSD-TO) (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
VAGO (3,47)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 27/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(51,53,54)	6. VAGO ^(55,56)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(5,35)	3. VAGO ^(5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁴⁹⁾	5.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(1,34)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(1,34)	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(12,34)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽²⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(15,29,46,50)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁴³⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(43,44)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴³⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 108](#))
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))



46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS).

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS).
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(1,127)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (8,89,121)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89,114,115)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,111)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,19,71,73,89,111)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87,134,135)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,104)	(6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)	3. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (6,84,100,120)
(7,18,26,27,72,74,122,136)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
(7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	(14,43,78,98,101,104,105,122,136)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(2,83)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (2,63,83)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,54,77,83,96,99,113,116)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (96,113,116)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,91)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(3,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁰⁶⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,94,97,118,119)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSEININD). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávoro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))
106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).



108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID).
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID).
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021).
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB).
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD).
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,44)
Senador Carlos Viana (MDB-MG) ^(7,44,59,60,62)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,44)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(8,44,46)	5. VAGO ^(21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁹⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁸⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁴⁸⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶³⁾	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(11,42)	5. VAGO ^(12,37,41)
VAGO ^(55,57)	6. VAGO ^(19,26)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
^(1,2,40,61)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(1,40)
^(1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁷⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(25,47,56)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ^(24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁷⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁴⁷⁾

Notas:

9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))

6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))

5. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



4. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))



41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (MDB-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO ⁽²⁾	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).

2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (16,17,37,43,46,56)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (17,51,52)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁵³⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁵⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,38)	2. (2,18,26,38,56)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,31,48)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (12,48)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (28,34,63)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (61)	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (37,46)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,24,46,53)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,2,44,59)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,62)	2. (1,30,33)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁷⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,50,51)	2. VAGO (18)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD).
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB).
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (9,49,52,65)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
(2,42,64)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,28,42)
(46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))

5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))

6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))

7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))

8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))

9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (MDB-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(2,3)	6. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

4. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,39)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) ^(7,39,54)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁸⁾	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(14,39)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(11,47,52)	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁶⁾	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Giordano (MDB-SP) ^(5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,24,36,45)
^(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽³⁵⁾
VAGO ^(18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(18,35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(2,34,44,48)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,34)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁰⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,37)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴¹⁾	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMD). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMD). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMD). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orioivisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLI).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orioivisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMD). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(5,13,23,41)	3. VAGO ^(14,27,28,30)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(43,44)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽³⁹⁾	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,33)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,21,25,32)	1. Senador Irajá (PSD-TO) ^(2,32)
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(2,32)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(6,34)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,37,38,44,46)	1. VAGO ^(9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ^(8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(11,44,46)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(8,32,44,48,50)	3. VAGO ^(13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁵⁾	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(5,35,41,49,51)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽³⁵⁾
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(1,23,26,33)	1. Senador Irajá (PSD-TO) ^(1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,29,39)
VAGO ⁽²⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))

51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ^(9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) ^(9,43,52)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(9,52)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽⁴²⁾	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(8,38)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,38)
^(18,26)	3. VAGO ^(19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,37)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,3,36,50)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,3,36)	2. ^(2,25,32,36,52)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽²²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽³⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(7,39)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(21,41)	2. VAGO ^(41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLIID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))

51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.

52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).

Secretário(a): Itamar Da Silva Melchior Júnior

Reuniões: Quintas-feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(1,13,14,16)
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽²²⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²¹⁾	1.

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))

3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))

6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))

7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))

8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))

9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))

10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))

11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).

12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))

13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.

14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))

15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))

16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))

17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))

18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,22,27,33)
(1)	2. (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. VAGO (14,15,16,44,45)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG)



Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) ⁽¹⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹³⁾
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(2,16)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾	2.

Notas:

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 17/03/2021, p. 208](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). ([DSF de 17/03/2021, p. 210](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/03/2021, p. 211](#))
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). ([DSF de 18/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). ([DSF de 23/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). ([DSF de 23/03/2021, p. 7](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). ([DSF de 24/03/2021, p. 70](#))
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). ([DSF de 24/03/2021, p. 69](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). ([DSF de 24/03/2021, p. 71](#))
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))



11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 7](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**

MEMBROS	
DEM	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)	
PSD	
Senador Irajá (TO)	
PSDB	
VAGO	



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019**Notas:**

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



8) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

